DE AM
DO MARA
FL (S) Nº 001
Rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚLICOS - SINFRA

SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA , solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA. conforme especificações constantes no Projeto Básico, em Anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Elias Ferreira de Holanda
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rúbrica:

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

003

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210463565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118616960**
Registro: **111977MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
AVENIDA DEP LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **01/10/2021** Previsão de término: **11/10/2021** Coordenadas Geográficas: **-5.566939, -46.744014**
Finalidade: **Rural** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRA EM CONCRETO E TABLADO EM MADEIRA), COM 15,30 MENTROS LINERAES NO MUNICIPIEO DE AMARANTE DO MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5296/2004.

Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marlange Santos Laranjeira
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA - CPF: 051.482.223-60

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **14/10/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303457523**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

004

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS DE ARTE

MEMORIAL DESCRITIVO &
ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

MEMORIAL DESCRITIVO & ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAIS

A- CARACTERÍSTICAS

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
ATIVIDADE: OBRAS DE ARTE
PROJETO: Ponte com estrutura em concreto armado e madeiras.
LOCAL: Interior rural da cidade de Amarante do Maranhão
COORDENADAS:
PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
PONTE CLASSE: TB 30

B. CONSIDERAÇÕES:

A passagem do rio atualmente está sendo feita de forma precária. O acesso aquelas comunidades ficam muitas vezes inviabilizados quando ocorrem cheias no rio para veículos de grande peso, pois a ponte existente é de madeira que compromete o transito.

O projeto em questão visa sanar essa deficiência de acesso construindo nova ponte em cabeceiras de concreto armado e passagem em madeiras.

C. CARACTERÍSTICAS CONCEPTIVA DA NOVA PONTE

As pontes tem como característica situar-se em área rural do município, em via deacesso não pavimentado de médio tráfego, o que justifica as larguras de L m e comprimento conforme a necessidade local

As cabeceiras serão executadas em cortinas de concreto armado e, além de contero aterro, servirão de apoio para a superestrutura.

Marlonge S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

A pista de rolamento terá largura de L m.

As obras serão executadas com a utilização de vigas em madeiras. Foram consideradas para elaboração dos projetos básicos as seguintes considerações:

- Classe 30;
- Infraestrutura em concreto fck 30MPa;.
- Mesoestrutura em concreto fck 30MPa;
- Superestrutura em madeira.

Critérios de Projeto

O presente projeto foi elaborado procurando atender as Normas Brasileirasvigentes,em particular:

- ABNT NBR 7187:2003 - Projeto de pontes de concreto armado e de concretoprotendido – Procedimento;
- ABNT NBR 7188: 1984 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela depedestre – Procedimento;
- ABNT NBR 10839:1989 - Execução de obras de arte especiais em concretoarmado econcreto protendido – Procedimento;
- ABNT NBR 6118:2003 – Projeto e Execução de Obras em Concreto Armado;
- ABNT NBR 6120:1980 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações;
- ABNT NBR 6122:1996 – Projeto e Execução de Fundação;
- ABNT NBR 7480:1996 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras paraConcretoArmado;
- ABNT NBR 8953:1992 – Concreto para Fins estruturais: Classificação porGruposde Resistência.

Sem prejuízo às especificações contidas nas Normas acima relacionadas,no detalhamento do projeto executivo adotou-se:

- Cobrimento mínimo da armadura das peças em contato com água e/ou solo de4,00cm;
- Comprimento máximo das barras de aço para armaduras de 12,00m;
- Aço CA-50/CA-60.

Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

D. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

D.1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e requisitos para a execução, montagem e materiais a serem utilizados na construção das pontes em Amarante do Maranhão - MA

D.2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Planta de Situação e Localização Projeto básico
Desenhos - Planta Baixa, Cortes, Detalhes.NormasABNT
NBR-6118 – Projeto e Execução de Concreto Armado;
NBR-7187 – Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido;NBR-7188 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;
NBR-7480 - Barras e fios de aço destinados à armadura para concreto armadoNBR –9062– Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado;
NBR – 10839– Execução de Obras de Arte Especiais em Concreto Armado eProtendido.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Conforme Planilha Orçamentaria

Limpeza Mecanizada
Limpeza Mecanizada com remoção da camada vegetal com uso de Motoniveladora.

Projeto Executivo
Caberá a empresa ganhadora entregar no departamento de engenharia do município a ART do projeto e execução estrutural das vigas pré-moldadas assim como a ART da execução da obra e descrito todas as etapas da obra com seus respectivos detalhamentos.

Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

Locação da obra

O CONTRATADO procederá a locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com planta de situação aprovada pelo órgão público competente.

2. INFRAESTRUTURA

A contratada devera executar a retirada de todo o solo até encontrar solo impenetrável, este material devera ser retirado com o auxilio de uma escavadeira hidráulica ou retroescavadeira ou pá-carregadeira juntamente com um caminhão com caçamba basculante e demais instrumentos necessários para carregar e transportar o material.

A contratada devera executar ensecadeiras onde se fizerem necessárias para desviar o curso das águas dos pontos de trabalho.
As ensecadeiras deverão ter suas dimensões apropriadas para proporcionar segurança e estanqueidade. Os materiais empregados serão de 1ª categoria.
Durante o processo da criação das ensecadeiras será utilizado as seguintes maquinas ou similares que tenham a mesma capacidade.
Escavadeira Hidráulica ou Retro-escavadeira
Caminhão com caçamba basculante com capacidade de 6 a 10 m³.

A contratada após o termino do processo da escavação mecanizada deverá proceder a escavação manual para retirar o restante do material que a escavação mecanizada não conseguiu.
Para esta faze serão utilizados picaretas, enxadas, pás, alavancas e carrinhos, se necessário será ulitizada uma retro-escavadeira para içar o material desagregado.

A contratada deverá providenciar o esgotamento das águas que ficarem retidas dentro do perímetro das ensecadeiras com moto-bomba.
Este serviço propiciara a escavação manual e a perfuração da rocha.

Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rúbrica:

O CONTRATO deverá dispor de equipamentos em qualidade suficiente, conveniente estado de conservação e capacidade adequada de vazão, de modo a promover o eficiente esgotamento, precavendo-se assim, contra interrupções ocasionais dos trabalhos.

A contratada deverá executar a concretagem das sapatas quando as ferragem e as formas estiverem corretamente prontas.
Para a concretagem das sapatas será utilizado concreto com Fck mínimo de 15 Mpa.

Será executado 6 furos de 1 metro por sapata, para colocação de pinos que irão ancorar a sapata na laje, os furos executados com perfuratriz a percussão.

3. MESO-ESTRUTURA

A contratada deverá executar a concretagem dos pilares quando as ferragem e as formas estiverem corretamente prontas.
Para a concretagem dos pilares será utilizado concreto com Fck mínimo de 20 Mpa.

A contratada deverá executar a concretagem das cortinas quando as ferragem e as formas estiverem corretamente prontas e travadas
Para a concretagem das cortinas será utilizado concreto com Fck mínimo de 20 Mpa.

A contratada deverá executar fôrmas de madeira e ou chapas resinadas determinando assim a correta forma das cortinas e pilares, forma esta estipulada pelo projeto.
As fôrmas deverão ser de taboas e ou chapas resinadas de boa qualidade devidamente travadas para que após o lançamento do concreto não ocorra

Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 010
Rúbrica:

deformação em sua forma.

Após o processo de cura do concreto as fôrmas deverão ser retiradas.

4. SUPERESTRUTURA

Vigas de madeiras

A contratada deverá executar a montagem das vigas longitudinais fora do canteiro de obra, devendo as mesmas já vir para obra com as medidas corretas.

Ao chegar na obra as vigas de apoio, cortinas e os pilares quando for o caso já devem estar concretados para que as vigas sejam içadas e devidamente instaladas nos locais.

Laje de capeamento em madeira.

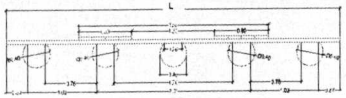
A contratada deverá executar a montagem da parte superior em madeira conforme adequadas com medidas solicitadas

ACEITAÇÃO DA OBRA

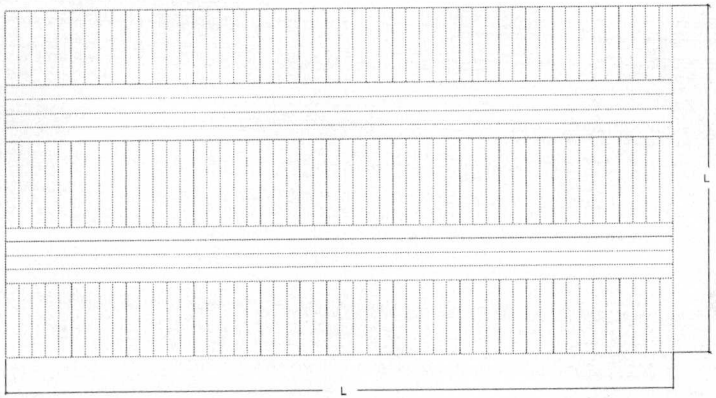
Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo como projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÂO) para o recebimento da obra

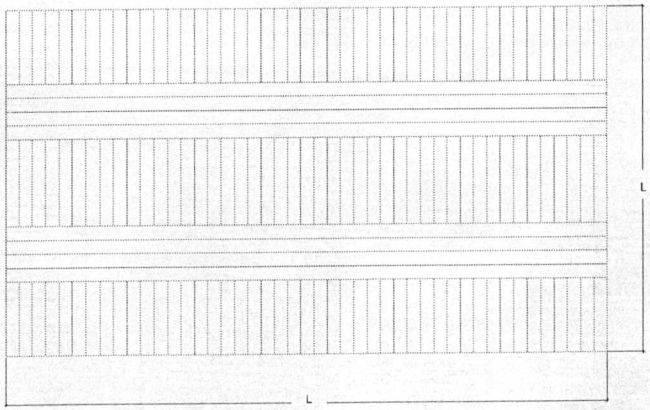
Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0



DETALHAMENTO TABULEIRO E VIGAS
ESC. 1:100



DETALHAMENTO TABULEIRO
ESC. 1:100



DETALHAMENTO TABULEIRO
ESC. 1:100

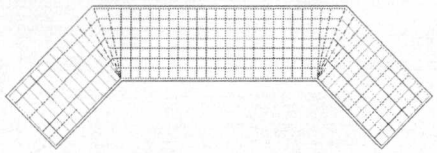
Marlange Santos Laranjeiro -
Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 091
Rúbrica:

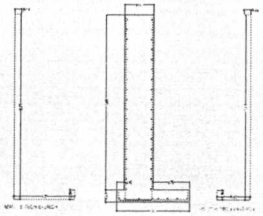
CABECEIRA DE PONTE (



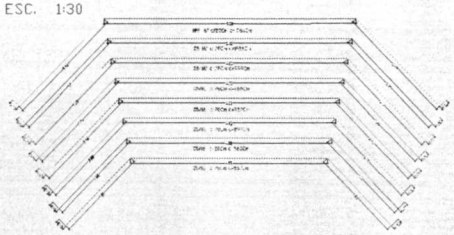
DETALHAMENTO HORIZONTAL PLANTA DE FORMA
ESC. 1:30



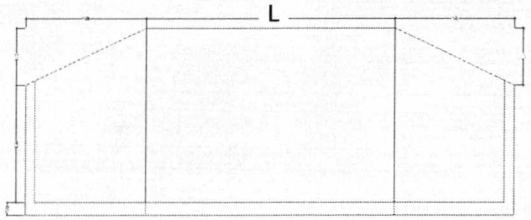
DETALHAMENTO ARMADURA SAPATA
ESC. 1:30



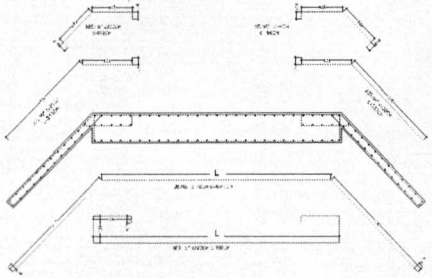
DETALHAMENTO VERTICAL ARMADURA PILAR E CORTINA
ESC. 1:30



DETALHAMENTO HORIZONTAL ARMADURA SAPATA
ESC. 1:30



DETALHAMENTO VERTICAL PLANTA DE FORMA
ESC. 1:30



DETALHAMENTO HORIZONTAL ARMADURA PILAR E CORTINA
ESC. 1:30

Marlange Santos Laranjeiro.
Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 012
Rubrica:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO

BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	**SERVIÇOS INICIAIS**							**6.839,30**	**5,34**
1.1	00004813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	SINAPI	M2	4,00	225,00	281,25	1.125,00	0,88
1.2	73859/2	LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	SINAPI	m²	137,50	0,69	0,86	118,25	0,09
1.3	100305	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	SINAPI	H	30,00	81,83	102,29	3.068,70	2,40
1.4	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	SINAPI	M	48,80	41,43	51,79	2.527,35	1,97
2	**INFRAESTRUTURA BLOCO**							**19.321,07**	**15,09**
2.1	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	6,10	258,00	322,50	1.967,25	1,54
2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	392,67	13,52	16,90	6.636,12	5,18
2.3	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	330,04	10,34	12,93	4.267,42	3,33
2.4	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	M3	10,20	505,90	632,38	6.450,28	5,04
3	**INFRAESTRUTURA CORTINA/PILAR**							**91.371,32**	**71,37**
3.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	216,00	119,27	149,09	32.203,44	25,16
3.2	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	KG	896,53	12,67	15,84	14.201,04	11,09
3.3	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	KG	1.430,90	9,43	11,79	16.870,31	13,18
3.4	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M3	46,20	486,52	608,15	28.096,53	21,95
4	**TABULEIRO**							**10.485,00**	**8,19**
4.1	00002794	MADEIRA ROLICA, ESPESSURA MINIMA 40CM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M2	40,00	93,20	116,50	4.660,00	3,64
4.2	INS-386662	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *5X20*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M2	50,00	93,20	116,50	5.825,00	4,55
							VALOR BDI TOTAL:		**25.609,67**
							VALOR ORÇAMENTO:		**102.407,02**
							VALOR TOTAL:		**128.016,69**

Cento e Vinte e Oito Mil Dezesseis reais e Sessenta e Nove centavos

Marlange S. Laranjeira
Engenheiro Civil
CREA/MA 111861696-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 013
Rubrica:

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO

BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÒPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	6.839,30	100,00%			100,00' %'
			6.839,30			6.839,30
2	INFRAESTRUTURA BLOCO	19.321,07	75,00%	25,00%		100,00' %'
			14.490,81	4.830,26		19.321,07
3	INFRAESTRUTURA CORTINA/PILAR	91.371,32		75,00%	25,00%	100,00' %'
				68.528,49	22.842,83	91.371,32
4	TABULEIRO	10.485,00			100,00%	100,00' %'
					10.485,00	10.485,00
		128.016,69	21.330,11	73.358,75	33.327,83	128.016,69
			21.330,11	94.688,86	128.016,69	

Marlonge S. Laranjeira
Engenheiro Civil
CREA/MA 111861696-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 014
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 015
Rúbrica:

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO

BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,95
L	Lucro	7,45
	TOTAL	**8,40**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,20
R	Riscos	1,17
	TOTAL	**6,87**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	ISS	1,60
	PIS	0,65
	CPRB	2,00
	TOTAL	**7,25**

BDI = 25,00%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Arthur Jorge J. Lavareda
Engenheiro Civil
CREA/MA 111851986-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 016
Rúbrica:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO

BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	**9,23**	**3,97**

Horista = 85,68%
Mensalista = 49,33%

A + B + C + D

Morlange S. Lavareda
Engenheiro Civil
CREA/MA 111631096-0

PREFEITURA DE AMARANTE
UMA NOVA TEMPO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (DUAS) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZIDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA

BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
	SERVIÇOS INICIAIS							**5.053,43**	**6,86**
1.1	00004813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	SINAPI	M2	4,00	225,00	281,25	1.125,00	1,53
1.2	73859/2	LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	PRÓPRIA	m²	125,00	0,69	0,86	107,50	0,15
1.3	100305	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	SINAPI	H	25,00	81,83	102,29	2.557,25	3,47
1.4	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	SINAPI	M	24,40	41,43	51,79	1.263,68	1,72
2	**INFRAESTRUTURA BLOCO**							**14.672,42**	**19,91**
2.1	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	4,39	258,00	322,50	1.415,78	1,92
2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	298,32	13,52	16,90	5.041,61	6,84
2.3	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	261,20	10,34	12,93	3.377,32	4,58
2.4	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	M3	7,65	505,90	632,38	4.837,71	6,57
3	**INFRAESTRUTURA CORTINA/PILAR**							**48.397,95**	**65,69**
3.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	129,60	119,27	149,09	19.322,06	26,22
3.2	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	KG	551,45	12,67	15,84	8.734,97	11,86
3.3	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	KG	449,65	9,43	11,79	5.301,37	7,20
3.4	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M3	24,73	486,52	608,15	15.039,55	20,41
4	**TABULEIRO**							**5.557,05**	**7,54**
4.1	00002794	MADEIRA ROLICA, ESPESSURA MINIMA 40CM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M2	21,20	93,20	116,50	2.469,80	3,35
4.2	00002794	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *5X20*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M2	26,50	93,20	116,50	3.087,25	4,19
							VALOR BDI TOTAL:		**14.739,36**
							VALOR ORÇAMENTO:		**58.941,49**
							VALOR TOTAL:		**73.680,85**

Setenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta reais e Oitenta e Cinco centavos

Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA MA 111861696-0

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (DUAS) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA

BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	5.053,43	100,00%			100,00' %'
			5.053,43			**5.053,43**
2	INFRAESTRUTURA BLOCO	14.672,42	75,00%	25,00%		100,00' %'
			11.004,32	3.668,10		**14.672,42**
3	INFRAESTRUTURA CORTINA/PILAR	48.397,95		75,00%	25,00%	100,00' %'
				36.298,47	12.099,48	**48.397,95**
4	TABULEIRO	5.557,05			100,00%	100,00' %'
					5.557,05	**5.557,05**
		73.680,85	16.057,75	39.966,57	17.656,53	73.680,85
			16.057,75	56.024,32	73.680,85	

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA (S) Nº 018 Rubrica:

Marlange S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 019
Rúbrica:

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (DUAS) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA

BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,95
L	Lucro	7,45
	TOTAL	**8,40**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,20
R	Riscos	1,17
	TOTAL	**6,87**
	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	1,60
	PIS	0,65
	CPRB	2,00
	TOTAL	**7,25**

BDI = 25,00%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Marlonge S. Laranjeira
Engenheira Civil
CREA/MA 111861696-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 019
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 020
Rúbrica:

PREFEITURA DE AMARANTE
UMA NOVO TEMPO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (DUAS) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA

BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	**9,23**	**3,97**

Horista = 85,68%
Mensalista = 49,33%

A + B + C + D

Marlange S. Lima
Engenheira
CREA/MA 111...

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 021
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

Execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA., de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA do Município de Amarante do Maranhão - MA.

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÂO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Amarante do Maranhão (MA), 25 de outubro 2021.

Wanderson Tavares Mendes
CRC Nº 10.811/O MA
Contador do Município

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 022
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO

Ilmo A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sr. Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL
Nesta.

AUTORIZO a deflagração de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101- Lei de Responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Amarante do Maranhão (MA), 25 de outubro de 2021.

Gabriel Viana Lima
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 033
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2021 - GAP. **DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**, servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, portador da CI/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650.292.403-49, para exercer o cargo de: **Presidente da CPL**, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021.

Vanderly Gomes Miranda

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Estado do Maranhão
Amarante do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ANO II, Nº 11. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO
.....Nº 002

PORTARIA
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

FL (S) 025
Rúbrica:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO

DECRETO: 013/2021 - GAP. DE 02 MARÇO DE 2021. ***"Dispoe sobre revogação de atos administrativos da administração pública do município de Amarante do Maranhão e dá outras providências."*** **O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso I, do Decreto Lei nº 200/67 que dispõe sobre a organização da Administração Federal, reforma administrativa e outras providências, bem como qualifica as Autarquias como serviços autônomos, criadas por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada; **CONSIDERANDO** o Art. 53, da Lei nº 9784/99, que afirma que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando civados de vicio de legalidade, além de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; **DECRETA: Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias de nº 056/2021, nº 057/2021, 058/2021, 059/2021, 060/2021, 061/2021 e portaria GPM nº 226/2021, bem como os atos administrativos dele decorrentes e efeitos por ele produzidos. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo. **Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO, EM 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2021 - GAP. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, **RESOLVE: Art. 1º. Nomear, CLEBIO CARDOSO PINHEIRO**, portador da CI/RG nº 23675982003-3 GEJUSPC MA e do CPF/MF nº 010.600.803-03, para exercer a função de **PREGOEIRO**, nos processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, promovidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro de 2021. **Art.2º.** A atribuição do pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 4º.** Publique-se no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 235/2021 - GAP. DE 02 DE MARÇO DE 2021. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, **RESOLVE: Art. 1º. Nomear, VALDENILSON DE SOUSA COSTA**, servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, portador da CI/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650.292.403-49, para exercer o cargo de: **Presidente da CPL**, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. _ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 026
Rúbrica:

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficialeletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116
Dados: 2021.03.02 17:54:24 -03'00'

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

0.17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo n° 216/2021

Aos 26 dias do mês de outubro de 2021, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Valdenilson de Sousa Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES SERVIÇOS PÚLICOS - SINFRA
OBJETO:	OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**R$ 128.016,69 (cento e vinte e oito mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos)** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☒SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☒ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
	☒ MENOR PREÇO POR LOTE:

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

028 MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐MAIOR DESCONTO:
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Órgão:** **02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** **15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÂO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS** **4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES** **001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO**
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência

Amarante do Maranhão - MA, 26 de outubro 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 029
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 215/2021, com solicitação datada do dia 25 de outubro de 2021, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, **Valdenilson de Sousa Costa**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 009/2021

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚLICOS - SINFRA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Construção de pontes de madeira no Município de Amarante do Maranhão - MA

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é **R$ 252.919,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÂO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Projeto Básico, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PREFEITURA DE AMARANTE
MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 030
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Amarante do Maranhão - MA, 26 de outubro 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 031
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

A
Procuradoria do Município
Sr. Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos.

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA do Município de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão - MA, 27 de outubro 2021

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 032
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº --/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: ---/----/2021
HORA: ---:00hs (----) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, possui 55 (cinquenta e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 033
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° ---/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ---/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de em'

presa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:_____

CNPJ nº:_____Insc. Estadual nº:_____

Endereço: _____

Cidade:_____Estado:_____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____)_____(DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº:_____Órgão emissor: _____

CPF nº_____(DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros:_____Data

do recebimento do edital:_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 034
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº----/2021

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO 5
2. OBJETO DA LICITAÇÃO 5
3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO 5
4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 6
5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO 6
6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO 9
7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 17
8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS 19
9. CRITERIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS 20
10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO 20
11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS 23
12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA 24
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES 25
14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS 26
15. CONTRATO 26
16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 27
17. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES 27
18. DO PAGAMENTO 27
19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS 28
20. DISPOSIÇÕES GERAIS 28
21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO 28
22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 29
23. ANEXOS 30

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 035
Rúbrica:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO 31

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 32

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO 33

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL 34

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 35

ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA 36

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO 37

ANEXO VIII – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E INFORMAÇÕES TECNICAS 38

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 39

ANEXO X – MODELO DE CARTA CREDENCIAL 40

ANEXO XI – MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS 41

ANEXO XII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 43

ANEXO XIII – MINUTA DO CONTRATO 44

ANEXO XIV – MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO 52

ANEXO XV – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 53

ANEXO XVI – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 54

TERMO DE ENCERRAMENTO 55

MINUTA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° ----/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 14:00hs (catorze horas) do dia 22 de novembro de 2021.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços, objeto desta licitação é de **R$ 128.016,69 (cento e vinte e oito mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos)** tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

2.3. O prazo de execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do

MINUTA EDITADO

recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou

MINUTA

empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor

MINUTA

recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o

MINUTA DE EDITAL

representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

MINUTA

PM DE AMARANTE - DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 041
Rúbrica:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

MINUTA

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

MINUTA

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

MINUTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 044
Rúbrica:

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

b) Os "Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis" das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais Sociedades Comerciais deverão apresentar Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º.

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações

MINUTA

Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

e) Segundo o (art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07). Após a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para empresas de tributação com base em Lucro Real, a validade do BP se estendeu até o último dia útil do mês de junho.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

MINUTA

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação,

MINUTA

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

MINUTA

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.3.6. Apresentar ART de orçamento da proposta.

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

MINUTA

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2021– "HABILITAÇÃO"

MINUTA CPL

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes propostos, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa

MINUTA

oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes propostos das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

MINUTA

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação delas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

MINUTA

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente

com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÂO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que ele aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

MINUTA

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso ele se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.

23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.

23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.

23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.

23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.

23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.

23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.

23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.

23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.

23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.

23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.

23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.

23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.

23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.

23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

MINUTA DE

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em--- de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 062
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2021
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

MINUTA DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 063
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

....., ... de ..... de .....

MINUTA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

....., (.....), ... de ..... de .....

MINUTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 065
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº----/2021
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 066
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2021

Prezados Senhores,

Eu,_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____e CPF nº_____, residente e domiciliado na_____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, está localizada e em pleno funcionamento na_____, cidade de_____, Estado do(a)_____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 067
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereçocompleto)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 068
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, e contabilista Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a)_____, sob o nº _____.

MINUTA

..... (.....), ... de ..... de .....

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º_____,_____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ...de ..... de .....

MINUTA DO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 010
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em_____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 071
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº---/2021
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa_____, CNPJ nº_____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)_____(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº ---/2021,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

MINUTA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº --/2021

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 073
Rúbrica:

informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

MINUTA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

MINUTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 015
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2021
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº_____.
PROC. ADM. Nº_/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE_____E A EMPRESA_____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE_____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a).____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de_____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de_____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº ---/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

MINUTA

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de_____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

MINUTA

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

MINUTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 082
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF nº _____

Nome:_____CPF nº _____

MINUTA DE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 083
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº---/2021
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de_____, referente ao contrato nº_____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº__/__, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de_____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 084
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº --/2021
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº____/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$____(____), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº___, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº_/ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 085
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2021
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/_____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº____/_____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a__ dos serviços executados, objeto do Contrato nº____/_____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº__, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 086
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº----/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, possui 55 (cinquenta e cinco) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em --- de ---- de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 087
Rúbrica:

PARECER JURÍDICO

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021. PROCESSO Nº 216/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRA EM CONCRETO E TABLADO EM MADEIRA), COM 15,30 METROS LINEARES NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

- RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de TOMADA DE PREÇOS 010/2021, objeto do Processo 216/2021, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do Presidente da CPL e Membros, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato instruído de edital de licitação especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração /credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 033
Rúbrica:

O Edital não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que a solicitação do Secretário Municipal de Administração, presente nos autos, justifica o pedido de autorização para a contratação em questão.

Há Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação toda a legislação vigente no território nacional.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 089
Rúbrica:

à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 28 de outubro de 2021.

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 090
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: 22/11/2021
HORA: 14:00hs (catorze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, possui 55 (cinquenta e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de em'

presa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:_____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº:_____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data

do recebimento do edital: ____/_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO 5
2. OBJETO DA LICITAÇÃO 5
3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO 5
4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 6
5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO 6
6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO 9
7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 17
8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS 19
9. CRITERIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS 20
10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO 20
11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS 23
12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA 24
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES 25
14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS 26
15. CONTRATO 26
16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 27
17. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES 27
18. DO PAGAMENTO 27
19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS 28
20. DISPOSIÇÕES GERAIS 28
21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO 28
22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 29
23. ANEXOS 30

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

ANEXO I – PROJETO BÁSICO 31

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 32

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO 33

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL 34

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 35

ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA 36

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO 37

ANEXO VIII – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E INFORMAÇÕES TECNICAS 38

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 39

ANEXO X – MODELO DE CARTA CREDENCIAL 40

ANEXO XI – MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS 41

ANEXO XII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 43

ANEXO XIII – MINUTA DO CONTRATO 44

ANEXO XIV – MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO 52

ANEXO XV – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 53

ANEXO XVI – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 54

TERMO DE ENCERRAMENTO 55

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 14:00hs (catorze horas) do dia 22 de novembro de 2021.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços, objeto desta licitação é de **R$ 128.016,69 (cento e vinte e oito mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos)** tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

2.3. O prazo de execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do

recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou

empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor

recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o

representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

b) Os "Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis" das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais Sociedades Comerciais deverão apresentar Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º.

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

e) Segundo o (art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07). Após a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para empresas de tributação com base em Lucro Real, a validade do BP se estendeu até o último dia útil do mês de junho.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1° (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação,

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.3.6. Apresentar ART de orçamento da proposta.

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021– "HABILITAÇÃO"

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 110
Rúbrica:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes propostos, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.
a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes propostos das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 112
Rúbrica:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação delas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente

com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que ele aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso ele se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.

23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.

23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.

23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.

23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.

23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.

23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.

23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.

23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.

23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.

23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.

23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.

23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.

23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.

23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em 05 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificaçãc e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" -

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ... de ..... de .....

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezados Senhores,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

....(.....), ... de ... . de .....

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, _____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 010/2021

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ ....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque. 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 140
Rúbrica:

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 142
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$_____(___), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 144
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ___ dos serviços executados, objeto do Contrato nº____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº____, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 145
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, possui 55 (cinquenta e cinco) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 05 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 146
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 22 de Novembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Municipio de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 05 de Novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 147
Rubrica:

de engenharia para execução dos serviços complementares a obra de cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 39.268,11 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e onze centavos).. VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de ate 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 12.361.04031047.0000. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO; **SIGNATÁRIOS:** Srª. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Silvanio de Oliveira Chaves – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de novembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 03 de novembro de 2021. Srª. Geane Viana da Silva Carvalho **Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211104-TP 008/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇOES DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milett, Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu e Escola Municipal São Francisco), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor do lote I R$ 138.933,93 (cento e trinta e oito mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) o valor do lote II R$ 98.575,50 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) o valor do lote III R$ 56.024,73 (cinquenta e seis mil e vinte quatro reais e setenta e três centavos) **Totalizando o Valor Global de R$ 293.534,16 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de ate 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB 12.361.0403.1051.0000. CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO; SIGNATÁRIOS:** Srª. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Flávio Alves Carvalho Lima– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de novembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de novembro de 2021. Srª. Geane Viana da Silva Carvalho **Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021. CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM, E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação do prédio do IPSMAM de Amarante do Maranhão/MA ,para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão – MA IPSMAM. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 31.614,21 (trinta e um mil seiscentos e quatorze e vinte e um centavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02.16.00 – Previdência Própria-IPSMAM 04.272.0052.1085-0000- Construção/Manutenção do Prédio do Instituto Elemento de Despesa: 4.4.90.51-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES** -; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Elizete Linhares Guimarães Reis -Presidente do IPSMAM, pela Contratante e o Sr. Flávio Alves Carvalho Lima – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de novembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 04 de novembro de 2021. Sra. Maria Elizete Linhares Guimarães Reis **Presidente do IPSMAM**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 22 de Novembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 05 de Novembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 22 de Novembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão -

MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira. no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 05 de Novembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 148
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 149
Rúbrica:

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 229/2021 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.816/2021 - EMSERH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do **Hospital e Maternidade Alderson Marinho Porto Franco**, administrado pela EMSERH, seguindo as especificações deste Termo de Referência. A empresa contratada se responsabilizará pela instalação de equipamentos, recursos humanos e logísticos individualizados. É permitida às empresas interessadas no certame vistoriar previamente os locais para reconhecimento do ambiente e serviço, mediante autorização da direção da unidade. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** às **08h30min** do dia **30 / 11 / 2021**, horário de Brasília/DF. **ID nº [884543]. Local de Realização:** Sistema Licitações-e: **www.licitacoes-e.com.br.** Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (**www.emserh.ma.gov.br**). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 03 de novembro de 2021. **Francisco Assis do Amaral Neto**-Agente de Licitação da EMSERH-Matrícula nº 536.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2021 O Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público que realizará do dia 03 de novembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021 das 09h00min (Nove Horas) as 12h00min (Doze Horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, CHAMAMENTO PÚBLICO, do tipo CREDENCIAMENTO, tendo por objetivo o Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, em padrão FEBRABAN, para prestação de serviços de recolhimento de contas faturas de arrecadação para o Município de Anajatuba/MA - SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba (MA), 03 de NOVEMBRO de 2021. **IVALDO BARBOSA SANTOS**. Presidente do SAAE. *Decreto 009/2021.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Aquisição de material de expediente, produtos de higiene e limpeza, para prover as demandas do Legislativo Municipal. REALIZAÇÃO: 19/11/2021 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Pça da Matriz, 1055 – centro , no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, www.portaldecompraspublicas.com.br e na plataforma SACOP, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente. Santa Inês, 03 de novembro e 2021. Antonia de Matos Costa –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021. Objeto: Aquisição de material permanente para prover o aparelhamento de gabinetes legislativos e demais setores desta Câmara Municipal. REALIZAÇÃO: 19/11/2021 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Pça da Matriz, 1055 – centro , no horário das 8 às 13 horas, portal da transparência da Câmara Municipal, www.portaldecompraspublicas.com.br e na plataforma SACOP, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente. Santa Inês, 3 de novembro de 2021. Antonia de Matos Costa –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021. Objeto: Aquisição de móveis para prover o aparelhamento de gabinetes legislativos desta Câmara Municipal. REALIZAÇÃO: 19/11/2021 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Pça da Matriz, 1055 – centro , no horário das 8 às 13 horas, portal da transparência da Câmara Municipal, www.portaldecompraspublicas.com.br e na plataforma SACOP, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente. Santa Inês, 3 de novembro de 2021. Antonia de Matos Costa –Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 22 de Novembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 05 de Novembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 22 de Novembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tabladó em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 05 de Novembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

HORÓSCOPO
By Isabel Mueller

ÁRIES Dia de focar em parcerias, seja no trabalho, seja no amor. Quanto mais conseguir manter a sua capacidade de ser compreensivo e motivador, mais seu dia avançará. Pode ser um dia de passeios ou estudos produtivos.

TOURO Hoje o dia traz a necessidade de tomada de decisão. Sua energia estará grande, assim como sua coragem para avançar. Pode ser um dia cheio de energia e movimentos.

GÊMEOS Hoje o dia pode trazer várias ideias e sensações. Tome cuidado com os pensamentos negativos ou obsessivos. Sua paz pode vir da contemplação e do bom uso da sua criatividade.

CÂNCER Hoje o dia pode trazer finalizações e, ao mesmo tempo, alívios. Sua saúde pode ser restabelecida, assim como alguma dívida pode ser negociada ou terminada. Tome cuidado com apegos que podem criar sofrimentos. É ideal que você não crie expectativas

LEÃO Hoje o dia pode evolução de dentro para fora. É importante buscar ouvir a sua intuição, que pode estar grande. Tome cuidado com o desinteresse por tudo e mantenha a sua estabilidade mental e emocional — isso pode ser desafiador. Estabilidade não é estagnação, lembre-se disso.

VIRGEM Tome cuidado com desordens materiais, porque hoje o dia pode trazer surpresas e até uma necessidade de reavaliar suas finanças. Suas ideias podem ser criativas, mas vale a pena avaliá-las com cuidado antes de colocá-las em prática. Enfrente os desafios deste dia com firmeza.

LIBRA Hoje o dia pode trazer a necessidade de abandonar uma expectativa ou um projeto, pois a persistência em coisas que não estão dando resultados podem apenas trazer confusão e desordem. As suas relações podem estar harmoniosas e podem ser o ponto alto de hoje.

ESCORPIÃO Hoje o dia pode trazer uma sobrecarga mental, e isso pode trazer até uma exaustão física. Tome cuidado com excessos. Comunicação sem foco pode ser um problema também. Tome cuidado com a falação e com envolvimentos em situações de fofoca.

SAGITÁRIO Dia de deixar as coisas fluírem, sem muitos planos e controles. Saiba deixar a vida te surpreender. As reflexões podem fazer parte do seu dia, e isso trazer respostas, insights e intuição. Você pode se decepcionar com alguém, o que causará tristeza.

CAPRICÓRNIO Hoje o dia pede coragem para abrir seu coração. Saiba ser generoso, o que pode trazer benefícios e felicidade se souber ser recíproco com as emoções. Você pode estar inspirado e criativo.

AQUÁRIO Hoje o dia pode trazer embates entre você e uma pessoa de autoridade. Tome cuidado com brigas no ambiente de trabalho. Foro isso, aproveite para usar sua capacidade mental para se organizar e para planejar melhor suas tarefas diárias.

PEIXES O dia pode ser agitado e cheio de movimento. Tenha coragem para expor ou agir conforme sua vontade, porque você pode sair vitorioso. Pessoas podem confiar em você, então saiba retribuir. O momento pede planejamento e estratégia.

TJMA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

DRA. Ana Paula Silva Araújo, JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DESTA CIDADE E COMARCA DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que por meio deste vem **CITAR** o acusado: *(segredo de justiça)* que se encontra em lugar incerto e não sabido **para todos os termos da Ação Penal nº 258-06.2015.8.10.0042**, por crime praticado previsto no art. 129, §9º e 147 todos do **Código Penal Brasileiro**, com a **incidência da Lei nº 11.340/2006** ( ) tudo nos termos da denúncia de fls. 02/04

E, como o(s) referidos réu(s) se encontram em lugar incerto e não sabido pelo presente ficam(m) **CITADO(s)** para no prazo de 10 (dez) dias, podendo arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário até no máximo de 05 (cinco) argüir preliminares oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e alegar tudo que interesse para sua(s) defesa(s), devendo para tanto constituir(em) advogado(s) ou, caso não tenha(m) condições financeiras para tal de **já nomeio-lhe(s) Defensor Público** que oficia perante este juízo, caso de fato não constituam advogado de sua preferência e se trata de pessoa(s) pobre(s) na acepção jurídica do termo. Encontrando-se o processo supra mencionado tramitando na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Av. São Sebastião s/nº, Casa da Mulher Maranhense, Vila Nova, Imperatriz/MA, E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s), expedi o presente de ordem que será afixado no lugar público de costume. Eu _____, Gabriela Antunes Macedo, Secretária Judicial o subscrevi.

Imperatriz/MA, 03 de novembro de 2021.

Ana Paula Silva Araújo
Juíza desta Vara Especial da Mulher

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

LIVRO: D 53 FOLHAS: 123 ORDEM: 20333

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula:
0296520155 2021 6 00053 122 0020333 61

VICTOR VIANA MARTINS / ANA MARIA AVELINO CHAVES

Maria das Graças Souza Veloso, Tabeliã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz – MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo nº 1525 e I, III, IV do Código Civil. Para fins de casamento, **DECLARAM:**

1º CÔNJUGE: brasileiro, pedreiro, técnico em telecomunicações, residente e domiciliado à Rua Amazonas nº 697, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, Natural de Imperatriz- MA, onde nasceu no dia 13 de abril de 1996, filho de: Lindon Johnson Lima Martins / Jozelina Vieira de Almeur Vieira.

2º CÔNJUGE: brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à Avenida Santa Teresa, nº 1456, Bairro Juçara, Imperatriz –MA. Natural de Imperatriz– MA, onde nasceu no dia 26 de agosto de 2003, filha de: Luamir Avelino Chaves.

Que os nubentes após o casamento adotarão os nomes: **ELE, O MESMO NOME. ELA. O MESMO NOME.**

Que o regime do casamento dos pretendentes será: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Se alguém souber de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado em Jornal.

Imperatriz – MA, 04 de novembro de 2021.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
rua coronel manoel bandeira, 1653 - IMPERATRIZ/MA
Tabeliã da Serventia: MARIA MADALENA ALMEIDA
Telefone 3524-0122

LIVRO: D 49 ORDEM: 0040435 FOLHA: 99

EDITAL DE PROCLAMAS

029827 01 55 2021 6 00049 099 0040435 85

Faço saber que pretendem casar-se: **MARCELO FERNANDES ALVES e WISLANY SILVA CAMPOS**

O(a) CONTRAENTE MARCELO FERNANDES ALVES, que pretende a adoção do nome de MARCELO FERNANDES ALVES SILVA sobrenome, BRASILEIRO, natural de IMPERATRIZ, MA, DOMICILIO E COMERCIAL(ES), residente e domiciliado(a) em RUA CANDIDO MENDES, 747 BOM SUCESSO, IMPERATRIZ (MA) CPF de número 049.990.723-00, nascido(a) em: vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e sete (26/05/1987) Com 34 anos de idade, Pintor de veículo, filho(a) de ANTONIO PEREIRA ALVES, MARIA DE LOURDES FERNANDES ALVES.

O(a) CONTRAENTE WISLANY SILVA CAMPOS, que pretende a adoção do nome de WISLANY SILVA CAMPOS FERNANDES sobrenome, BRASILEIRA, natural de IMPERATRIZ, MA, DOMICILIO E residente e domiciliado(a) em RUA CANDIDO MENDES, 747 BOM SUCESSO, IMPERATRIZ, MA, CPF de número 004.418.322-35, nascido(a) em: dezoito de fevereiro de mil novecentos e sessenta (18/02/1960). Com 31 anos de idade, Feirista, filho(a) de TEODORO FERNANDES CAMPOS, SALOMÉ LUCIA PEREIRA DA SILVA.

O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Pelo do Fiscalização HABCAS20982720033821PN072036

IMPERATRIZ [illegible] 2021

MARIA MADALENA ALMEIDA
TABELIÃ E REGISTRADORA

TJMA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

DRA. Ana Paula Silva Araújo, JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DESTA CIDADE E COMARCA DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que por meio deste vem **CITAR** o acusado: *(segredo de justiça)* que se encontra em lugar incerto e não sabido, **para todos os termos da Ação Penal nº 390-92.2017.8.10.0042**, por crime praticado previsto no art. 21 da Lei de Contravenções Penais, com a incidência da Lei nº **11.340/2006**( ), tudo nos termos da denúncia de fls. 02/04

E, como ele(s) referidos réu(s) se encontram em lugar incerto e não sabido pelo presente ficam(m) **CITADO(s)** para no prazo de 10 (dez) dias, podendo arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário até no máximo de 05 (cinco) argüir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e alegar tudo que interesse para sua(s) defesa(s), devendo para tanto constituir(em) advogado(s) ou, caso não tenha(m) condições financeiras para tal, de **já nomeio-lhe(s) Defensor Público** que oficia perante este juízo, caso de fato não constituam advogado de sua preferência e se trata de pessoa(s) pobre(s) na acepção jurídica do termo. Encontrando-se o processo supra mencionado tramitando na Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Av. São Sebastião, Casa da Mulher Maranhense, Vila Nova, Imperatriz/MA, E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s), expedi o presente de ordem que será afixado no lugar público de costume. Eu _____, Gabriela Antunes Macedo, Secretária Judicial o subscrevi.

Imperatriz/MA, 03 de novembro de 2021

Ana Paula Silva Araújo
Juíza desta Vara Especial da Mulher

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

LIVRO: D 53 FOLHAS: 121 ORDEM: 20332

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula:
0296520155 2021 6 00053 121 0020332 63

RODRIGO DA SILVA CASTRO CAMPOS / AMANDA PERES AZEVEDO

Maria das Graças Souza Veloso, Tabeliã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz – MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo nº 1525 e I, III, IV do Código Civil. Para fins de casamento, **DECLARAM:**

1º CÔNJUGE: brasileiro, divorciado, fazendeiro, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu Guezdo, nº 06, Bairro Vila Madeireira, Imperatriz - MA, Natural de Imperatriz- MA, onde nasceu no dia 03 de abril de 1985, filho de: José Vilmar Campos da Silva / Ana Maria da Silva Castro Campos.

2º CÔNJUGE: brasileira, solteira, auxiliar logística, residente e domiciliada à Rua Bartolomeu Guezdo, nº 06, Bairro Vila Madeireira, Imperatriz -MA. Natural de Imperatriz- MA, onde nasceu no dia 16 de novembro de 2000, filha de: Ailtemon dos Santos Azevedo / Edina Lima Peres.

Que os nubentes após o casamento adotarão os nomes: **ELE. O MESMO NOME, ELA. O MESMO NOME.**

Que o regime do casamento dos pretendentes será: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Se alguém souber de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado em Jornal.

Imperatriz - MA, 04 de novembro de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CNPJ: 10.258.101/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Câmara Municipal de João Lisboa - MA, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº. 008/2021, torna público, que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal de João Lisboa-MA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de novembro de 2021: HORÁRIO: 09:00h (horário local). O edital de licitação e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de João Lisboa, sito à Rua 1º de maio s/nº, Centro, João Lisboa MA, no horário das 08:30 às 12:00 de segunda a sexta-feira, podendo ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de DAM.

João Lisboa - MA 03 de novembro de 2021.

Marcelo Henrique Leal Ribeiro
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente aviso foi afixado no mural de publicações da Câmara Municipal de João Lisboa – MA em 03/11/2021

Maria de Lourdes de Carvalho Sousa
Agente Administrativo

FRETES E MUDANÇAS
Com você em qualquer lugar!



(99) 98130-4427 TIM
(99) 99103-7165 vivo
(99) 98412-0280 Claro



VENDE-SE

VENDE-SE PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOTEL REDENÇÃO, COM 960 m² QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO COM ALAGOAS, SETOR RODOVIÁRIO.

(99) 98111-3090 , 98136-3921 , 99979-5649

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 22 de Novembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 05 de Novembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 22 de Novembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 05 de Novembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

MURTA
3525-0096/3525-2999
Celular e WhatsApp
98802-0114
IMPERATRIZ

SERVIÇOS DE:
MONITORAMENTO,
ALARME,
CFTV
E CERCA ELÉTRICA
CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

Dr. Claumir Barros Simões
CRM -MA Nº 382

Pronto Socorro Clínico e Cardiológico
SOCOR

Cardiologia • Clínica Médica

Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha

Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA
Fone: 3524-1487

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 151
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Amarante do maranhão/MA, em 22 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 152
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 15:29:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.189.795/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 153
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 154
Rúbrica:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 211306622
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/10/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21201103319
- **ARQUIVAMENTO:** 20211306622
- **EMPRESA:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTEwMjgxNTU5MzNfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwODAxMjc3OS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 135
Rúbrica:

Credenciamento

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 -INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza – Bairro Bananinha – Joao Lisboa, MA – Fone (98) 98887-0396
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 156
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 MATRIZ		23/12/2020

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	LOT RECANTO DA NATUREZA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	(99) 9217-3308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **09:19:01** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 157
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **09:19:01** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 158
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **09:19:01** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 159
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-02 - Web design
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **09:19:01** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 160
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **09:19:01** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 161
Rúbrica:

ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42,** com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319,** pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 162
Rúbrica:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 163
Rúbrica:

4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6201-5/02 - Web design
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 – Fotocópias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 164
Rúbrica:

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	**350.000**	**100**	**350.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 165
Rúbrica:

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 166
Rúbrica:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6201-5/02 - Web design
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 167
Rúbrica:

8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 06/11/2011, **(art. 997, II, CC/2002)**;

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **(CC-2002, Art. 1052);**

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA,** com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR,** o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);**

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de **"Pro-Labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 168
Rúbrica:

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC-2002);**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa – MA 27 de Outubro de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 169
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 09:02 SOB Nº 20211306622.
PROTOCOLO: 211306622 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108017468. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 140
Rúbrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.189.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/08/2021** às **10:20** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 171
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.189.795/0001-42**

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

AVENIDA IMPERATRIZ, 1445 - CASA B - CENTRO - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 172
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101552368
NIRE (Sede) 21201103319	**CNPJ** 40.189.795/0001-42	**Data de Ato Constitutivo** 23/12/2020	**Início de Atividade** 23/12/2020

Endereço Completo
Rua MANOEL BARBOSA, Nº SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECCAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 113
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2101552368

CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação**
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
29/10/2021	20211306622	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 16:47:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QJV9NM1R.**

MAC2101552368

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PNI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 174
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 40.189.795/0001-42 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101552486

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
21201103319	40.189.795/0001-42	23/12/2020	23/12/2020

Endereço Completo
RUA MANOEL BARBOSA, NºSN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP65922000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211306622	29/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANCO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 16:47:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GF1IRJGC.**

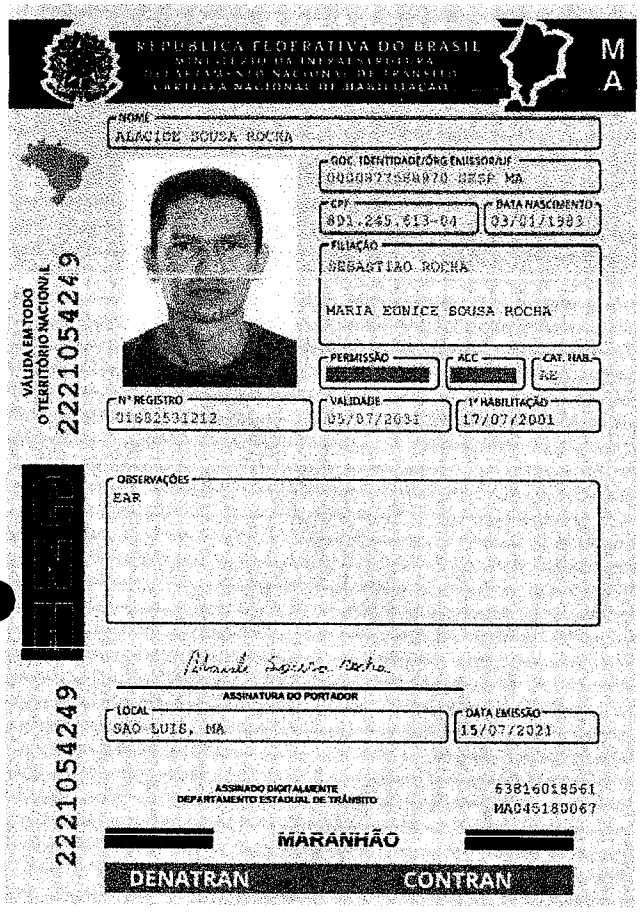
MAC2101552486

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 125
Rúbrica:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 176
Rúbrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** DECLARA, para fins do disposto no Edital do pregao em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 177
Rúbrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 018/2021 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial..

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 178
Rubrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei n.° 8.666/93;

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.° **891.245.613-04, e** R.G. n.° **0000877588970 SESP/MA** , DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 179
Rúbrica:

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** , DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 130
Rúbrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARO sob as penalidades da Lei que a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, esta localizada e em pleno funcionamento na cidade de JOÃO LISBOA à Rua AV Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** , sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do MA – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 181
Rúbrica:





Rua Manoel Barbosa s/n, Lot Recanto da Natureza – Bairro Bananinha – Cep 65922-000 – Joao Lisboa, MA

Contato (98) 98887-0396

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0

Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 18





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 183
Rúbrica:

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO t(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista noart. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados noart. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 184
Rúbrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

DECLARAÇAO DE NAO VISITA TECNICA

Decalramos que a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42** não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 atendimento ao item 6.2.3.6.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 185
Rúbrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 15:26:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 186
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 187
Rúbrica:

- **PROTOCOLO:** 210220201
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/03/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200563065
- **ARQUIVAMENTO:** 20210220201
- **EMPRESA:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMTAxMDIwMzBfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNjg3NzQyMS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 138
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Razão Social: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

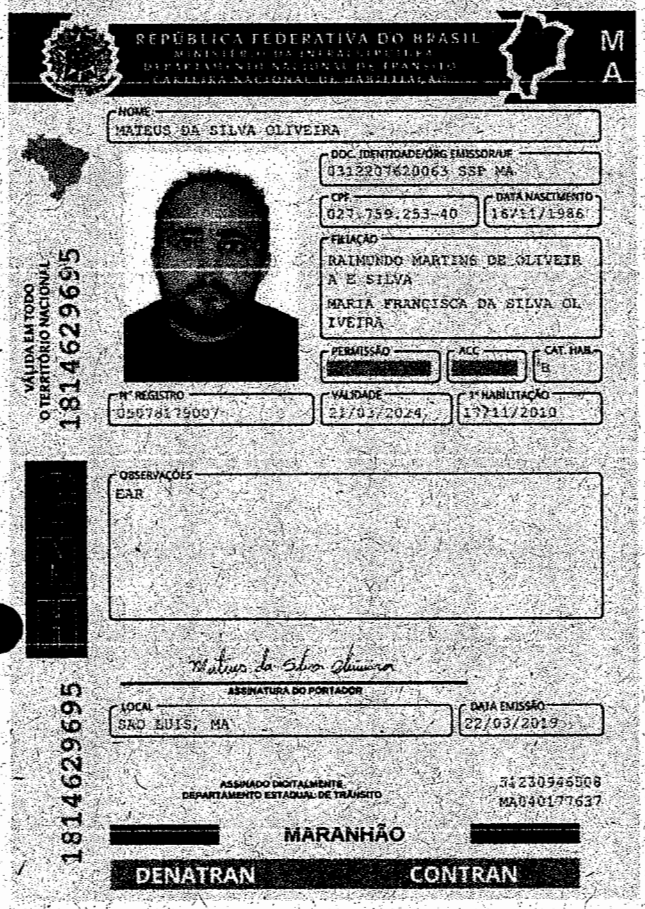
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 189
Rubrica:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro..

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 190
Rúbrica:

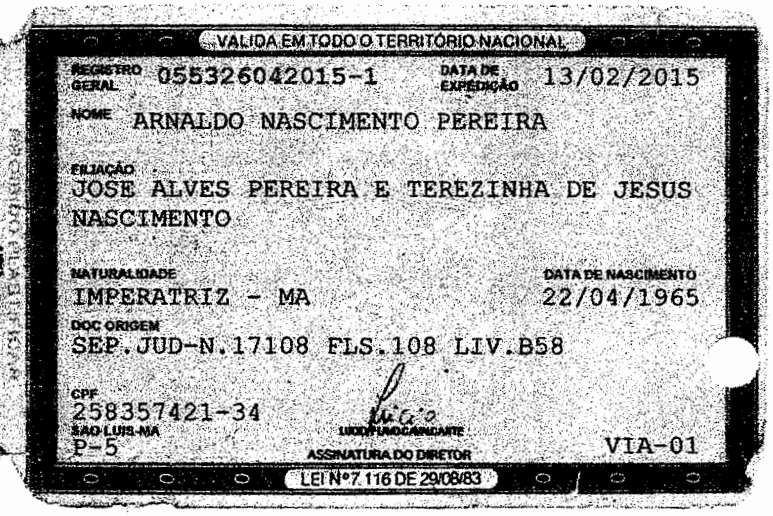

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA943201965

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055326042015-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2015

NOME ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

FILIAÇÃO
JOSE ALVES PEREIRA E TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1965

DOC ORIGEM
SEP.JUD-N.17108 FLS.108 LIV.B58

CPF
258357421-34

SÃO LUIS-MA
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Lisboa - MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT02296941C8VSWTGPOF43Q53,
16/11/2021 15:45:07, Ato: 13.18, Total R$ 9
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,1
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 12.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 191
Rúbrica:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34,** residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Sítio Novo – MA, data de nascimento **06/07/1983**, portadora da carteira de identidade nº. **96797798-3 SSP/MA** e CPF nº. **936.270.333-53,** residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Únicos sócios componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Admite-se para sociedade: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento **16/11/1986**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **05078179007**, expedida por **DETRAN/MA** em 17/11/2010 e CPF: nº **027.759.253-40**, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade: **LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA** legitima possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para o sócio **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** ora admitido na Clausula 1ª; A sócia vendedora dá ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R$	%
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	495000	495.000,00	99,00
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	5000	5.000,00	1,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 192
Rubrica

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 3ª – O objeto social passará a ser : **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

Cláusula 2ª - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 193
Rúbrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	495000	495.000,00
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	5000	5.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 194
Rúbrica:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 5ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 195
Rúbrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 196
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02775925340	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
93627033353	LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 15:49 SOB Nº 20210220201.
PROTOCOLO: 210220201 DE 09/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101609890. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO
PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 197
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101134892
NIRE (Sede) 21200563065	**CNPJ** 06.325.699/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 21/06/2004	**Início de Atividade** 02/06/2004

Endereço Completo
Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DE LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRA DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	258.357.421-34	R$ 495.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	027.759.253-40	R$ 5.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	258.357.421-34	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
10/03/2021	20210220201	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 07:56:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XSV29F19**.

MAC2101134892

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 198
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101301902
NIRE 21200563065 **CNPJ 06.325.699/0001-46**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210220201	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO
223	20180374230	10/05/2018	BALANCO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANCO
223	20110709985	07/11/2011	BALANCO
002	20100486541	05/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANCO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20060313030	13/09/2006	PROCURACAO
002	20060269057	15/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2021, às 09:58:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NH8HQD1X**.

MAC2101301902

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (3) Nº 199
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063,** abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 280
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 201
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, abaixo assinado, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com



PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 102
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

Eu**MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063,** residente em Imperatriz, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, está localizada e em pleno funcionamento na Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A,** cidade de **IMPERATRIZ,** Estado do MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, deposito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063



PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 203
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)! DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 204
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 105
Rúbrica:

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÈCNICAS

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a) **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, representante da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.325.699/0001-46,** nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com



PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 206
Rúbrica:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

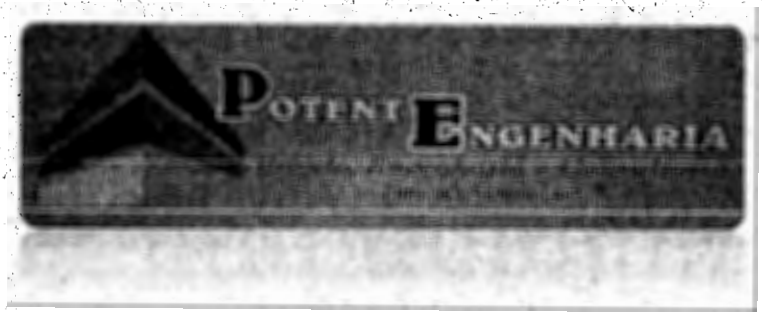
Declaramos que a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.325.699/0001-46**, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente aresponsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigênciasestabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021atendimento ao item 6.2.3.6.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com



PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 207
Rúbrica:

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos á apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO**
   Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO**
   CNPJ: **06.157.846/0001-16**
   Endereço:**Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000**

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**
   Cédula de identidade/órgão emissor:**0312207620063**
   CPF:**027.759.253-40**

3. Prazo de validade da proposta: **60 dias**

4. Prazo de entrega: **90 dias**

5. Condições de pagamento: MENSALMENTE, Cronograma Físico-Financeiro

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 208
Rúbrica:

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 209
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 15:34:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 210
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 211
Rúbrica:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180376411
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/06/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200580431
- **ARQUIVAMENTO:** 20180376411
- **EMPRESA:** CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyODM5MjE4Ml8xODAzNzY0MTEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802716128)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 212
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44,Residente e domiciliando na Av. Imperatriz 1262 Centro Joao Lisboa - MA, declara para fins de direito, que o Sr ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, Engenheiro de Petróleo, portador da cédula de identidade n° 15493972000-3 SSP-MA e do CPF n° 953.483.013-53, residente e domiciliando na RUA DO SOL N 744, CENTRO JOAO LISBOA MARANHÃO, a quem confere(m) amplos poderes para junto a **Prefeitura Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO - MA** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo- lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

JOAO LISBOA - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

RECIFE

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel.: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR0296945FS9CQT3LGQCGM91, 18/11/2021 10:28:08. Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,52 FEDJ R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Reconheço a(s) firma(s) de: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Em testemunho da verdade.
João Lisboa - MA, 18 de Novembro de 2021
Valdo Alves Reis Substituto

– MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
123@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 213
Rúbrica:

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº
Rúbrica:

3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA"
CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

. 1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade nº 179411934 SSP - MA e CPF nº 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,** acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS,** e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS,** dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R$	108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R$	120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 214
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª – O capital social da empresa que era de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,** acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 215
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:
41.20-4/00 – Construção de edifícios
37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.91-6/00 – Obras de fundações
43.99-1/01 – Administração de obras
43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8/00 – Transporte escolar
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
71.12-0/00 – Serviços de engenharia
71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 216
Rúbrica:

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL.(S) Nº 217
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2.018

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

Cecília Layane Madeira Santos

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor
Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Alessandra de Sousa Santos.

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

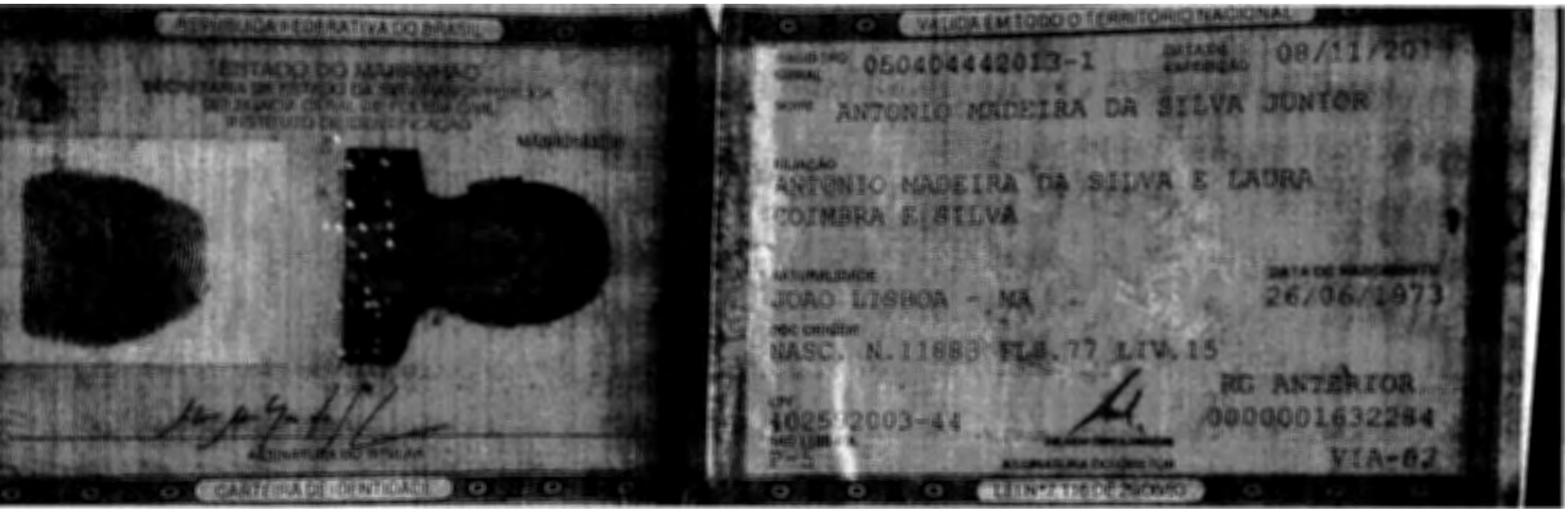
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



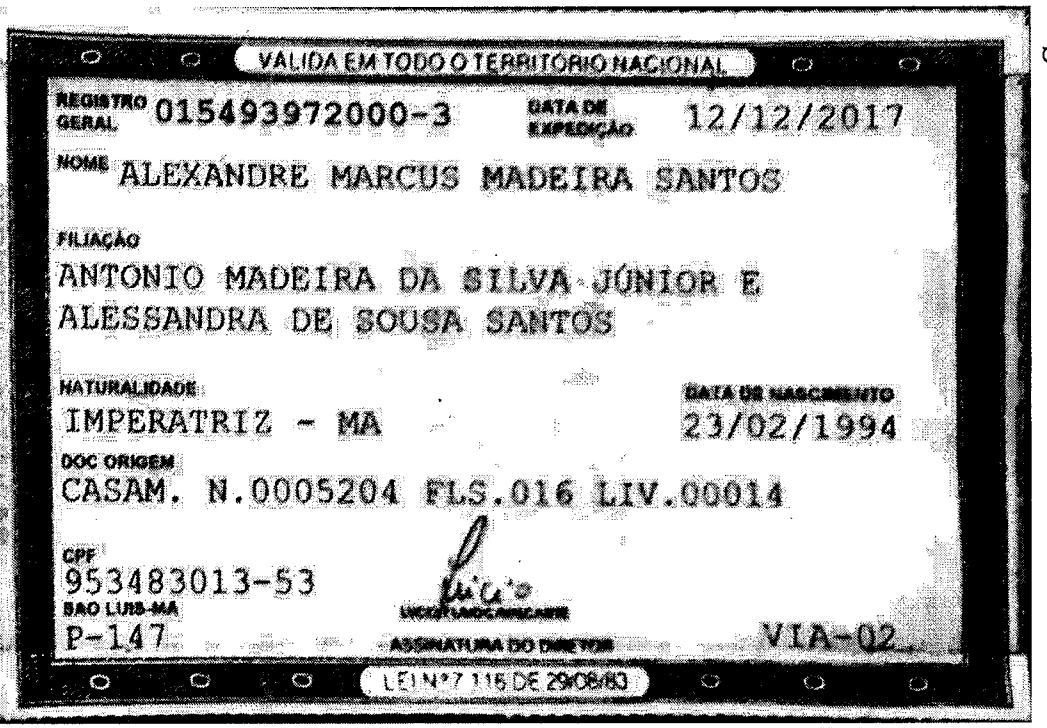
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Lisboa MA
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029694JQ2U70KN1W0CSC8 16/11/2021 10:25:58, Ato: 13.16. Total R$ 5,32 Estad R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4
Amando Gonçalves Reis
Tabelião substituto

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 218
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 219
Rúbrica:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Lisboa MA
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
E-mail: cartoriolayme@gmail.com - CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4
Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT02969413OU03K0NAPFPW45: 13/12/2021 10:26:58
Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,80 FEDP R$ 0,13 FADEP
R$ 0,16 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Validação Digitalizada



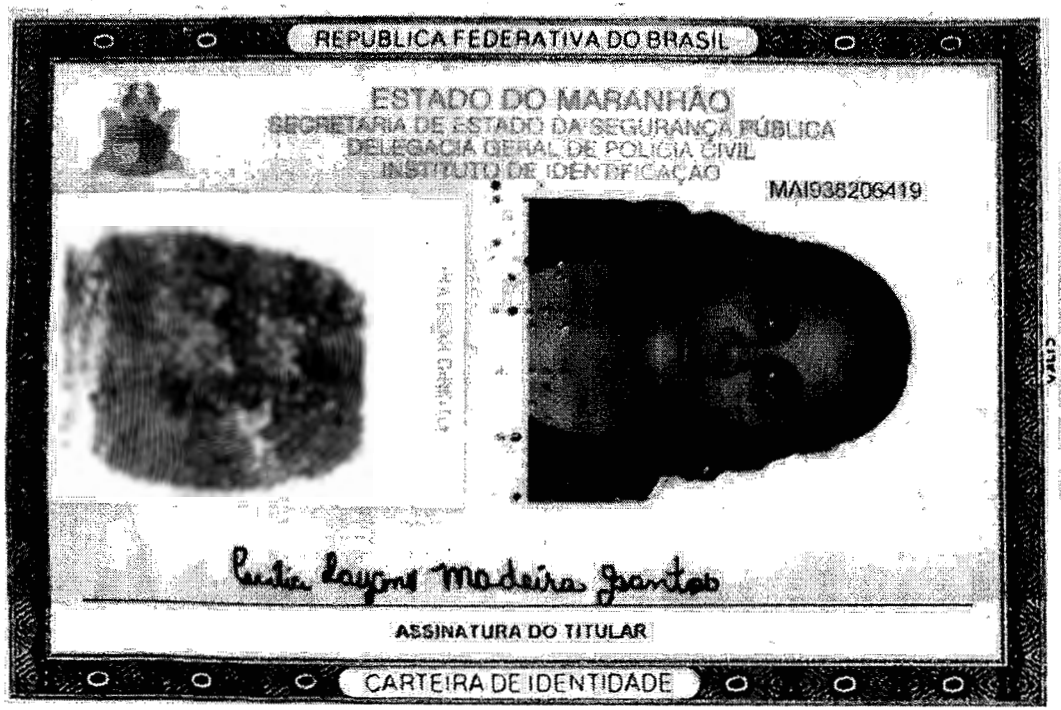


Scanned by CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 220
Rúbrica:

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02869400N83J18AS03XVE29 - 10/07/2021 10:25:58.
Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 TFJ R$ 0,13 FADEP
R$ 0,16 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228
E-mail: cartoriolaymme@gmail.com | CNS: 02.969-4





Scanned by CamScanner

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 221
Rúbrica:

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **402.592.003-44**

Nome: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/06/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:45:24** do dia **05/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E232.8101.D7A4.C33C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 222
Rúbrica:

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **953.483.013-53**

Nome: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **23/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:43:41** do dia **05/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **BE05.A87E.1606.0531**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 223
Rúbrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **618.911.063-09**

Nome: **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **03/11/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/06/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:41:29** do dia **06/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F868.B701.1303.DDF2**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro
CEP 65923-000 - CNPJ 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail cpl_amarante@outlook.com / [illegible] amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de em

presa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tabiado em madeira), com 18,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR
CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 Insc. Estadual nº: 123752396
Endereço: RUA 01, Nº 48
Cidade: JOAO LISBOA Estado: MARANHAO
E-mail: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM
(DDD) Telefone: (98) 98191-0053 (DDD) Fax: ( )

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: ALEXANDRE MARCOS MADEIRA SANTOS
Cédula de Identidade nº: 1549372000 3 Órgão emissor: SSP/MA
CPF nº 953.483.013-53 (DDD) Telefone: (98) 98191-0053
E-mail: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM
Cargo/função que exerce na empresa: (X) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____ Data do recebimento do edital: 12/11/2021

Assinatura/rubrica do responsável:

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação** ou pelo e-mail: cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Digitalizada com CamScanner

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 275
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TRIANGULAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **15:49:35** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 226
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **15:49:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 227
Rúbrica:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.424.217/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	**Qualif. Rep. Legal:**	14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/10/2021** às **15:50** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 223
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101468604
NIRE (Sede) 21200580431	**CNPJ** 07.424.217/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 02/06/2005	**Início de Atividade** 02/06/2005

Endereço Completo
Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	953.483.013-53	R$ 20.000,00	Sócio	N	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	R$ 360.000,00	Sócio	S	
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	618.911.063-09	R$ 20.000,00	Sócio	N	
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	576.421.333-91	R$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
24/05/2021	20210698071	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 11:24:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3G4QGUN.**

MAC2101468604

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 229
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2101468604

Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 230
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Portadora do CNPJ 07.424.217/0001-78 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101468610

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200580431	07.424.217/0001-78	02/06/2005	02/06/2005

Endereço Completo
RUA 01, Nº48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP65922000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO
223	20130635324	02/09/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANCO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 11:25:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SJGQDAX.**

MAC2101468610

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 231
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/12/2021**
FGTS	Validade:	**09/12/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2022**
Receita Municipal	Validade:	**16/02/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Ass: _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 232
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.424.217/0001-78** DUNS®: **89*****62**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA TRIANGULAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	**1103475711**	-
CREA MA	**1117152154**	-

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 233
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 234
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.424.217/0001-78**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 235
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 236
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

[ ] Microempresa – ME

[X] Empresa de pequeno porte – EPP

Declaramos ainda, que a receita bruta anual do último ano-calendário 2020, foi de igual R$ 1.058.823,05 (UM MILHÃO CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na junta comercial do Estado do Maranhão.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 111715215-1

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 237
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7o, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcos M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 238
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** para os devidos fins, que concorda com todos ostermos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, nãopossuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0058
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1[illegible]7152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 239
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgarnecessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 240
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO ENTRE LICITANTE E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dosagentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva,que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração,sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes einformações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 242
Rúbrica:

previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 243
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPERSA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei n° 12.465, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0055
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 244
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 ,** que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

Hexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 245
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0058
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 246
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ousócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa ecaracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 111715215

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 247
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que recebeu todos osdocumentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santo
Engenheiro

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 243
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seus Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA N° 1117152154, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da licitação.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 249
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

D E C L A R A Ç Ã O
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, que o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) do CPF(MF) nº 402.592.003-44 e inscrito(a) no CREA/MA sob o nº 1103475711 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 250
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 251
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seu Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo o Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA Nº 1117152154, Declara que não realizou a visita técnica no município de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 ,** e para tanto que a qual se responsabiliza a todo conhecimento das peculiaridades do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 251
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR , inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA antes da abertura oficial das propostas.

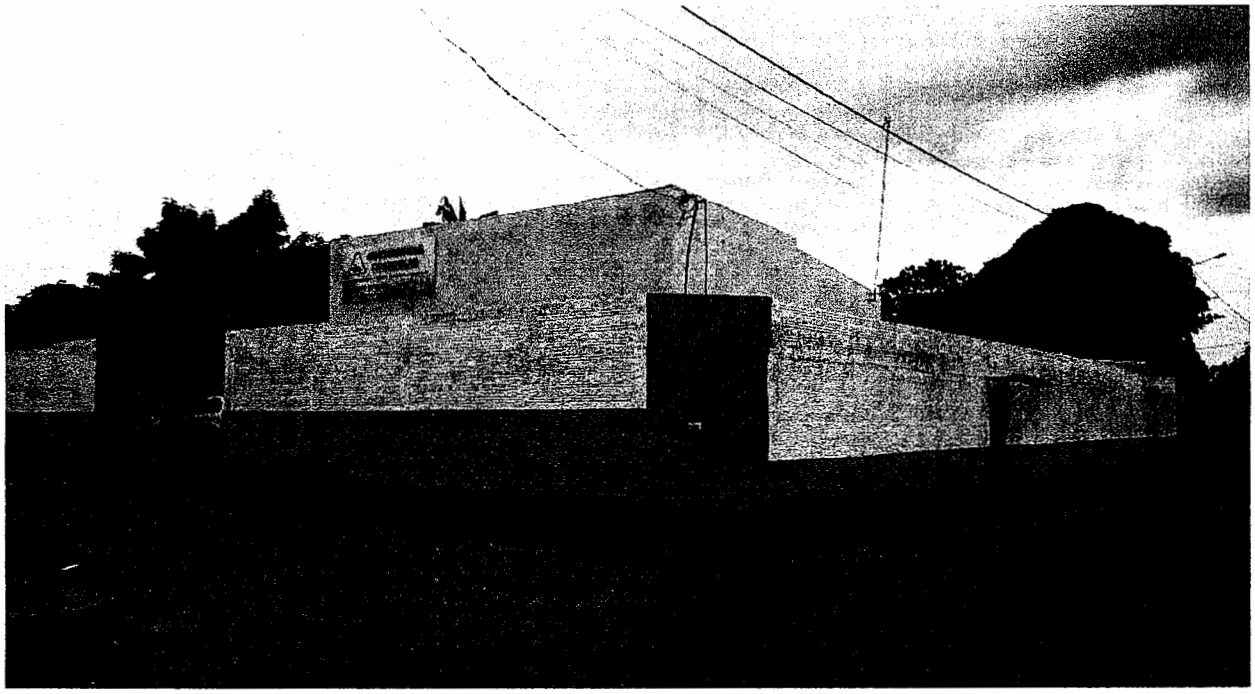
f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

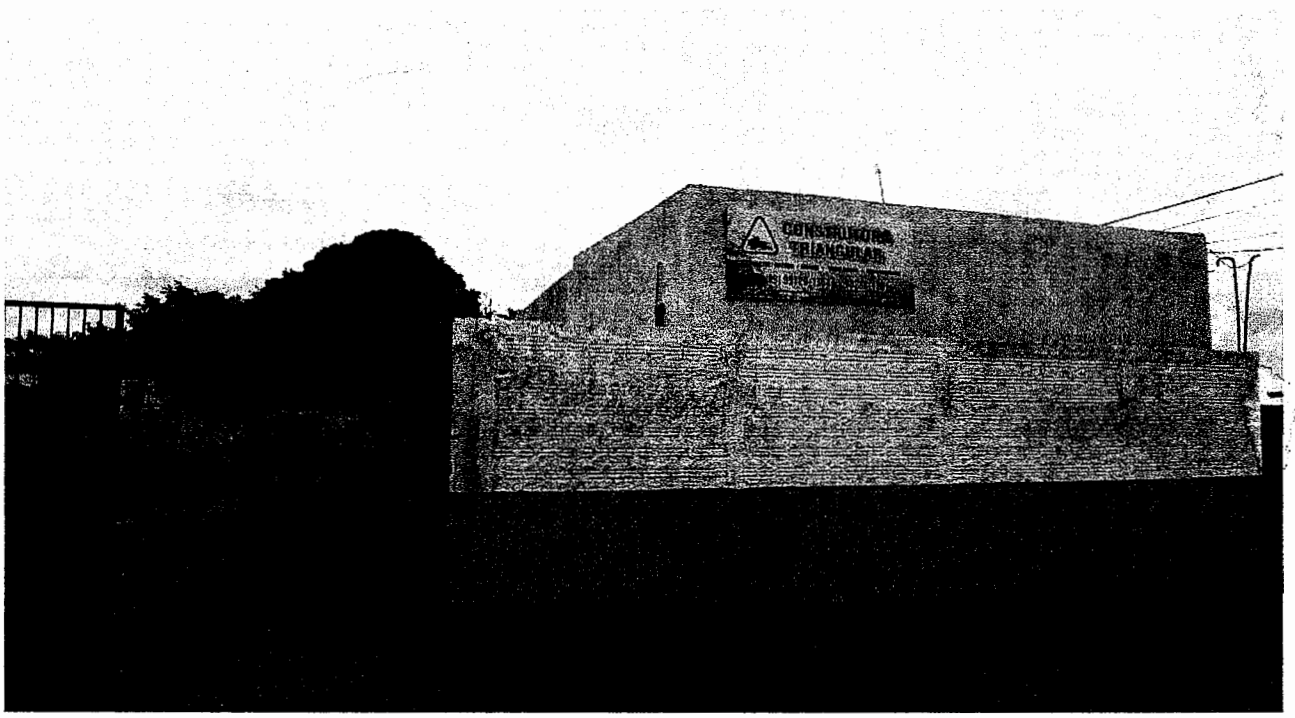




PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 255
Rúbrica:



PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 256
Rúbrica:



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 257
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Amarante do Maranhão/MA, em 22 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 259
Rúbrica:

Habilitação

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 -INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza – Bairro Bananinha – Joao Lisboa, MA – Fone (98) 98887-0396
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 260
Rúbrica:

ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000 **MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA**, brasileira, natural de Açailândia - MA, casada (Comunhão Parcial), nascida em 06/11/1983, empresária, filha de CLEMENTE FEITOSA DE SOUSA e MARIA FRANCISCA CONCEICAO SOUSA, inscrito no CPF: 000.265.003-70 RG: 015795602000-0 SESP/MA, data de expedição 05/04/2010, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000**,** únicos sócios componentes da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Avenida Imperatriz, 1445, Casa B, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42,** com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319,** pôr despacho de **23/12/2020**, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Seu endereço passa a ser à partir desta data: Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 261
Rubrica:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 262
Rúbrica:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 264
Rúbrica:

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6201-5/02 - Web design
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA**, legítima possuidora de 12.000 (doze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais), que ora cede e transfere toda importância para o sócio remanescente **ALACIDE SOUSA ROCHA**, recebendo neste ato, a referida importância em moeda corrente do País. A sócia cedente dá ao sócio cessionário e sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	60.000	100	60.000,00
Total das quotas distribuídas	**60.000**	**100**	**60.000,00**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 265
Rúbrica:

CLÁUSULA QUARTA - Seu capital social que é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R$ 290.000,00 (duzentos e Noventa mil reais) é integralizado neste em moeda corrente do País. Com o presente aumento, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	**350.000**	**100**	**350.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições de sócio **ADMINISTRADOR,** o qual assinará isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**;

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**;

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade empresária limitada, poderá prosseguir com um único sócio conforme inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019 que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil;

CLÁUSULA OITAVA – Permanece em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

RM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 266
Rúbrica:

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	**350.000**	**100**	**350.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 267
Rúbrica:

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 268
Rúbrica:

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6201-5/02 - Web design
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 269
Rúbrica:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 06/11/2011, **(art. 997, II, CC/2002)**;

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **(CC-2002, Art. 1052);**

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA,** com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR,** o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 270
Rúbrica:

ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);**

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de **"Pro-Labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC-2002);**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 271
Rúbrica:

o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa – MA 11 de Agosto de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 212
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00026500370	MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 09:27 SOB Nº 20210873019.
PROTOCOLO: 210873019 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105971454. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2021.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 273
Rúbrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **10:17:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 27
Rúbrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **10:17:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 275
Rúbrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **10:17:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 276
Rúbrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-02 - Web design
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **10:17:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 277
Rúbrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.189.795/0001-42 **MATRIZ**		**23/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL BARBOSA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**LOT RECANTO DA NATUREZA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**(99) 9217-3308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **10:17:13** (data e hora de Brasília).

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 278
Rúbrica:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126769800

Nome / Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, LOT RECANTO DA NATUREZA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7820-5/00 - Locação de mão-

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 279

de-obra temporária, 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8219-9/01 - Fotocópias, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6201-5/02 - Web design, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

São Luis, segunda, 16 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: **5I1XOPVF**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 28
Rubrica:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89124561304
DATA: 30/08/2021
HORA: 16:27

INSC. ESTADUAL:	12.676.980-0	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	16/08/2021
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21201103319	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	23/12/2020	**CAPITAL SOCIAL:**	350.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	**UFRE:**	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	**ÁREA UTILIZADA:**	210

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65922-000		
ENDEREÇO	RUA MANOEL BARBOSA	**NÚMERO:**	1445
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	JOAO LISBOA	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)9217-3308	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA MANOEL BARBOSA	**NÚMERO:**	1445
COMPLEMENTO:	CASA B		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	JOAO LISBOA	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)9217-3308	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
5	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
6	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
8	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
9	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
10	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
16	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
17	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 28
Rubrica:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89124561304
DATA: 30/08/2021
HORA: 16:27

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
29	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
30	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
31	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
32	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
33	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
34	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
39	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
41	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
42	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
43	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
44	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
45	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
47	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
48	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
49	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
50	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
51	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
52	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
53	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
54	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
55	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
56	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
57	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
58	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
59	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
60	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
61	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
62	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
63	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
64	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
65	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
66	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
67	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
68	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
69	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
70	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
71	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
72	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
73	4789009	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
74	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
75	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
76	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
77	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
78	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
79	6201502	WEB DESIGN
80	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
81	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
82	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
83	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
84	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 282
Rubrica:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89124561304
DATA: 30/08/2021
HORA: 16:27

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
87	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
88	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
89	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
90	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
91	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
92	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
93	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
94	8219901	FOTOCÓPIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/12/2020	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 283
Rúbrica:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.676980-0

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL BARBOSA

Número: 1445 **Complemento:**

Bairro: LOT RECANTO DA NATUREZA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 92173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 284
Rúbrica:

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 285
Rúbrica:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-2330399-2330305), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4649409-4642702-4644302-1830003-2330301-2330304-5819100-4649404), 01/12/2010 - (6190601-6311900-6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/10/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 286
Rúbrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.189.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/08/2021** às **10:20** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 287
Rúbrica:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 288
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:54 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2022.
Código de controle da certidão: **A5D0.EF6B.1071.3038**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 239
Rúbrica:

Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA, NºSN, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** LOT RECANTO DA NATUREZA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00878 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 **Emitida em:** 30/08/2021 **Válida até:** 28/11/2021 **Validade:** 90 (noventa) dias **Código Validador:** eVOXiSwB4FN5	

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 280
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.189.795/0001-42
Certidão nº: 26086796/2021
Expedição: 24/08/2021, às 14:21:49
Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.189.795/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 291
Rúbrica:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40189795000142 AV IMPERATRIZ, 1445 CENTRO João Lisboa MA 65922000
Balanço Patrimonial de 23/12/2020 até 31/12/2020 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020 Diário: Folha: 1

Descrição	Exerc. Atual
ATIVO	*****84.199,45D
CIRCULANTE	*****29.117,06D
DISPONIVEL	******4.121,64D
CAIXA	******4.121,64D
Caixa	4.121,64D
ESTOQUES	*****13.734,89D
MERCADORIAS P/REVENDA	*****13.734,89D
Mercadorias Tributadas	13.734,89D
CREDITOS POR VENDAS	*****11.260,53D
DUPLICATAS A RECEBER	*****11.260,53D
Clientes Diversos	11.260,53D
ATIVO PERMANENTE	*****55.082,39D
IMOBILIZADO	*****55.082,39D
IMOBILIZADOS	*****55.082,39D
Instalacoes	20.354,72D
Maquinas e Equipamentos	12.796,43D
Moveis e Utensilios	15.560,28D
Computadores e Perifericos	6.370,96D

Alacide Sousa Rocha
CPF 891.245.613-04
Administrador

José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20
Contador

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 292
Rúbrica:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40189795000142 AV IMPERATRIZ, 1445 CENTRO João Lisboa MA 65922000
Balanço Patrimonial de 23/12/2020 até 31/12/2020 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020 Diário: Folha: 2

Descrição	Exerc. Atual
PASSIVO	*******84.199,45C**
PASSIVO CIRCULANTE	********7.673,95C**
EXIGIVEL	********6.370,96C**
FORNECEDORES	********6.370,96C**
Fornecedores Diversos	6.370,96C
OBRIGACOES	********1.302,99C**
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	********1.302,99C**
Imposto Simples a Recolher	1.302,99C
PATRIMONIO LIQUIDO	*******76.525,50C**
CAPITAL	*******60.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	*******60.000,00C**
Capital Social	60.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	*******16.525,50C**
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	*******16.525,50C**
Lucros Acumulados	16.525,50C

Alacide Sousa Rocha
CPF 891.245.613-04
Administrador

José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20
Contador

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 293
Rúbrica:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ : 40189795000142 AV IMPERATRIZ, 1445 CENTRO João Lisboa MA 65922000
Balanço Patrimonial em 31/12/2020 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020 Diário: 1 Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 84.199,45 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2020

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador
CPF: 89124561304
RG: 0000877588970 Orgão: SESP/MA
Expedição: 07/11/2014

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894
RG: 1106955991 Orgão: SESPMA
Expedição:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 234
Rúbrica:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)
CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020
Endereço: AV IMPERATRIZ, 1445, CASA B, CENTRO, João Lisboa, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 23/12/2020 até 31/12/2020 Diário :1 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	32.574,83C
=VENDAS MERCADORIAS		*******32.574,83C**
=REVENDA MERCADORIAS		*******32.574,83C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		*******32.574,83C**
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	1.302,99D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		********1.302,99D**
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		********1.302,99D**
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		********1.302,99D**
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	25.274,33D
=COMPRAS TRIBUTADAS		*******25.274,33D**
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	13.734,89C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*******13.734,89C**
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		*******11.539,44D**
=T o t a l - CUSTOS		*******11.539,44D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	500,00D
=ADMINISTRATIVAS		**********500,00D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**********500,00D**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 295
Rúbrica:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)
CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020
Endereço: AV IMPERATRIZ, 1445, CASA B, CENTRO, João Lisboa, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 23/12/2020 até 31/12/2020 Diário :1 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	700,91D
=TRIBUTARIAS		**********700,91D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		**********700,91D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	713,72D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	105,82D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	156,73D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	87,91D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	140,27D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	752,17D
Despesas c/Cartorios	3.6.4.01.0025	49,37D
=GERAIS		******2.005,99D
=DESPESAS GERAIS		******2.005,99D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******3.206,90D
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****16.525,50C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 16.525,50C

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 296
Rúbrica:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 16.525,50 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO Reais E CINQUENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador
CPF: 89124561304

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 297
Rúbrica:

Folha: 007

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 23/12/2020

Av. Imperatriz, 1445 – Centro – João Lisboa/MA CEP 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCICIO 2020

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 3{,}79$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 3{,}79$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 10{,}97$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}09$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de **Dezembro** de **2020**

João Lisboa/MA, 06 de Janeiro de 2021

Alacide Sousa Rocha
CPF 891.245.613-04
Administrador

José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20
Contador

PMPE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 198
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 10:16 SOB Nº 20210020547.
PROTOCOLO: 210020547 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100072613. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 299
Rúbrica:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (00381)

Termos de Abertura e Encerramento | Diário: 1 | Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 5 (CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 5 (CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV IMPERATRIZ, 1445 CASA B CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO LISBOA/MA CEP: 65922000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201103319 POR DESPACHO DE 23/12/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 40189795000142, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126.769.800.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MA9894, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 365.688.133-20.

JOÃO LISBOA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADMINISTRADOR - ALACIDE SOUSA ROCHA

C.P.F - 89124561304

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

C.R.C MA9894

C.P.F 365.688.133-20

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 300
Rúbrica:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (00381)

Termos de Abertura e Encerramento | Diário: 1 | Folha: 5

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 5 (CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 5 (CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV IMPERATRIZ, 1445 CASA B CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO LISBOA/MA CEP: 65922000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201103319 POR DESPACHO DE 23/12/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 40189795000142, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126.769.800, REFERENTE AO PERÍODO DE 23/12/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MA9894, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 365.688.133-20.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADMINISTRADOR - ALACIDE SOUSA ROCHA

C.P.F - 89124561304

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

C.R.C MA9894

C.P.F 365.688.133-20

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 301
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/01/2021 11:31:34 SOB Nº 20210020822.
PROTOCOLO: 210020822 DE 06/01/2021. NIRE: 21201103319.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/01/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 302
Rúbrica:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa **JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100075787 em 07/01/2021, protocolo 210020822. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201103319
CNPJ:	40189795000142
Munícipio:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	23/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/01/2021 11:31:39 SOB Nº 20210020822.
PROTOCOLO: 210020822 DE 06/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100075787. NIRE: 21201103319.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 303
Rúbrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004480
Nome: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO CPF: 365.688.133-20
CRC/UF n.º MA-009894/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29/12/2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **365.688.133-20** Controle : **5007.5321.5321.5634**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 304
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.189.795/0001-42**

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

AVENIDA IMPERATRIZ, 1445 - CASA B - CENTRO - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM ... E AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 305
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 40.189.795/0001-42 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101552486

NIRE (Sede)	**CNPJ**	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**	**Início de Atividade**
21201103319	40.189.795/0001-42	23/12/2020	23/12/2020

Endereço Completo
RUA MANOEL BARBOSA, NºSN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP65922000

	Situação ATIVA **Status** SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	**Número**	**Data**	**Descrição**
002	20211306622	29/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANCO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 16:47:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GF1IRJGC.**

MAC2101552486

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 306
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101552368
NIRE (Sede) 21201103319	**CNPJ** 40.189.795/0001-42	**Data de Ato Constitutivo** 23/12/2020	**Início de Atividade** 23/12/2020

Endereço Completo
Rua MANOEL BARBOSA, Nº SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECCAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 307
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2101552368

CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/10/2021	20211306622	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 16:47:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QJV9NM1R.**

MAC2101552368

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 308
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.189.795/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:55:15 do dia 13/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZX03130721135515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 309
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2021 16:25:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.189.795/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 310
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 31
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2021

NOME: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

ENDEREÇO: Rua Manoel Barbosa, s/nº – Lot. Recanto da Natureza – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06392

DATA: 18/08/2021 **VALIDADE:** 31/12/2021

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL João Lisboa MA | Av. Imperatriz, [illegible] Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT02969404O49H9YBMMQ97Z615 19/08/2021 16:36:29, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,80 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,19 FEMP R$ 0,19 Consulte em http://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 07.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 312
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 21 de setembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº. 40.189.795/0001-42**, com Avenida Imperatriz, nº 1445, Casa B, Centro, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Andréia Cristina Silva Bezerra, Auxiliar Judiciário, Matrícula 121921, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição o fiz digitar e conferi.

João Lisboa/MA, 21 de Setembro de 2021.

Luciana Brito Sousa
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 166488

TJMA / FERJ
Serventia Judicial/Extrajudicial
COMARCA DE JOÃO LISBOA
Tribunal de Justiça
Secretaria Judicial
Ato Judicial
Oneroso
000000847655
TJMA

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT0296949DR9ZSBQYA1CS256, 23/09/2021 16:36:29, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERJ R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 373
Rúbrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV IMPERATRIZ 1445 CASA B / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102503401398093459

Informação obtida em 01/11/2021 12:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 314
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226624/21 **Data da** 20/10/2021 11:58:06

Inscrição Estadual: 126769800 **CPF/CNPJ:**40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

Telefone: (99)92173308 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/10/2021 14:15:52

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 375
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077771/21 **Data da** 31/10/2021 14:19:12

Inscrição Estadual: 126769800 **CPF/CNPJ:** 40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

Telefone: (99)92173308 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/10/2021 14:19:12

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 316
Rúbrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** DECLARA, para fins do disposto no Edital do pregao em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 318
Rúbrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 018/2021 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial..

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 319
Rúbrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** , DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 320
Rúbrica:

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** , DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 321
Rubrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARO sob as penalidades da Lei que a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, esta localizada e em pleno funcionamento na cidade de JOÃO LISBOA à Rua AV Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** , sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do MA – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 322
Rubrica:

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO t(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04, e** R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista noart. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados noart. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 323
Rúbrica:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 CPL
TOMADA DE PREÇO 010/2021

DECLARAÇAO DE NAO VISITA TECNICA

Decalramos que a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42** não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 atendimento ao item 6.2.3.6.

JOAO LISBOA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador

M C S COM E SERV LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 324
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847150/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDENIR ARAUJO DE SOUSA**
Registro: **1118826973MA** RNP: **1118826973**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20200357663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2020 Baixada em: 06/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CPF/CNPJ: **16.456.107/0001-89**
Endereço do contratante: RUA MANOEL RIBEIRO Nº: 37-C
Complemento: Bairro: COCO GRANDE
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65909180
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.430.000,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL RIBEIRO Nº: 37-C
Complemento: Bairro: COCO GRANDE
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65909180
Coordenadas Geográficas: -5.482692, -47.469288
Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 02/03/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CPF/CNPJ: 16.456.107/0001-89

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6209.79 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 2430.21 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL= 2.430,21M². SENDO EXECUÇÃO DE UM *GALPÃO COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO= 2.248,95M², ESCRITÓRIO COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO= 141,05M², VESTIÁRIOS/ CASA DE* MÁQUINAS COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO = 40,21M². O GALPÃO UMA PARTE DAS PAREDES SERÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS, CHAPISCADO, REBOCADO E PINTADO, JÁ NAS OUTRAS CONSTRUÇÕES TODAS PAREDES SERÃO EM TIJOLO CERÂMICO, CHAPISCADO, REBOCADO E PINTADO. PISO DO GALPÃO SERÁ DE PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE 12CM, ÁREA DE 2.248,95M². O PISO DOS ESCRITÓRIOS E VESTIÁRIOS SERÃO DE PORCELANATO COM ÁREA DE 181,26M². JÁ NA PARTE EXTERNA DA OBRA SERÁ DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM, ESPESSURA DE 8CM, SOBRE COXIM DE AREIA DE 5CM, ÁREA DE 6.209,79M².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847150/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847150/2021
02/07/2021, 15:49
bZYz2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZYz2

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 326
Rúbrica:

JB
Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem interessar para que nos foram prestados com bom desempenho e nada que desabone a conduta do prestador, os devidos descritos abaixo e com as seguintes caracteristicas:

Execução total de uma obra comercial localizada na Rua Manoel Ribeiro, Nº37C, Bairro Coco Grande, Imperatriz-Ma, com área de construção de 2430,21m², conforme a ART DE SUBSTITUIÇÃO MA20200357663, Período de execulção da obra: Inicio :02/03/2020, e Término:02/03/2021.

Atividades executadas foram: Edifício de alvenaria para fins comerciais = 2.430,21m², execução de instalação
elétrica fins comerciais = 2.430,21m², execução de inst. sanitárias = 2.430,21m², inst. hidráulica = 2.430,21m², execução de pavimentação de concreto = 6.209,79m².

-Regularização de baldrame com tijolo cerâmico: 300m²
-Levantamento de paredes de tijolo cerâmico: 1300m².
-Execulção de cobertura de estrutura metálica: 2430,21m².
-Assentamento de chapisco e reboco: 2600m².
-Assentamento de emboço em parede 160m².
-Assentamento de revestimento cerâmico em paredes: 160m².
-Assentamento de esquadria de madeira e de vidro temperado: 56,72m².
-Assentamento de piso monolítico, esp:12cm 2.248,95m².
-Assentamento de pisos porcelanato: 141,05m²
-Assentamento de lastro de concreto: 239m³.
-Assentamento de bloco sextavado de concreto 25x25cm sobre coxim de areia 6.209,79m².

DADOS DO CONTRATANTE:
ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ: 16.456.107/0001-89
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL RIBEIRO, Nº 37-C, BAIRRO: COCO GRANDE, IMPERATRIZ - MARANHÃO

DADOS DO RESPONSAVEL TÉCNICO:
ENGENHEIRA CIVIL:VALDENIR ARAUJO DE SOUSA
REGISTRO NACIONAL DO CREA:111882697-3 CPF: 463.303213-53
END.:RUA ODINEIA MARTINS VIANA, Nº 06, PARQUE PLANALTO, IMPERATRIZ-MA

Imperatriz – MA, 25 de março de2021.

6º Ofício

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

Alfa Participações Societárias LTDA
CNPJ: 16.456.107/0001-89
Contratante

6º Ofício

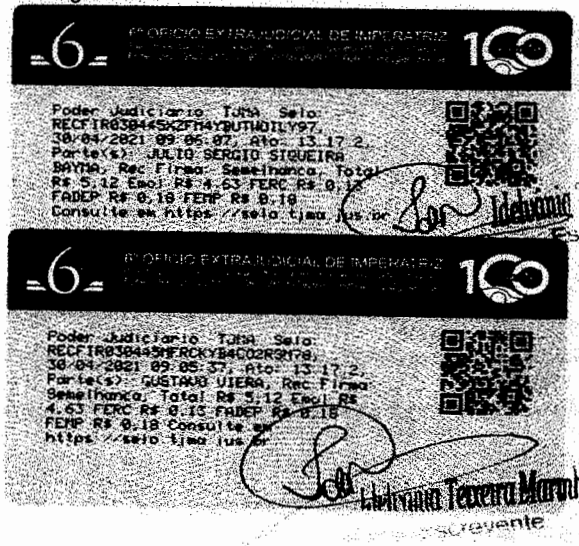
Júlio Sérgio Siqueira Bayma
Registro Nacional: 1105229998
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 emitida em

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZYz2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 2 folhas

JB
Engenharia

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 327
Rúbrica:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, emitida em 02/07/2021

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZYz2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 328
Rúbrica:

JB
Engenharia

LAUDO TÉCNICO DE CONFIRMAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. PROPRIETÁRIO:

Razão Social: ALFA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CPF: 16.456.107/0001-89

2. OBJETO DA DECLARAÇÃO:

2.1 tipo do Bem:

Galpão comercial

2.2 Descrição Sumário do Bem:

Endereço: Rua Manoel Ribeiro, Nº 37-C, Bairro: Coco Grande, Imperatriz – MA.

Área construída total **2.248,95m²**, sendo:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **02/03/2020 Á 02/03/2021.** Conforme a ART de substituição MA20200357663.

Responsável Técnico pela execução da obra:

Valdenir Araújo de Sousa

Registro Nacional: 111882697-3

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Autor do Projeto/Resp. pelo Laudo/Declaração:

Júlio Sérgio Siqueira Bayma.

Registro Nacional: 1105229998

Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20210408046.

4. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Este laudo técnico tem como finalidade a apresentação das características de uma obra comercial e comprovar a execução da obra.

5. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A Obra foi executada conforme as normas técnicas da ABNT. A construção possui rede de abastecimento de água proveniente poço e segue para

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, emitida em 02/07/2021

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZYz2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

JB
Engenharia

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 329
Rúbrica:

reservatório. Na rua não possui rede de esgoto, porém, a obra possui fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro para tratamento dos efluentes.

6. ANEXOS:

a) Fotografias:

Imagem 01: Fachada Frontal do Galpão Comercial.

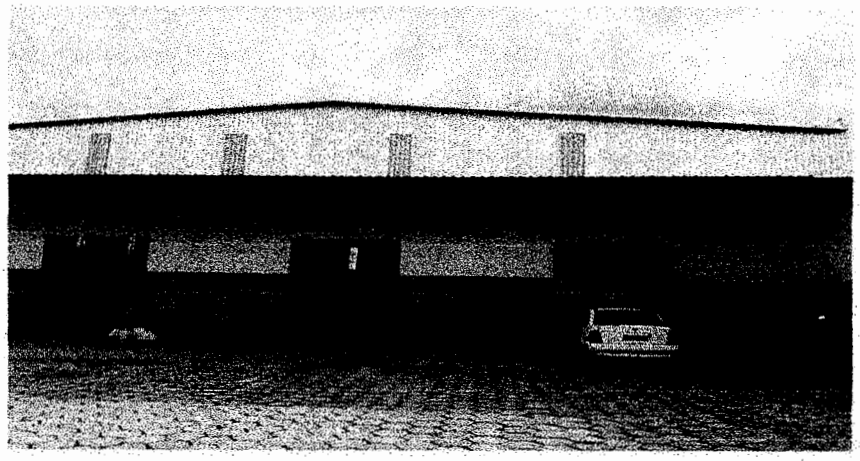
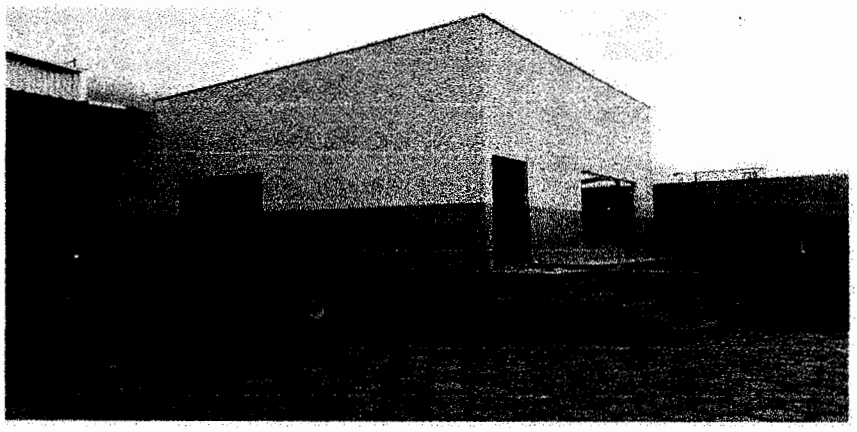


Imagem 02: Fachada Frontal e Lateral do escritório.



Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 emitida

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZY22
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 330
Rúbrica:

JB
Engenharia

Imagem 03: Fachada Frontal do Galpão e Escritório



Imagem 04: Galpão parte interna da construção.



Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 emitida

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

JB
Engenharia

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 331
Rúbrica:

Imagem 05: Escritório parte interna da construção.

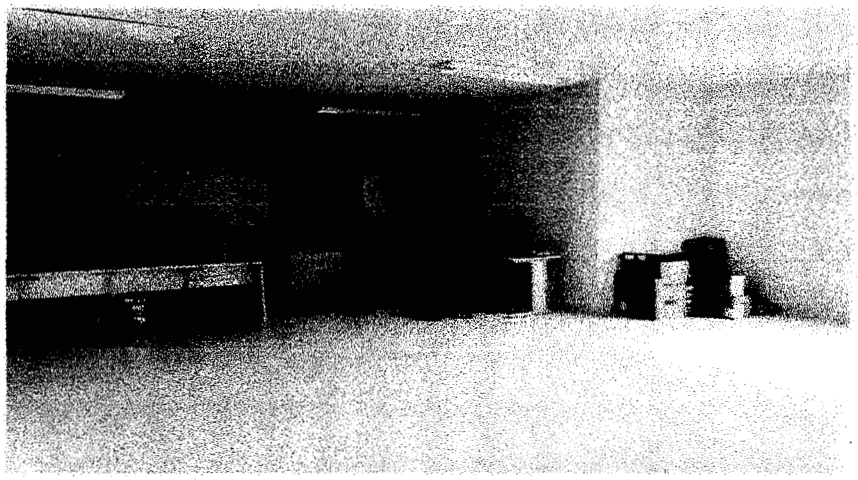
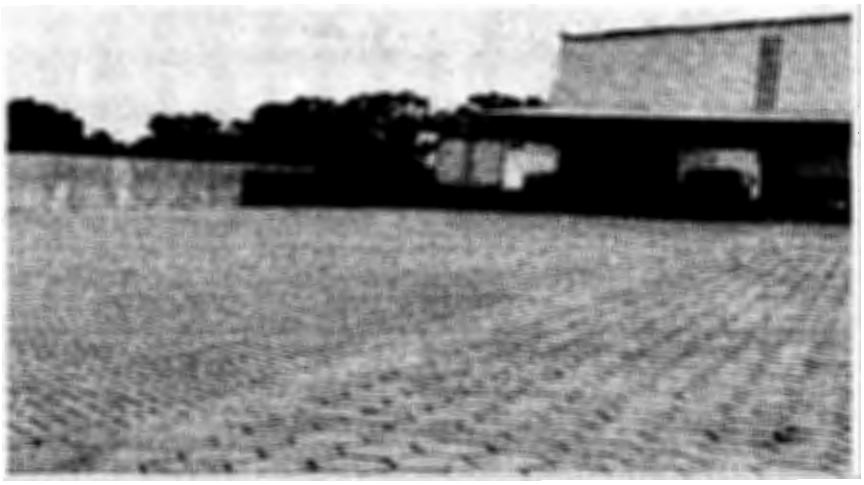


Imagem 06: Área do pátio externo de pavimentação de concreto em bloco sextavado de 25x25cm, espessura 8cm, sobre coxim de areia.



Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, emitida em 02/07/2021

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZYz2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

JB
Engenharia

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 332
Rúbrica:

7. CONCLUSÃO:

Face ao visto exposto e examinado, conclui fartamente o técnico ratificando de forma cristalina e abundante que o imóvel comercial em apreciação fora projetado e executado em concordância com as normas técnicas vigentes da ABNT e que supra os efeitos legais cabíveis.

Este é o parecer técnico que vai devidamente assinado. Era o que havia a consignar.

Imperatriz – MA, 25 de março de 2021.

JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA
Registro Nacional: 1105229998
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847150/2021, em 02/07/2021 emitida

Certidão nº 847150/2021
21/11/2021, 18:43
Chave de Impressão: bZY22
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 5 folhas

Engenheiro civil: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA- CREA/MA Nº 1105229998MA
Fone (99) 98162-6974 - e-mail: juliobayma@hotmail.com

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 334
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Razão Social: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34,** residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Sítio Novo – MA, data de nascimento **06/07/1983**, portadora da carteira de identidade nº. **96797798-3 SSP/MA** e CPF nº. **936.270.333-53,** residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Únicos sócios componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Admite-se para sociedade: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento **16/11/1986**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **05078179007**, expedida por **DETRAN/MA** em 17/11/2010 e CPF: nº **027.759.253-40**, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade: **LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA** legitima possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para o sócio **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** ora admitido na Clausula 1ª; A sócia vendedora dá ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R$	%
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	495000	495.000,00	99,00
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	5000	5.000,00	1,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

FIM DE AM ANTE
DO MARA HÃO - MA
FL (S) Nº 336
Rubrica:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 3ª – O objeto social passará a ser : **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

Cláusula 2ª - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	495000	495.000,00
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	5000	5.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 338
Rubrica:
FL (S) Nº
Rubrica:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 5ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 339
Rubrica

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 340
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02775925340	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
93627033353	LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 15:49 SOB Nº 20210220201.
PROTOCOLO: 210220201 DE 09/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101609890. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 341
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3312207620063 SSP MA

CPF
027.759.253-40

DATA NASCIMENTO
16/11/1986

FILIAÇÃO
RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIR
A E SILVA
MARIA FRANCISCA DA SILVA OL
IVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05016175007

VALIDADE
21/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

181462969 5

OBSERVAÇÕES
EAR

Mateus da Silva Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

312309465 08
MA040177637

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

181462969 5

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

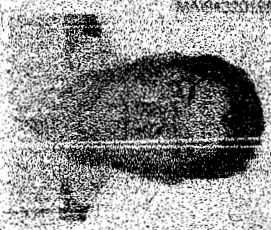
SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 342
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO





Arnaldo Nascimento Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13/02/2015

NOME ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

FILIAÇÃO
JOSE ALVES PEREIRA E TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1965

DOC ORIGEM
SEP.JUD-N.17108 FLS.108 LIV.B58

CPF
258357421-34

SÃO LUÍS MA
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 348
Rúbrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.325.699/0001-46 MATRIZ		21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POTENTE ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	49	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.912-100	VILA NOVA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2021** às **00:04:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 348
Rúbrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.325.699/0001-46 **MATRIZ**		**21/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO SEBASTIAO	**49**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.912-100	**VILA NOVA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	**(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/06/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2021** às **00:04:23** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 350
Rúbrica:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.325.699/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.513528-9

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO

Número: 49 **Complemento:** LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65912100 **DDD:** **Telefone:** 35256719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio

contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/11/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 351
Rúbrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 352
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.325.699/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:58 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.
Código de controle da certidão: **A90F.248F.95EC.1652**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 353
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 191353/21 **Data da** 03/08/2021 08:43:27

Inscrição Estadual: 125135289 **CPF/CNPJ:** 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100

Telefone: (99)35256719 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358513079	02/08/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358513077	02/08/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358513078	02/08/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2021 08:43:27

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 354
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053975/21 **Data da** 07/08/2021 14:01:16

Inscrição Estadual: 125135289 **CPF/CNPJ:** 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/10/2021 23:43:18

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 355
Rúbrica:

CERTIFICADO
10202100003020017

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Numero: 00001020802021
Data de expedição: 15/10/2021 02:39:12

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CERTIFICA que o contribuinte **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **06.325.699/0001-46 e** Inscrição Municipal 82829 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.325.699/0001-46
Inscrição Municipal: 82829
Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Atividade: 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIAO
Numero: 49
Bairro: VILA NOVA
Município: IMPERATRIZ
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
21/06/2004

Código de validação: F0CCA568FA44CBC12417FEFB0C1D0857
Data de validade da certidão: 13/01/2022
Finalidade: LICITAÇAO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 356
Rúbrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.325.699/0001-46
Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 49 LETRA A / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111001050197580304

Informação obtida em 21/11/2021 23:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 357
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.325.699/0001-46
Certidão nº: 54431948/2021
Expedição: 21/11/2021, às 23:49:23
Validade: 19/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 358
Rúbrica:
Folha: 1

Descrição	Classificação	Excrcício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		
CAIXA	1.1.1.01.001	31.345,94D
=CAIXA GERAL		*******31.345,94D**
BANCO C/ MOVIMENTO		
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02.002	256.590,07D
=BANCO C/ MOVIMENTO		******256.590,07D**
=DISPONIVEL		******287.936,01D**
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
DUPLICATAS A RECEBER	1.1.3.01.001	1.245.113,25D
=DUPLICATAS A RECEBER		****1.245.113,25D**
=CLIENTES		****1.245.113,25D**
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA		
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.1.4.01.001	880.142,20D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		******880.142,20D**
ESTOQUES		
ALMOXARIFE / MAT DE CONSTRUÇÃO	1.1.4.02.001	496.073,38D
=ESTOQUES		******496.073,38D**
=ESTOQUES		****1.376.215,58D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****2.909.264,84D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	1.2.1.01.001	452.499,38D

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 359
Rúbrica:

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES		******452.499,38D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		******452.499,38D**
IMOBILIZADO		
MAQUINAS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.3.01.001	212.601,54D
=MAQUINAS		******212.601,54D**
MOVEIS		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.02.001	101.033,46D
=MOVEIS		******101.033,46D**
VEICULOS		
VEICULOS	1.2.3.03.001	200.000,00D
=VEICULOS		******200.000,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.3.05.001	73.103,57C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.05.002	57.583,85C
(-) VEICULOS	1.2.3.05.003	56.444,82C
=(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		******187.132,24C**
=IMOBILIZADO		******326.502,76D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		******779.002,14D**
=T o t a l - ATIVO		****3.688.266,98D**

**********(XXXXX)**********

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 360
Rúbrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	2.1.1.01.001	315.006,99C
=FORNECEDORES		******315.006,99C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
SALARIOS A PAGAR	2.1.1.04.001	43.573,24C
INSS A RECOLHER	2.1.1.04.002	32.032,49C
FGTS A RECOLHER	2.1.1.04.003	25.826,43C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.1.1.04.004	1.409,42C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		******102.841,58C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.1.05.001	295.200,96C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		******295.200,96C**
=FORNECEDORES		******713.049,53C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******713.049,53C**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS		
INSS PARCELADO 1	2.2.1.02.001	6.853,14C
=PARCELAMENTOS		********6.853,14C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS	2.2.1.03.001	80.926,59C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*******80.926,59C**
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		*******87.779,73C**
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*******87.779,73C**
PATRIMONIO LIQUIDO		

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 361
Rúbrica:

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01.001	500.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		******500.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL		******500.000,00C**
RESERVAS DE LUCROS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCRO DO EXERCICIO	2.4.3.01.001	640.046,94C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.3.01.003	1.747.390,78C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****2.387.437,72C**
=RESERVAS DE LUCROS		****2.387.437,72C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****2.887.437,72C**
=T o t a l - PASSIVO		****3.688.266,98C**

**********(XXXXX)**********

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S)Nº 362
Rúbrica:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.688.266,98 (TRêS MILHõES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 6

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 363
Rúbrica:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
VENDAS / SERVICOS	3.1.1.01.001	3.032.967,91C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		**3.032.967,91C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		**3.032.967,91C
DEDUÇÕES DO SERVIÇO PRESTADO		
IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.2.01.001	436.979,77D
=IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		****436.979,77D
CUSTOS DO SERVIÇO		
(-) COMPRAS	3.1.2.02.001	299.330,34D
(-) MATERIAL APLICADO	3.1.2.02.001	102.060,23D
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	3.1.2.02.002	203.934,11D
(-) FRETE	3.1.2.02.003	36.984,83D
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS	3.1.2.02.004	121.596,24D
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	3.1.2.02.005	115.928,72D
(-) ALIMENTAÇÃO	3.1.2.02.006	31.214,44D
=CUSTOS DO SERVIÇO		****911.048,91D
=DEDUÇÕES DO SERVIÇO PRESTADO		**1.348.028,68D
=Total - RECEITA OPERACIONAL		**1.684.939,23C
=Total - RECEITAS		**1.684.939,23C
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 7

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 364
Rúbrica:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS C/ PESSOAL		
SALARIOS	4.1.1.03.001	602.038,30D
FGTS	4.1.1.03.002	48.163,06D
MULTA RESCISORIA	4.1.1.03.003	39.068,63D
RESCISÕES	4.1.1.03.004	40.274,67D
FERIAS	4.1.1.03.006	57.362,92D
EXAMES	4.1.1.03.007	8.914,81D
PRO-LABORE	4.1.1.03.008	66.645,68D
=DESPESAS C/ PESSOAL		******862.468,07D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA	4.1.1.04.001	33.706,39D
TELEFONE	4.1.1.04.002	12.727,95D
AGUA E ESGOTO	4.1.1.04.003	10.823,20D
MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.1.1.04.004	6.141,45D
TAXAS E OUTROS IMPOSTOS	4.1.1.04.007	22.499,35D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.1.1.04.017	96.525,88D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******182.424,22D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		****1.044.892,29D**
=T o t a l - DESPESAS GERAIS		****1.044.892,29D**
=T o t a l - DESPESAS		****1.044.892,29D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 1.684.939,23C
DESPESAS + TRANSITORIO----------> 1.044.892,29D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****640.046,94

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 Nire:21200563065
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2020 Folha: 8

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 365
Rúbrica:

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 640.046,94 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E SEIS Reais E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065 Data: 21/06/2004
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

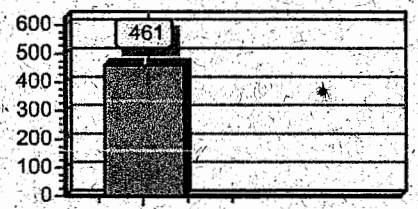
PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 366
Rúbrica:

Folha: 9

Solvência Geral

Ativo	3.688.266,98	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	800.829,26	= 4,61

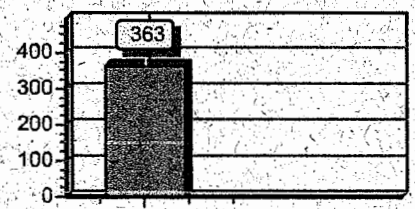
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 461 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.909.264,84	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	800.829,26	= 3,63

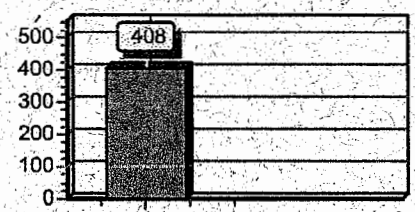
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.909.264,84	
Passivo Circulante	713.049,53	= 4,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,08 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 367
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 18:20 SOB Nº 20210176792.
PROTOCOLO: 210176792 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100761451. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Termo de Abertura

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 368
Rúbrica:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 61, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, município Imperatriz, CNPJ nº 06.325.699/0001-46, Número de Registro (NIRE) 21200563065.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2004

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Imperatriz, 01/01/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 369
Rúbrica:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 61, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Imperatriz, 31/12/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 258.357.421-34

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 330
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2021 09:25:22 SOB Nº 20210183870.
PROTOCOLO: 210183870 DE 03/02/2021. NIRE: 21200563065.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 371
Rúbrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 215.432.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/09/2021 as 22:38:25.
Válido até: 27/12/2021.
Código de Controle: 7534.4078.0419.7324.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 372
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.699/0001-46, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, ***Edilene Bandeira de Araújo***, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 08 de novembro de 2021

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000851061

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228
Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029694PJVSAUKSQVVSUK17
16/11/2021 15:46:08, Ato: 13.18, Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br
E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Nº da GUIA: **21.053.601.001.097.135-1** – Valor: R$ 51,12 – Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 373
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839493/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180179721** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2018 Baixada em: 14/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **A.R DE SOUSA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **11.428.860/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA Nº: 157
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA Nº: 157
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Data de início: 11/06/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: A.R DE SOUSA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 11.428.860/0001-47

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 425.69 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 425.69 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 12 - PROJETO 19.63 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 19.63 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 6.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 3.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 3.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 425.69 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 425.69 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL, SITUADO NA AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, Nº 157, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, CEP:65943-000

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839493/2021
08/02/2021, 14:08
7cyxd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7cyxd

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 374
Rúbrica:

A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **A.R DE SOUSA E CIA LTDA**, situada na Av. João da Mata e Silva, 157, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº **11.428.860/0001-47**, representado pelo seu proprietário o Sr. **Antonio Ronaldo de Sousa**, CPF nº 249.705.063-53, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL**, com área de 425,69, Localizada na Av. João da Mata e Silva, 157, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), Período de Execução: **11/06/2018 à 31/12/2018**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o **nº MA20180179721 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 839493/2021
08/02/2021, 10:28
Chave de Impressão: 7cyxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 375
Rúbrica:

A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: 425,69 m2;
- CONCRETO ESTRUTURAL: 19,63 m3;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 6,00 Pontos;
- INSTALACOES SANITARIAS: 3,00 Pontos;
- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: 425,69 m2;

Segue em anexo imagens da reforma do prédio.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.

A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ: 11.428.860/0001-47
PROPRIETÁRIO – Antonio Ronaldo de Sousa
CPF:249.705.063-53

ÂNGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021; emitida em 08/02/2021

Certidão nº 839493/2021
09/02/2021, 10:28
Chave de Impressão: 7cyxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 376
Rúbrica:

Casas OLIVEIRA
O menor preço

A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



FOTO 01 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 839493/2021
09/02/2021, 10:28
Chave de Impressão: 7cyxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

PM DE AMA... DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 374
Rubrica:

A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



FOTO 02 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 839493/2021
09/02/2021 10:28
Chave de Impressão: 7cyxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 378
Rúbrica:

Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do **CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e "HABITE-SE"** do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fieis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização
Endereço do imóvel: Av. João da Mata e Silva, nº 157
Bairro: Centro. – Formosa da Serra Negra - MA
Proprietário: Antonio Ronaldo de Sousa - **CPF:** 249.705.063-53
Data: 14/01/2021
ART nº MA20210394485

Uso do Imóvel: Comercial
Estado de conservação do Imóvel: Novo
Idade aproximada do imóvel: Meses
Características do Imóvel:
- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 02
- Número de Dormitórios: 00
- Área Construída: 425,69m²
- Área Regularizada: 0,0m²
- Área à Regularizar: **0,00m²**
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 425,69,00m²
- Estrutura: 425,69,00m²
- Forro: 425,69,00m²
- Cobertura: 425,69,00m²
- Piso Interno: 425,69m²
- Piso Externo: 0,00m²

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Dimensões do terreno são de 16,19m x 27,25m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.
ESTRUTURA: *Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologi- as.*

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, 08/02/2021 emitida em

Certidão nº 839493/2021
09/02/2021 10:28
Chave de Impressão: 7cyxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 379
Rúbrica:

ALVENARIA: *Material utilizado Alvenária de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas pare- des, piso e etc.*

ESQUADRIAS: *Material das portas Madeira e Vidro Temperado , Material das janelas e vitrôs utilisado Vidros Incolor , estado de conservação Bom, pintura Normal,etc.*

REVESTIMENTOS: *Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.*

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: *À qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.*

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: *Às condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.*

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: *Às condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.*

COBERTURA: *ÀS condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.*

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: *(prédio residêncial) existe condições de acessibilidade no prédio.*

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

Angelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF:056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA

A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ: 11.428.860/00001-47
PROPRIETARIO –ANTONIO RONALDO DE SOUSA
CPF:249.705.063-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 839493/2021
09/02/2021, 10:28
Chave de Impressão: 7cyxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
840600/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180183848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2018 Baixada em: 09/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA** CPF/CNPJ: **11.381.783/0001-17**
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SILVA JARDIM Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Data de início: 10/06/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA CPF/CNPJ: 11.381.783/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 7,00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 7,00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 272,35 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 272,35 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 272,35 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 272,35 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 272,35 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 272,35 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 272,35 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 272,35 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRA RESIDÊNCIAL, SITUADA NA RUA SILVA JARDIM, Nº 57, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840600/2021
10/02/2021, 15:00
5BZ6c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5BZ6c

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 381
Rúbrica:



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA**, situada na Rua Silva Jardim, 57, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº **11.381.783/0001-17**, representado pelo Pastor o Sr. **José Pereira de Sousa**, CPF nº **124.676.503-91**, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **PROJETO E EXECUÇÃO DE PRÉDIO RESIDÊNCIAL**, com área de 272,35, Localizada na Rua Silva Jardim, 57, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), Período de Execução: **10/06/2018 à 31/12/2019**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o **nº MA20180183848 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22
Chave de Impressão: 5BZ6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 382
Rúbrica:



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 7,00 m3;
- ESTRUTURA METALICA: 272,35 m2;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 272,35 m2;
- INSTALACOES SANITARIAS: 272,35 m2;
- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: 272,35 m2;

Segue em anexo imagens da reforma do prédio.

Formosa da Serra Negra (MA), 22 de janeiro de 2021.

José Pereira de Sousa

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ: 11.381.783/0001-17
Pastor Responsável – José Pereira de Sousa
CPF:124.676.503-91

Angelo Arruda Milhomem

ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22
Chave de Impressão: 5BZ6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

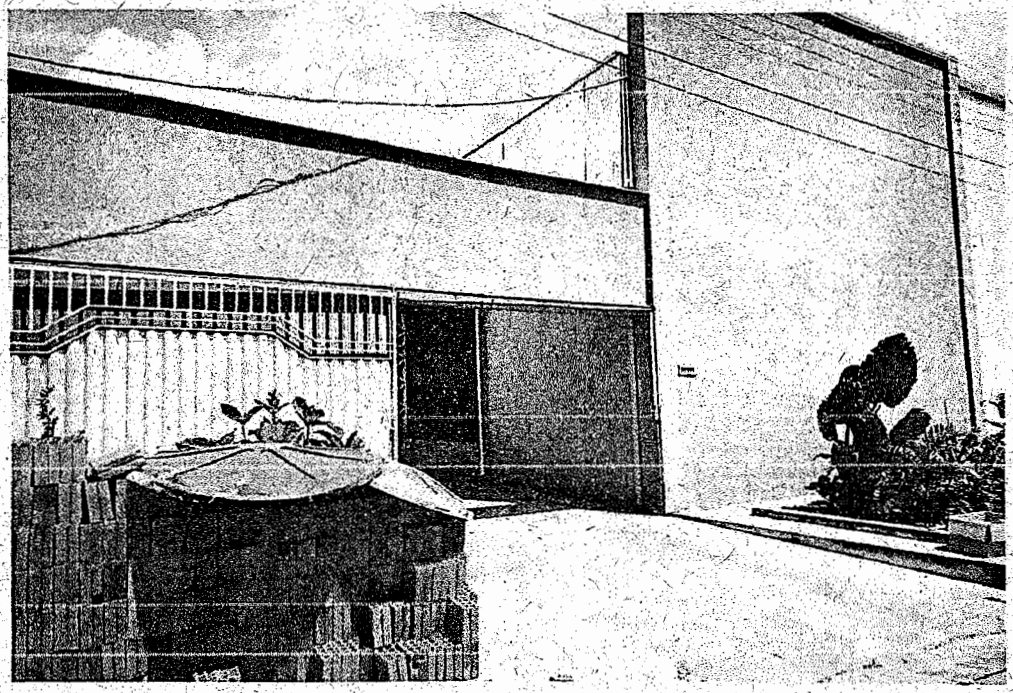


FOTO 01 – (FRONTAL)

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22
Chave de Impressão: 5BZ6c
O documento neste até registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 384
Rúbrica:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

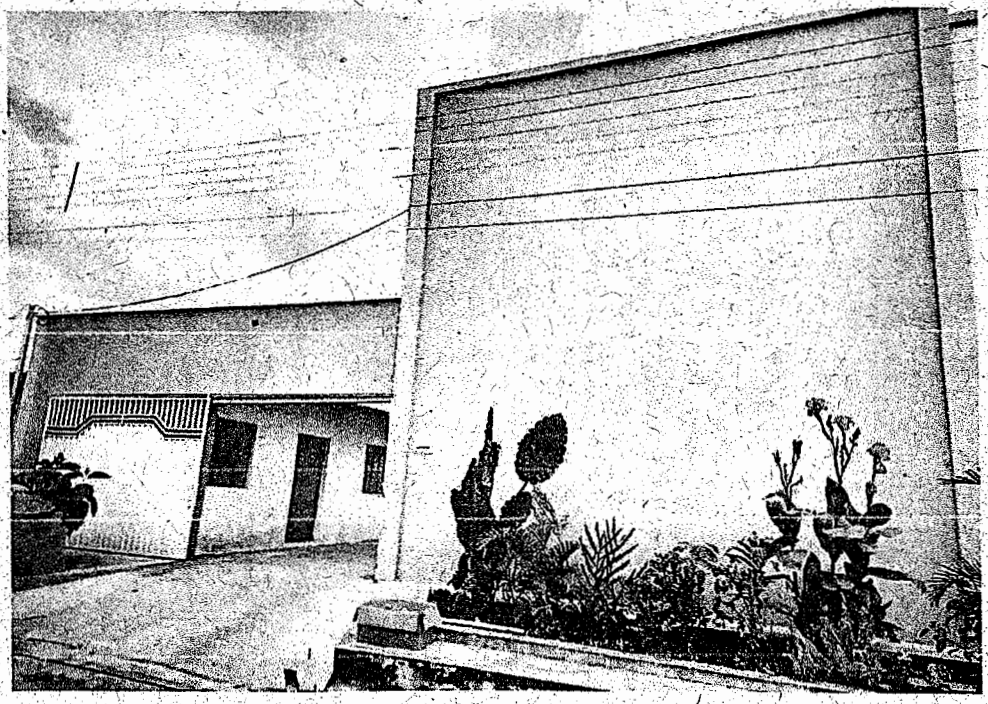


FOTO 02 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22
Chave de Impressão: 5BZ6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 385
Rúbrica:



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

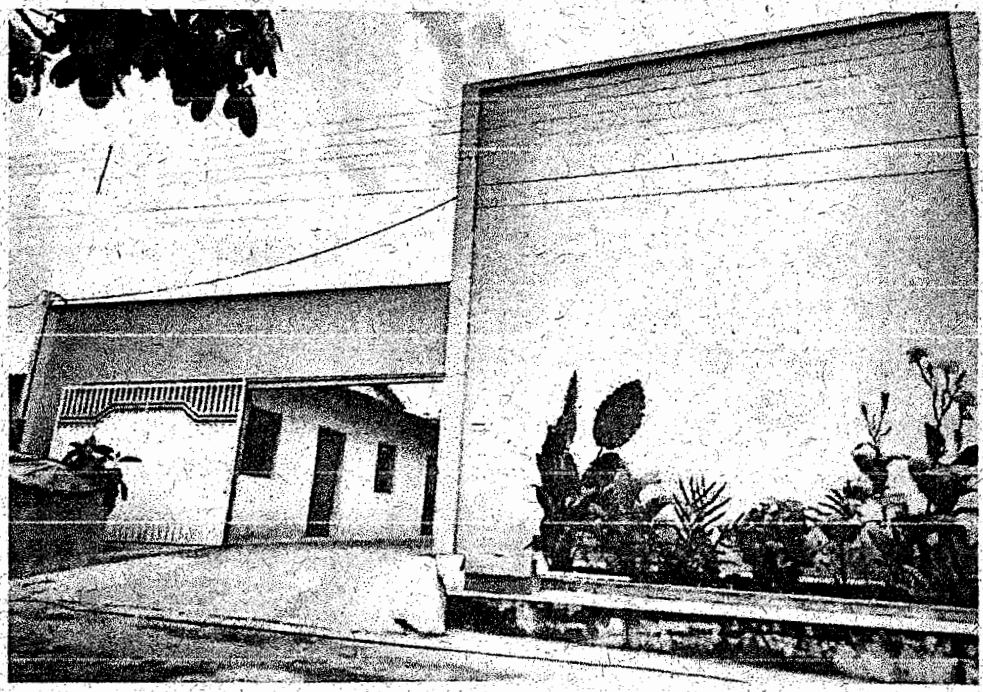


FOTO 03 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22
Chave de Impressão: 5BZ6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner

Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do **CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e "HABITE-SE"** do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fieis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais.

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente: Projeto de Regularização
Endereço do imóvel: Rua Silva Jardim, nº 57.
Bairro: Centro. – Formosa da Serra Negra - MA
Proprietário: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Comadesma - CNPJ: 11.381.783/0001-17
Data: 14/01/2021
ART nº MA20210394776

Uso do Imóvel: Residêncial
Estado de conservação do Imóvel: Novo
Idade aproximada do Imóvel: Meses
Características do Imóvel:
- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 00
- Número de Dormitórios: 00
- Área Construída: 272,35,00m²
- Área Regularizada: 0,0m²
- Área à Regularizar: 272,35,00m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 272,35,00m²
- Estrutura: 272,35,00m²
- Forro: 272,35,00m²
- Cobertura: 272,35,00m²
- Piso Interno: 272,35,00m²
- Piso Externo: 0,00m²

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Dimensões do terreno são de 20,95m x 13m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.
ESTRUTURA: *Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologi- as.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22
Chave de Impressão: 5BZ6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

ALVENARIA: *Material utilizado Alvenária de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas pare- des, piso e etc.*

ESQUADRIAS: *Material das portas Madeira e Vidro Temperado ; Material das janelas e vitrôs utilisado Vidros Incolor , estado de conservação Bom, pintura Normal,etc.*

REVESTIMENTOS: *Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.*

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: *À qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.*

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: *Às condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.*

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: *Às condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.*

COBERTURA: *ÀS condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.*

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: *(prédio residêncial) existe condições de acessibilidade no prédio.*

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

Ângelo Arruda Milhomem

Ângelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF:056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA

José Pereira de Sousa

Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Comadesma
Pastor José Pereira de Sousa
CPF: 124.676.503-91
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, emitida em 10/02/2021

Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22
Chave de Impressão: 5BZ6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

FM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 388
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839442/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190250515** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2019 Baixada em: 21/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE DO PATROCINIO Nº: 10
Complemento: QD.162 Bairro: CAIXA D'AGUA
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 254.002,50 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSE DO PATROCINIO Nº: 10
Complemento: QD.162 Bairro: CAIXA D
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Data de início: 22/04/2019 Conclusão efetiva: 22/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI CPF/CNPJ: 30.575.972/0001-75

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 99.05 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 15.00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 225.05 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B0414 - PARA-RAIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 4.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL (J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, SITUADA NA AV. JOSE DO PATROCINIO, N.10, QD.162, BAIRRO CAIXA D'AGUA, CEP: 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839442/2021
08/02/2021, 14:08
y639z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y639z

POSTO P3 IRMÃOS

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI**, situada à Av. José do Patrocínio, s/n, Caixa D'Água, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 30.575.972/0001-75, representado pelo seu proprietário o Sr. José Damascena Sá, CPF nº 290.641.553-72, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **Execução de um Posto de Combustível**, com área Construída de 276,36 M2, Localizada na Av. José do Patrocínio, s/n, Bairro Caixa D'Água, Período de Execução: 22/04/2019 à 22/04/2020, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o **nº MA20190250515 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

José damascena Sá

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida

Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 390
Rubrica:

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: **276,36 m2;**
- INSTALACOES SANITARIAS: **276,36 m2;**
- INSTALACOES HIDRAULICAS: **276,36 m2;**
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: **15,00m3;**
- ESTRUTURA METALICA: **225,05 m2;**
- PARA-RAIOS: 1,00 Und;
- ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: **99,05 m2;**
- ATERRAMENTO: **276,36 m2;**
- EXTINTORES: 4,00 Und;

Segue a baixo imagens da obra concluída.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.

José Damascena Sá

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Ângelo Arruda Milhomem

ÂNGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93

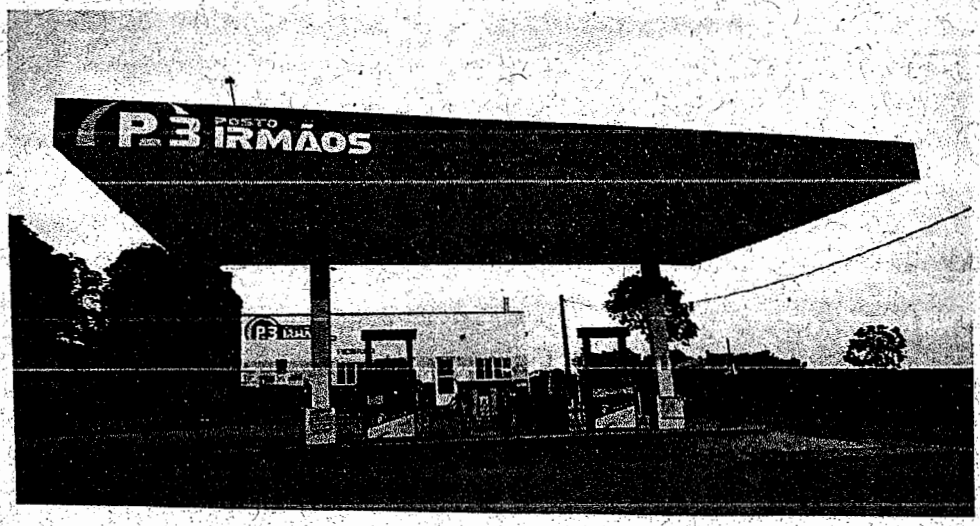
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA





Jose damasceno Sá

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8394442/2021, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 8394442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y638z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 392
Rúbrica:

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



José damasceno sá

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do **CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO** e **"HABITE-SE"** do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fieis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: **Projeto de Regularização**
Endereço do imóvel: Avenida José do Patrocinio Milhomem
Bairro: Caixa D'Água – Formosa da Serra Negra - MA
Proprictário: José Damascena Sá - CPF: 290.641.553-72
Data: 14/01/2021
ART nº MA20210394497

Uso do Imóvel: Comercial
Estado de conservação do Imóvel: Novo
Idade aproximada do imóvel: Meses
Características do Imóvel:
- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 02
- Área Construída: 276,63m²
- Área Regularizada: 276,63m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 276,63m²
- Estrutura: 276,63m²
- Forro: 0,00m²
- Cobertura: 276,63m²
- Piso Interno: 0,00m²
- Piso Externo: 276,63m²

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Dimensões do terreno são de 25m x 30m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.
ESTRUTURA: *Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologi- as.*

Josedamascenasa

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021
Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

ALVENARIA: *Material utilizado Alvenária de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas pare- des, piso e etc.*

ESQUADRIAS: *Material das portas Madeira e Vidro Temperado , Material das janelas e vitrôs utilisado Vidros Incolor , estado de conservação Bom, pintura Normal,etc.*

REVESTIMENTOS: *Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.*

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: *À qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.*

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: *Às condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.*

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: *Às condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.*

COBERTURA: *ÀS condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.*

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: *(prédio residêncial) existe condições de acessibilidade no prédio.*

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

Ângelo Arruda Milhomem

Ângelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF:056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA

José damascena sá

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 839442/2021 09/02/2021 10:36
Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851496/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Cc5DW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO
Registro: 1015071694
CPF: 601.493.503-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 04/04/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 1000000265

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME
Registro: 0000009118
CNPJ: 06.325.699/0001-46
Data Início: 19/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JOENILTON RIBEIRO LIMA
Registro: 0000012307
CNPJ: 15.279.163/0001-22
Data Início: 18/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: REISIMAR C. DE OLIVEIRA
Registro: 0005435447
CNPJ: 05.391.523/0001-20
Data Início: 04/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 396
Rúbrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Av. São Sebastião, N. 49, Vila Nova, CEP: 65.912-100, inscrita no CNPJ sob o N° 06.325.699/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 0553260420151 SESP/MA, CPF N° 258.357.421-34, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz/MA.

CONTRATADO: Jeremias Andrade Macedo, brasileiro, casado, Título profissional engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 1015071694/D - GO, inscrito no CPF sob o N° 601.493.503-76 e Carteira de Identidade N° 032071772006-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Ponte, s/n, Bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (Prestação de Serviço de responsabilidade técnica na área da engenharia civil), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais), para uma jornada diária de, (2h/d) de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: Determinado pelo período de 08/03/2021 à 08/03/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Ficá eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Digitalizado com CamScanner

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz - MA, 08 de março de 2021.

Jeremias Andrade Macedo
CPF:601.493.503-76
Eng.Civil
CREA N°1015071694/D-GO

Ofício Único Sítio Novo - MA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.325.699/0001-46
Representante: Arnaldo Nascimento Pereira
CPF nº 258.357.421-34

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Ofício Único de Sítio Novo - MA
Rua Leonino Nascimento, 111 - Centro - CEP: 65225-000
Sítio Novo - MA - Fone: (99) 3532-0503
E-mail: oficiounicositionovo@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR03047500NLJGBG1GU02A08
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA. Sítio Novo/MA. 08/03/2021 10:42:39. Ato 13.17.4. Total: R$ 18,11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP R$ 0,85 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

RAYFREDSON MENDES DA SILVA ARRUDA
ESCREVENTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SITIO NOVO - MA

PMDE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 354
Rubrica

Digitalizado com CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 348
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 399
Rúbrica:

POTENTE ENGENHARIA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 400
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, abaixo assinado, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 101
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

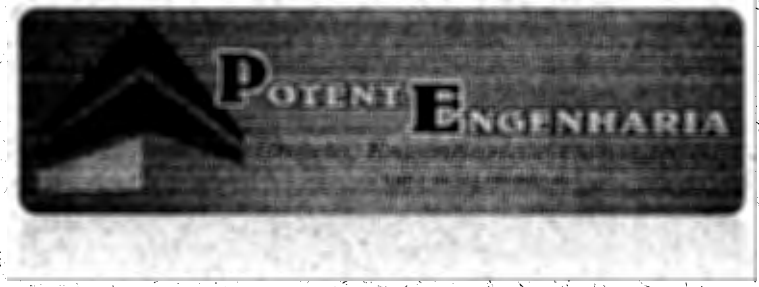
Eu**MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, residente em Imperatriz, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, está localizada e em pleno funcionamento na Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A,** cidade de **IMPERATRIZ,** Estado do MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, deposito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063



PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 402
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)! DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (8) Nº 403
Rubrica:

POTENTE ENGENHARIA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063,** declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 104
Rúbrica:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÈCNICAS

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a) **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº **027.759.253-40** e RG nº **0312207620063**, representante da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.325.699/0001-46,** nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 105
Rúbrica:

POTENTE ENGENHARIA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021**

Prezados Senhores,

Declaramos que a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** com sede na cidade de **Imperatriz** à Rua **Av. São Sebastião, Nº 40-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.325.699/0001-46**, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente aresponsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigênciasestabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021atendimento ao item 6.2.3.6.

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 406
Rúbrica:

POTENTE ENGENHARIA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos á apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO**
   Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHAO**
   CNPJ: **06.157.846/0001-16**
   Endereço:**Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000**

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**
   Cédula de identidade/órgão emissor:**0312207620063**
   CPF:**027.759.253-40**

3. Prazo de validade da proposta: **60 dias**

4. Prazo de entrega: **90 dias**

5. Condições de pagamento: MENSALMENTE, Cronograma Físico-Financeiro

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Amarante do Maranhão, 22 de Novembro de 2021

Mateus da Silva Oliveira

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG:312207620063

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de em'

presa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR

CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 Insc. Estadual nº: 123752396

Endereço: RUA 01, Nº 48

Cidade: JOAO LISBOA Estado: MARANHAO

E-mail: TRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

(DDD) Telefone: (98) 98191-0053 (DDD) Fax: ( )

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Cédula de Identidade nº: 1549397200 03 Órgão emissor: SSP/MA

CPF nº 453.483.013-53 (DDD) Telefone: (98) 98191-0053

E-mail: TRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Cargo/função que exerce na empresa: (X) Sócio/Empresário; ( ) Outros: Data do recebimento do edital: 12/11/2021

Assinatura/rubrica do responsável:

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PM DE A...
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 210
Rúbrica:

3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA" CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade nº 179411934 SSP - MA e CPF nº 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,** acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS,** possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS,** e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS,** dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R$	108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R$	6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R$	120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 411
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª – O capital social da empresa que era de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 41
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

41.20-4/00 – Construção de edifícios
37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.91-6/00 – Obras de fundações
43.99-1/01 – Administração de obras
43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8/00 – Transporte escolar
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
71.12-0/00 – Serviços de engenharia
71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 413
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 414
Rúbrica:

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2.018

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor
Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Lisboa MA

Av. Imperatriz, [illegible], Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029694VX6JZVBCHG0J0A71 08/11/2021 10:25:58, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FEMP R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Amaldo Goncalves dos Substituto

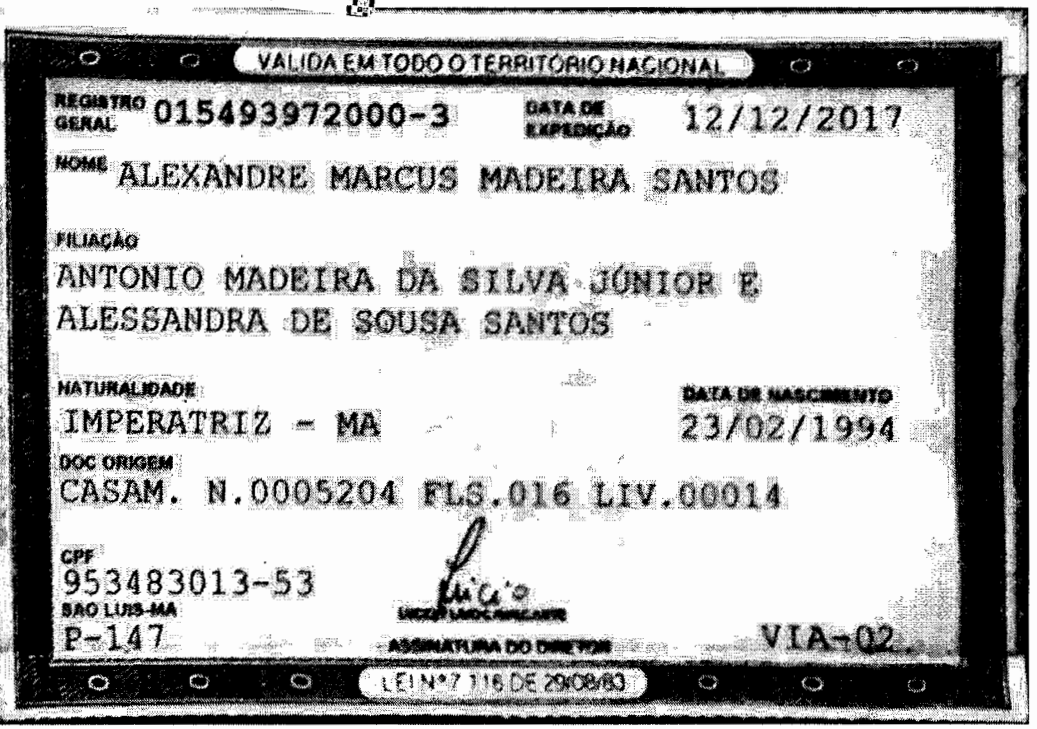
E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 415
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 016
Rúbrica:

Nº OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 126 Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02989APIDNVW26I P0MKO16.
Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Consulte em
E-mail: cartoriolayrme@gmail.com | CNS: 13.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4
Validação Digital





Scanned by CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 111
Rubrica:

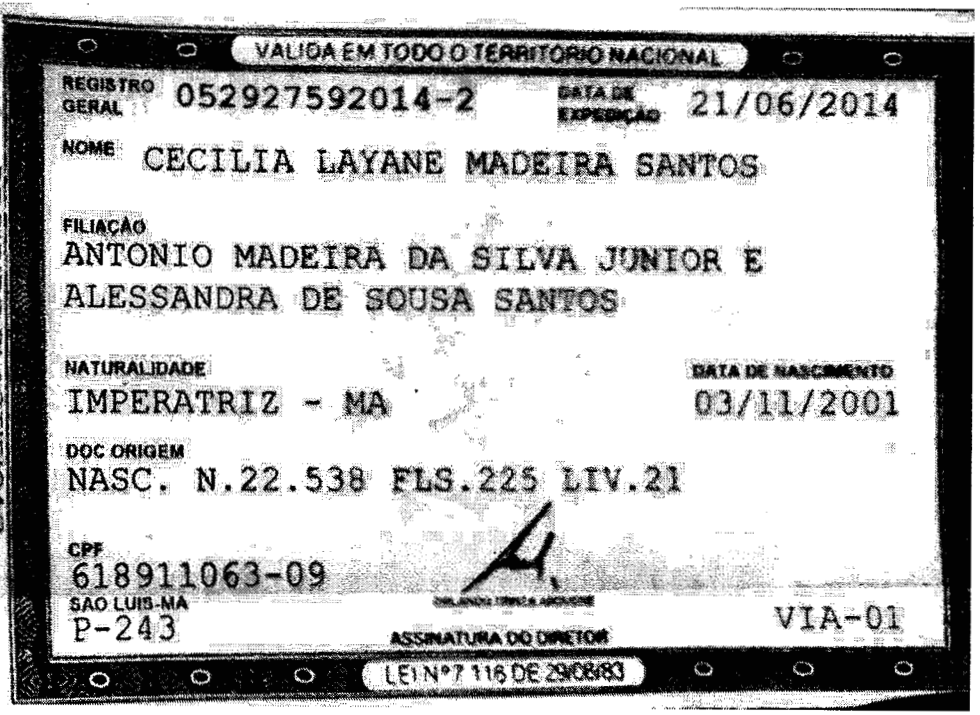
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65928-000 - Tel: (99) 3535-2228
E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Poder Judiciário TJMA Selo(s) Eletrônico(s)
AUTEN10296941L310TKS6T: LEAN - 18/11/2021 10:26:58.
Ato: 13.18, Total R$ 6,12 EmolFERC R$ 0,13FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Validado Cartório 1º Ofício João Lisboa/MA



PROIBIDO PLASTIFICAR



Scanned by CamScanner

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 413
Rúbrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **402.592.003-44**

Nome: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/06/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:45:24** do dia **05/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E232.8101.D7A4.C33C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 419
Rubrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **953.483.013-53**

Nome: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **23/02/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:43:41** do dia **05/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **BE05.A87E.1606.0531**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 420
Rúbrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **618.911.063-09**

Nome: **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **03/11/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/06/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:41:29** do dia **06/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F868.B701.1303.DDF2**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 421
Rúbrica:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA TRIANGULAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **15:49:35** (data e hora de Brasília).

PM DE AMA[illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 422
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.424.217/0001-78 MATRIZ		02/06/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01	48	CASA: 48;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	ALICE VIEIRA	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDC_CONTABIL.JJM@HOTMAIL.COM	(99) 3535-1652/ (99) 3525-6719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **15:49:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 123
Rubrica:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.424.217/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	**Qualif. Rep. Legal:**	14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/10/2021** às **15:50** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 424
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/10/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/12/2021**
FGTS	Validade:	**09/12/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2022**
Receita Municipal	Validade:	**16/02/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Ass: _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 425
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 426
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 404
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.424.217/0001-78**	DUNS®:	**89*****62**
Razão Social:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA TRIANGULAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 428
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.424.217/0001-78** DUNS®: **89*****62**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA TRIANGULAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	**1103475711**	-
CREA MA	**1117152154**	-

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 429
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:03 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.
Código de controle da certidão: **FA58.A939.3CDC.FE87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 430
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208020/21 **Data da** 06/09/2021 08:39:03

Inscrição Estadual: 123752396 **CPF/CNPJ:** 07424217000178

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Endereço: RUA 01, 48 CASA: 48; CEP: 65922000

Telefone: (99)35351652 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2021 08:39:03

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 431
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075862/21 **Data da** 25/10/2021 10:41:44

Inscrição Estadual: 123752396 **CPF/CNPJ:** 07424217000178

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Endereço: RUA 01, 48 CASA: 48; CEP: 65922000 - ALICE VIEIRA

Telefone: (99)35351652 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2021 10:41:44

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 432
Rúbrica:

Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78
ENDEREÇO: RUA 01, Nº48, CASA: 48; **BAIRRO:** ALICE VIEIRA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00927 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 **Emitida em:** 18/10/2021 **Válida até:** 16/01/2022 **Validade:** 90 (noventa) dias **Código Validador:** trIdFX40627Z	

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 433
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA TRIANGULAR
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 591
ENDEREÇO: RUA 01, Nº48, CASA: 48; **BAIRRO:** ALICE VIEIRA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 00965 - 1 **Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 **Emitido em:** 18/11/2021 **Válido até:** 16/02/2022 **Validade:** 90 (noventa) dias **Código Validador:** OdOaCofUci7T	

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 434
Rúbrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.424.217/0001-78
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME
Endereço: R 01 48 / ALICE VIEIRA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111001070317752802

Informação obtida em 17/11/2021 17:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 435
Página 1 de 1
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Certidão nº: 20537121/2021
Expedição: 02/07/2021, às 07:34:44
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.424.217/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 436
Rúbrica:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.424.217/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.375239-6

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 01

Número: 48 **Complemento:** CASA: 48;

Bairro: ALICE VIEIRA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35351652

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/10/2021

Número da Consulta:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 437
Rubrica:

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2021

NOME: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78

ENDEREÇO: Rua 01, nº 48 – Alice Vieira - João Lisboa - MA

ATIVIDADE: Construção de edifícios, terraplenagem e locação

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02450

DATA: 11/01/2021 **VALIDADE:** 31/12/2021

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL – João Lisboa/MA
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65923-000 Tel: (99) 3535-2228
E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT02969411DJ8EQT8LPXR9Y31 16/02/2021 10:25:58. Ato 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,49 FEDJ R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Consulte em tjma.jus.br/selo.tjma.jus.br
Amaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

Digitalizada com CamScanner

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 438
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 03 de novemmbro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.424.217/0001-78,** com sede localizada na Rua 01, nº 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Denise Morais Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, Matrícula 116244, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição o conferi.

João Lisboa/MA, 03 de novembro de 2021.

Sérgio Souza de Castro
Secretário Judicial Substituto da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 121400

TJMA / FERJ Serventia Judicial COMARCA DE JOÃO LISBOA Seção de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Ato Judicial Oneroso 000000847701

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa", Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099) 3535-1025

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029694F6ZGJPBJ1T651620, 18/11/2021 10:25:58, Ato: 13.16, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selos.tjma.jus.br

Amaldo Gonçalves Reis Tabelião Substituto

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Digitalizada com CamScanner

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 439
Rubrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA (0060)	EVILENE MARACAIPE DINIZ
Termo de Abertura	Diário : 003 Folha : 001

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRES) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRES), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO N. 3 (TRES) DA EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA FIRMA ESTABELECIDA À RUA 01, N 48 CASA 48 BAIRRO ALICE VIEIRA, MUNICIPIO DE JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 21200580431, POR DESPACHO DE 02/06/2005,E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.424.217/0001-78,E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123752396.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A Sra. EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 012259/O-2, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 492.801.123-68.

ENCERRAMENTO DO EXECICIO SOCIAL EM 31/12/2020.

JOAO LISBOA/MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CRC: 012259/O-2 CPF: 492.801.123-68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 440
Rubrica:

T E R M O D E ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRES) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRES), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL N. 3 (TRES) DA EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA FIRMA ESTABELECIDA À RUA 01,N 48 CASA 48 BAIRRO ALICE VIEIRA, MUNICIPIO DE JOAO LISBOA/MA CEP: 65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 21200580431, POR DESPACHO DE 02/06/2005,E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.)07.424.217/0001-78,E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123752396.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A Sra. EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 012259/O-2, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 492.801.123-68.

PERIODO DE ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 A 31/12/2020.

JOAO LISBOA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CRC: 012259/O-2 CPF: 492.801.123-68

PM DE AMA[illegible]
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 441
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2021 11:01:08 SOB Nº 20210695838.
PROTOCOLO: 210695838 DE 20/05/2021. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 442
Rúbrica:
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103549844 em 20/05/2021, protocolo 210695838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Número de Registro:	21200580431
CNPJ:	07424217000178
Munícipio:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA	MA12259

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2021 11:01:15 SOB Nº 20210695838.
PROTOCOLO: 210695838 DE 20/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103549844. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 443
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000
NIRE: 21200580431

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA	
REVENDA DE MERCADORIAS	
Vendas e Serviços Prestados.....	2.390.045,33
(-)TOTAL VENDAS.....	**2**.390.045,33
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	**2**.390.045,33
(-) DEDUCOES VENDAS	
ISS.....	(82.635,96)
Cofins,Pis,CSLL,IRPJ.....	(269.858,79)
(=) TOTAL DAS DEDUCOES.....	**(352.494,75)**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**2.037.550,58**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
COMPRAS TRIBUTADAS	
Compra Mercadorias avista.....	(1.457.632,33)
(=) TOTAL DE COMPRAS.....	**(1.457.632,33)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Agua e esgoto.....	(1.254,36)
Aluguel.....	(15.369,00)
Anuncios	(415,00)
Brindes.....	(690,33)
Conservaçao de equipamentos.....	(1.025,74)
Conservaçao de moveis.....	(996,46)
Contribuição Sindical Patronal.....	(150,00)
Despesas c/correios.....	(350,33)
Material de expediente.....	(369,50)
Despesas c/publicidades.....	(690,50)
Despesas c/viagens.....	(4.950,30)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 444
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000
NIRE: 21200580431

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2020

Donativos	(150,30)
Telefones	(2.300,33)
Honorarios Contabeis	(9.947,50)
Jornais e Revistas	(130,55)
Limpeza e conservação	(250,39)
Luz e força	(9.250,15)
Material de Escritorio	(1.011,36)
Material de Embalagem	(1.850,40)
Pro-labore	(54.000,00)
Seguros Diversos	(2.065,36)
(=) TOTAL DE DESPESAS	(107.217,86)

DESPESA C/PESSOAL

Salarios	(31.250,00)
Previdencia Social	(4.251,31)
FGTS	(3.390,51)
TOTAL	(38.891,82)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**433.808,57**
RESULTADO DO EXERCICIO	**433.808,57**
(=) RESULTADO ANTES PROVISOES	**433.808,57**

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

Resultado Liquido do Exercicio	**433.808,57**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 445
Rúbrica:

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000

NIRE: 21200580431

Folha:0020

A T I V O

CIRCULANTE			233.534,71
CAIXA		82.658,07	
Caixa	40.025,33		
BANCOS			
Banco conta movimento	42.632,74		
CREDITOS POR VENDAS		70.732,30	
CLIENTES			
Clientes Diversos	70.732,30		
ESTOQUES			
Estoque		80.144,34	
Material P/Construção	80.144,34		
ATIVO PERMANENTE			825.288,34
IMOBILIZADO		825.288,34	
IMOBILIZADOS			
Maquinas e Equipamentos	557.954,71		
Instalações	18.303,20		
Moveis e utensílios	14.525,05		
Computadores e periféricos	7.985,40		
Veículos	226.519,98		
T O T A L D O A T I V O			**1.058.823,05**

Joao Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 012259/0-2
CONTADORA

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2020

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000

NIRE: 21200580431

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 446
Rúbrica:

Folha:0021

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			132.989,12
EXIGIVEL		92.852,34	
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos	92.852,34		
OBRIGACOES		40.136,78	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
INSS	4.210,33		
FGTS	3.801,15		
SALARIO APAGAR	32.125,30		
PATRIMONIO LIQUIDO			925.833,93
CAPITAL		400.000,00	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	400.000,00		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		525.833,93	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos do Execicio	92.025,36		
Lucro acumulados	**433.808,57**		
T O T A L D O P A S S I V O			**1.058.823,05**

Joao Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 012259/0-2
CONTADORA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 447
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CEP 65922-000
JOAO LISBOA – MARANHÃO
NIRE: 21200580431

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Ìndice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{233.534,71 + 0,00}{132.989,12 + 0,00}$$

LG = 1,75

b) Ìndice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.058.823,05}{132.989,12 + 0,00}$$

SG = 7,96

c) Ìndice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{233.534,71}{132.989,12}$$

LC = 1,75

João Lisboa – MA, 31 de Dezembro de 2020.

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF 492.801.123-68 CRC-MA 12259/0-2 MA
CONTADORA

PM DE ANARÉ
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 448
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 13:18 SOB Nº 20210698071.
PROTOCOLO: 210698071 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103629767. CNPJ DA SEDE: 07424217000178.
NIRE: 21200580431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 449
Rúbrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004535
Nome: EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA CPF: 492.801.123-68
CRC/UF n.º MA-012259/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/01/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **492.801.123-68** Controle : **5115.5428.5428.5742**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 450
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Portadora do CNPJ 07.424.217/0001-78 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101468610

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200580431	07.424.217/0001-78	02/06/2005	02/06/2005

Endereço Completo
RUA 01, Nº48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP65922000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO
223	20130635324	02/09/2013	BALANCO
223	20120064456	02/02/2012	BALANCO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANCO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 11:25:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SJGQDAX.**

MAC2101468610

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 451
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101468604
NIRE (Sede) 21200580431	**CNPJ** 07.424.217/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 02/06/2005	**Início de Atividade** 02/06/2005

Endereço Completo
Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	953.483.013-53	R$ 20.000,00	Sócio	N	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	R$ 360.000,00	Sócio	S	
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	618.911.063-09	R$ 20.000,00	Sócio	N	
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	576.421.333-91	R$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	

Último Arquivamento			
Data 24/05/2021	**Número** 20210698071	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 11:24:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3G4QGUN**.

MAC2101468604

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 457
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2101468604

Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 453
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849803/2021
Emissão: 06/07/2021
Validade: 02/01/2022
Chave: 3D08c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Registro: 0000007740

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 07/06/2018

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRA DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PETRÓLEO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 01, 48, CASA 48, ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007740EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Registro: 1117152154

CPF: 953.483.013-53

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PETROLEO

Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 454
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849803/2021
Emissão: 06/07/2021
Validade: 02/01/2022
Chave: 3D08c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 24/03/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4Â° da ResoluÃ§Ã£o 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF: 953.483.013-53
Função: ENGENHEIRO

Sócio: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 402.592.003-44
Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
CPF: 618.911.063-09
Função: ESTUDANTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3D08c
Impresso em: 06/07/2021 às 10:20:52 por: adapt, ip: 170.78.53.181

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 455
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852769/2021
Emissão: 20/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 8CZ15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Registro: 1103475711
CPF: 402.592.003-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Registro: 0000007740
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Data Início: 24/03/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SERVIMAQ SERVIÇOS E MÁQUINAS LTDA
Registro: 0005434300
CNPJ: 15.454.857/0001-59
Data Início: 22/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005402662
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Data Início: 20/08/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 456
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852769/2021
Emissão: 20/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 8CZ15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Registro: 0005446139
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Data Início: 16/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8CZ15
Impresso em: 06/09/2021 às 08:38:15 por: adapt, ip: 170.78.53.137

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 457
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855230/2021
Emissão: 06/10/2021
Validade: 30/11/2021
Chave: dA2cY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Registro: 1117152154
CPF: 953.483.013-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PETROLEO
Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/01/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM
Data de Formação: 14/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303375591. Data de vencimento do boleto: 30/11/2021

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005402662
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Data Início: 24/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Registro: 0000007740
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Data Início: 10/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dA2cY
Impresso em: 06/10/2021 às 09:03:36 por: adapt, ip: 177.56.187.57

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 458
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856664/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011034757115051310** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/03/2012 Baixada em: 30/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AV. ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 494.890,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MOISES BANDEIRA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de início: 14/10/2011 Conclusão efetiva: 13/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DESPORTIVA E POLIESPORTIVA NA RUA MOISES BANDEIRA, S/N, LAJEADO NONO. CONTRATO NR 021/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856664/2021
17/11/2021, 13:34
Z1z60

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z1z60

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
TOMADA DE PREÇOS N° 021/2011	
Local de realização: AV. MOISES BANDEIRA, S/N, CENTRO	
Período de realização: 14/10/2011 à 13/10/2012	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
Registro no CREA	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	00011034757115051310
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	RAMIER DE SOUZA PEREIRA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1503806146
Registro no CREA	1503806146
ART DE FISCALIZAÇÃO	MA 20210472055

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA.
- Segue Planilhas em anexo.

Lajeado Novo - MA 09 de NOVEMBRO de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

Ramier de Souza Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA
Ramier de Souza Pereira
ENG°FISCAL

RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO, CNPJ 01.598.548/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021, emitida em 17/11/2021

Certidão nº 856664/2021
17/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: Z1z60
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 460
Rúbrica:

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA
MUNICIPIO: LAJEADO NOVO - MA CNPJ: 01.598.548/0001-78
ENDEREÇO: AV. MOISES BANDEIRA, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.424.217/0001-78

Planilha Orçamentária

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73805/1	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.2	74209/1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
1.3	73992/1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.135,00
1.4	Seinfra/CE c2831	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	Seinfra/CE c2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
2		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	6430	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	259,47
2.2	55835	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	458,70
2.3	72920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	73,71
2.4	72209	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,93
2.5	5626	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,93
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	5651	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	191,52
3.2	74074/3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	308,30
3.3	74254/2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	4.155,50
3.4	74138/3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	49,53
3.5	74157/2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	25,69
3.6	74157/2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	23,84
4		PAREDES E PAINEIS		
4.1	comp.diversas sinapi	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2	152,95
4.2	73937/3	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	127,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021, em 17/11/2021 emitida

Certidão nº 856664/2021
17/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: Z1z60
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

5		COBERTURA		
5.1	72114	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 25,8 m	M2	1.114,20
5.2	Seinfra/CE c4554	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	1.114,20
6		REVESTIMENTOS		
6.1	5975	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	457,38
6.2	73927/1	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	457,38
6.3	5994	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	326,26
6.4	73810/1	CERÂMICA TIPO TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	131,12
6.5	01917/ORSE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm	M2	131,12
7		PISOS		
7.1	2169/ORSE	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	38,58
7.2	73922/2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	127,14
7.3	72137	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	644,55
8		PINTURA		
8.1	73746/1	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	326,26
8.2	73872/2	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	353,81
8.3	41595	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	147,96
8.4	73865/1	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.426,48
8.5	74145/1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	1.426,48
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAIS		
9.1	55866	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	30,00
9.2	73613	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	112,00
9.3	74116/1	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	510,00
9.4	74855	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	150,00
9.5	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.6	74130/4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021, emitida em 17/11/2021

Certidão nº 856664/2021
17/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: Z1z60
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

9.7	**74130/1**	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00
9.8	**74130/1**	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.9	**00762/ORSE**	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm, com tampa	M	25,00
9.10	**74246/1**	PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W	UN	20,00
9.11	**mercado**	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	20,00
9.12	**mercado**	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM.=2"	UN	2,00
9.13	**74104/1**	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	1,00
10		**SERVIÇOS DIVERSOS**		
10.1	**72244/1**	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA VARIÁVEL	M2	148,18
10.2	**73604**	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
10.3	**mercado**	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
10.4	**73603**	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
10.5	**9537**	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.135,20
10.6	**02409/ORSE**	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	15,00

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1103475711

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

ENG°FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021, emitida em 17/11/2021

Certidão nº 856664/2021
17/11/2021, 14:17
Chave de Impressão: Z1z60
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 4 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 463
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824686/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200312792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2020 Baixada em: 17/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA ANITA VIANA Nº: 43
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Lajeado Novo UF: MA CEP: 65937000
Contrato: 004.01.2017 Celebrado em: 10/09/2019
Valor do contrato: R$ 212.827,50 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Rua Mariano Pereira Nº: SN
Complemento: Bairro: rural
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Coordenadas Geográficas: -6.191131, -46.822489
Data de início: 19/09/2019 Conclusão efetiva: 14/01/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 21.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2.91 metro cúbico;

Observações

Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824686/2020
24/03/2020, 10:08
9z0B4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9z0B4

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 464
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.598.548/0001-48
RUA ANITA VIANA S/N – CENTRO
LAJEADO NOVO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 004.01.2017	CONVENIO N° 001.01.2018-CPL
Local de realização: POVOADO PASSAGEM BOA, LAJEADO NOVO MARANHÃO.	
Período de realização: 19/09/2019 à 14/01/2020	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força.
- Segue Planilhas em anexo.

Lajeado novo - MA 20 de março de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
RNP 1113494417

OBSERVAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824686/2020, em 24/03/2020 emitida

Certidão nº 824686/2020
03/11/2021, 13:51
Chave de Impressão: 9z0B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 465
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA DATA: jan/18
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO.
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE : SINAPI - AGOSTO - 2017 COM DESONERAÇÃO
LOCAL: POVOADO PASSAGEM BOA - LAJEADO NOVO - MA

Leis sociais = 87,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESERVATÓRIO 10M³

ITEM	DESCRIMINAÇÃO					
1.0	**INFRA-ESTRUTURA**					**3.744,65**
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	5,00	41,85	52,31	261,55
1.2	LASTRO EM CONCRETO MAGRO P/ BLOCOS E=5CM	m2	2,00	15,63	19,54	39,08
1.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	m³	1,80	1.251,77	1.564,71	2.816,48
1.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	0,50	287,01	358,76	180,82
1.5	CINTA DE CONCRETO ARMADO, FCK 15 MPA	m³	0,25	1.251,77	1.564,71	391,18
1.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	1,20	37,03	46,29	55,55
2.0	**SUPERESTRUTURA**					**4.834,95**
2.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	1,10	1.251,77	1.564,71	1.721,18
2.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	0,86	1.251,77	1.564,71	1.345,65
2.3	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4	m³	1,13	1.251,77	1.564,71	1.768,12
3.0	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**1.189,08**
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADA COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:5	m²	21,00	43,15	53,94	1.132,74
3.2	ELEMENTO VAZADO TIPO COMBOGÓ	m²	0,50	90,14	112,68	56,34
4.0	**REVESTIMENTO**					**2.044,19**
4.1	CHAPISCO CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4	m²	50,80	2,32	2,90	147,32
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	50,80	29,87	37,34	1.896,87
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**					**474,64**
5.1	PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO/AREIA GROSSA) SOBRE MATACOADO COM PEDRA PRETA BRITADA	m²	4,84	24,12	30,15	145,93
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016.	M3	0,60	438,28	547,85	328,71
6.0	**ESQUADRIAS**					**1.001,52**
6.1	PORTA DE FERRO 80X210CM	m²	1,68	476,91	596,14	1.001,52
7.0	**RESERVAÇÃO**					**5.130,91**
7.1	RESERVATÓRIO D"ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 10000 LITROS	un	1,00	2.912,38	3.640,48	3.640,48
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	1,80	41,85	52,31	94,16
7.3	TUBO PVC 50MM SOLD.,	m	30,00	17,32	21,65	649,50
7.4	FLANGE ADAPTADOR 50MM	un	8,00	42,78	53,48	427,84
7.5	REGISTRO DE ESFERA 1 1/2" C/ ADAPTADORES	un	2,00	77,30	96,63	193,26
7.6	REATERRO COMPACTADO DE VALA	m3	1,74	31,74	39,68	69,09
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA	un	2,00	22,63	28,29	56,58
8.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**545,18**
8.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	102,03	127,54	255,08
8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016.	und	2,00	116,04	145,05	290,10

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
RNP 1113494417

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitacaotriangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824686/2020, emitida em 24/03/2020

Certidão nº 824686/2020
03/11/2021, 13:51
Chave de Impressão: 9z0B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 466
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798705/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180164733** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2018 Baixada em: 06/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA DEP. LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 037/2017 Celebrado em: 19/07/2017
Valor do contrato: R$ 584.590,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: ESTRADA engenho e buritis Nº: s/n
Complemento: área rural do povoado engenho e buritis Bairro: rural
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Data de início: 19/07/2017 Conclusão efetiva: 23/03/2018
Finalidade: Rural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 24.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20.00 quilômetro;

Observações

recuperação de estradas vicinais, ligando a sede do município de Amarante do maranhão ao povoado Engenho e burutis: Piçarramento; 20km com 5m de largura e 12cm de espessura do resvestimento primário Obra de artes; construção de BSTC. Obras de Artes Especiais;reforma de 7m de ponte de madeira. todos os serviços então conforme planilha orçamentária em anexo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798705/2018
16/08/2018, 09:46
y4WYD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y4WYD

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO Nº 037/2017	CONVENIO Nº
Local de realização: 20,00km de Estrada vicinal, trecho Engenho e Buriti, zona rural de Amarante-MA	
Período de realização: 19/07/2017 à 23/03/2018	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Pavimentação com piçarramento -20km
- BSTC- 24M
- Ponte de Madeira – 1UN

Amarante do Maranhão – MA 08/08/2018

IDENTIIFCAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante da contratante
Heron dos Reis Gomes Junior
CPF:595.197.302-63
Ordenador de Despesas
Decreto Nº14 de 02/01/2017

Flavio Alves Carvalho Lima
Diretor Especial do departamento de engenharia da secretaria de infraestrutura de Amarante do MA
Regist.Nacional nº 1113494417
Eng.Civil Portaria nº 060/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, em 16/08/2018 emitida

Certidão nº 798705/2018
04/02/2020, 10:33
Chave de Impressão: y4WYD
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:07.424.217/0001-78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 20,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM A SEDE ÀS LOCALIDADES ENGENHO E BURITIS

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITARIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				2.870,80
1,1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,40	304,83	1.950,91
1,2	Locação de eixos em geral, com estaqueamento	m	7,46	96,5	719,89
2	DESMATAMENTO				79.992,22
2,1	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	120000,00	0,3	36.000,00
2,2	Roço lateral de vegetação rasteira	m2	60000,00	0,73	43.800,00
2,3	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	und	2,00	96,11	192,22
3	TERRAPLENAGEM				158.059,65
3,1	Escavação, carga, transporte de material de 1ª Categoria (DMT< =50m)	m3	11673,6	1,91	22.296,58
3,2	Esc., carga, transporte de material de 1ª Categoria (50m<DMT<=200M)	m3	1804,60	5,25	9.475,20
3,3	Escavação, carga, transporte de material de 2ª Categoria (DMT< =50m)	m3	1601,4	4,02	6.437,63
3,4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	729,6	4,74	3.458,30
3,5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t . Km	16233,6	0,98	15.908,93
3,6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	15609,4	3,09	48.851,05
3,7	Construção de valetas e saídas laterais d'agua (bigodes)	m	9341,00	1,07	9.994,87
3,8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	10,00	249	2.490,00
3,9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	393,75	6,89	2.712,94
3,10	Expurgo de areia da pista	m	6720	2,3	15.456,00
3,11	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m3	5000	3,09	15.450,00
3,12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	5584,00	0,99	5.528,16
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				R$ 37.474,84
4,1	Corpo de bueiros BSTC f = 0,600m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	16,00	898,41	14.374,56
4,2	Confecção de boca de BSTC ø = 0,600 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	4,00	1.384,33	5.537,32
4,3	Corpo de bueiros BDTC ø = 0,600 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	8	1.702,13	R$ 13.617,04
4,4	Confecção de boca de BDTC ø = 0,600 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	2	1.972,96	R$ 3.945,92
5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				2.043,24
5.1	Reforma de ponte em madeira de lei 7,0x5,0x2,0m (CxLxH)				
5.1.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	12,00	16,00	192,00
5.1.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	5,00	13,00	65,00
5.1.3	Prego	Kg	6,00	7,50	45,00
5.1.4	Guarda-roda (2 de 5x 0,05x0,20m)	M3	0,14	1.740,24	243,63
5.1.5	Substituição de tabuado (5,00x0,35) x 7,00m - 40%	M3	0,70	1.740,24	1218,17
5.1.6	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,16	1.740,24	278,44
6	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				304.350,00

Aplenio Madeira da Silva Junior
Engº Civil e Seg. do Trabalho
110347571 1
Registro Nacional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 798705/2018
04/02/2020, 10:33
Chave de Impressão: y4WYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas

6,1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	10000,00	4,77	47.700,00
6,2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	222500,00	0,98	218.050,00
6,3	Espalhamento de material de revestimento	m3	10000,00	0,77	7.700,00
6,4	Compactação de material de revestimento	m3	10000,00	3,09	30.900,00
VALOR TOTAL					R$ 584.590,75

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44 - Sócio Adm

Antonio Madeira da Silva Junior
Engº Civil e Seg. do Trabalho
1103475711
Registro Nacional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 798705/2018
04/02/2020, 10:33
Chave de Impressão: y4WYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 470
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798706/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180164742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2018 Baixada em: 06/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA DEP. LA ROQUE Nº: 1229
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Contrato: 056/2017 Celebrado em: 02/10/2017
Valor do contrato: R$ 553.857,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: chapéu de palha ao PA piripiri dos lucas
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Data de início: 02/10/2017 Conclusão efetiva: 23/03/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.157.846/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.50 quilômetro;

Observações

recuperação de estradas vicinais na zona rural de Amarante do Maranhão, ligando as localidades de chapéu de palha ao PA Piripiri dos Lucas com os seguintes serviços: PIÇARRAMENTO 19,50KM OBRAS DE ARTES CORRENTES 02 BSTC. CONFORME PLANILHA LICITADA EM ANEXA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798706/2018
13/08/2018, 09:06
ybdb1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ybdb1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO Nº 054/2017	CONVÊNIO Nº
Local de realização: 19,50Km da Estrada vicinal, trecho Chapéu de Palha ao PA Projeto dos Lucas, zona rural de Amarante-MA	
Período de realização: 02/10/2017 à 25/05/2018	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-19
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPF OU CNPJ	06.157.846/0001-19
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.434.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103457713XXX
Registro no CREA	037670-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
• SUBIDO ZUN	
• PAV. SEM REVESTIMENTO 19,50KM	

Amarante do Maranhão – MA 08/08/2018

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do contratante

Diretor Geral do Departamento de Infraestrutura de Amarante do MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798706/2018, emitida em 13/08/2018

Certidão nº 798706/2018
14/02/2020, 17:14
Chave de Impressão: ybdb1
O documento nesse ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 19,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM A LOCALIDADE CHAPÉU DE PALHA E O P.A. PIRIPIRI DOS LUCAS
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS - INCRA SR-12/MA OUTUBRO/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$	1.950,91
1.1	Placa de obra em chapa lisa, instalada	m2	6,40	R$ 304,83	R$	1.950,91
2.0	DESMATAMENTO				R$	78.676,33
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	117000,00	R$ 0,30	R$	35.100,00
2.2	Roço lateral de vegetação rasteira	m2	58500,00	R$ 0,74	R$	43.290,00
2.3	Desmatamento destocamento e limpeza de jazida	und	3,00	R$ 96,11	R$	288,33
3.0	TERRAPLENAGEM				R$	173.719,68
3.1	Escavação, carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (DMT < = 50m)	m3	10700,78	R$ 1,91	R$	20.438,49
3.2	Esc., carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (50m < DMT< = 200m)	m3	1520,00	R$ 5,25	R$	7.980,00
3.3	Escavação, carga, transporte de material de 2ª. Categoria. (DMT < = 50m)	m3	4560,00	R$ 4,02	R$	18.331,20
3.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	891,73	R$ 4,74	R$	4.226,81
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t . Km	19841,03	R$ 0,98	R$	19.444,21
3.6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	17672,51	R$ 3,06	R$	54.077,89
3.7	Construçao de valetas e saídas laterais d' agua (bigodes)	m	9441,00	R$ 1,07	R$	10.101,87
3.8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	9,50	R$ 249,00	R$	2.365,50
3.9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	393,75	R$ 6,89	R$	2.712,94
3.10	Expurgo de areia da pista	m3	6552,00	R$ 2,30	R$	15.069,60
3.11	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m3	4875,00	R$ 3,09	R$	15.063,75
3.12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	3946,00	R$ 0,99	R$	3.906,54
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES				R$	2.768,66
4.1	Confecção de boca de BSTC ø = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	und	2,00	R$ 1.384,33	R$	2.768,66
5.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				R$	288.741,25
5.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m3	9750,00	R$ 4,77	R$	46.507,50
5.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	216937,50	R$ 0,98	R$	212.598,75
5.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	9750,00	R$ 0,77	R$	7.507,50
5.4	Compactação de material de revestimento	m3	9750,00	R$ 3,09	R$	30.127,50
	VALOR TOTAL				R$	555.857,95
	PREÇO POR QUILÔMETRO DA ESTRADA				R$	27.657,50

Heron dos Reis Gomes Junior
CPF:595.137.302-63
Ordenador de Despesas
Decreto Nº14 de 02/01/2017

Flavio Alves Carvalho Lima
Diretor Especial do departamento de engenharia da secretaria de infraestrutura de Amarante do MA
Regist.Nacional nº113434417
End.Civil Portaria nº060/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798706/2018, em 13/08/2018 emitida

Certidão nº 798706/2018
14/02/2020, 17:14
Chave de Impressão: ybdb1
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 413
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832965/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **1103475711MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200347675** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 04/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: RUA CINCO Nº: S/N
Complemento: RUA CINCO S/N CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Contrato: 111/2019 Celebrado em: 07/05/2019
Valor do contrato: R$ 672.114,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CINCO Nº: S/N
Complemento: RUA CINCO S/N CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
Coordenadas Geográficas: -5.537348, -47.379552
Data de início: 07/05/2019 Conclusão efetiva: 20/07/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CPF/CNPJ: 01.616.269/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 29.00 quilômetro;

Observações

Execução dos serviços de Recuperação de 29 km de Estradas vicinais no município de Davinópolis - MA. Conforme Dispensa de Licitação Nº 007/2019 - CPL. Processo Nº 019.020.2019 e Contrato Nº 111/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832965/2020
20/08/2020, 12:35
Ca1Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ca1Y5

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 124
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de economia mista e Entidades Privadas, que a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, com sede Rua São Paulo, Nº 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, Registro no CREA nº 5402662-MA, **CONCLUIU** os serviços de **RECUPERAÇÃO DE 29,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS, TRECHOS QUE LIGAM A SEDE À LOCALIDADE PA JUÇARA**, conforme as características a seguir relacionadas:

- Valor da Obra: **R$ 672.114,98** (Seiscentos e setenta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa e oito centavos);
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Davinópolis- MA, CNPJ: 01.616.269/0001-60;
- Endereço da Obra: Estrada que liga a Sede ao Povoado Juçara, Davinópolis – MA;
- Descrição da Obra: Recuperação de 29,00 km de estradas vicinais na zona rural de Davinópolis, trechos que ligam a sede à localidade PA Juçara;
- Quantificações: Conforme planilha em anexo;
- Período: 07/05/2019 a 20/07/2020;
- Responsável Técnico: Engº Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, RNP** 1103475711 registrado no CREA sob o nº 1103475711MA.
- Responsável Técnico da Fiscalização: Engº Civil **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, registrado no CREA sob o nº 1113494417, ART de fiscalização: MA20200351007
- Referente à dispensa de Licitação Nº 007/2019 - CPL Processo Nº 019.020.2019 e Contrato Nº 111/2019.

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,40
			Subtotal item 1.0
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	11.700,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m	m2	11.700,00
2.3	Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m	und	12,00
			Subtotal item 2.0
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação, carga, transporte de material de 1a. Categoria. (DMT < = 50m)	m3	11.434,00
3.2	Esc., carga, transporte de material de 1a. Categoria. (50m < DMT< = 200m)	m3	2.900,00

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, emitida em 20/08/2020

Certidão nº 832965/2020
12/02/2021, 05:45
Chave de Impressão: Ca1Y5
O documento nesta data registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 425
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.612.268/0001-60

3.3	Escavação, carga, transporte de material de 2a. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	8.410,00
3.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	952,83
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t . Km	21.200,54
3.6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	23.696,83
3.7	Construçao de valetas e saidas laterais d'agua (bigodes)	m	13.050,00
3.8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	14,50
3.9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	168,75
3.10	Expurgo de areia da pista	m3	7.120,00
3.11	Expurgo de jazida - limpeza e decapeamento	m3	1.250,00
3.12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	6.430,86
			Subtotal Item 3.0
4.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
4.1	Recuperação de elementos de ponte em madeira de lei 7,0x5,0x2,0m (Cx(Lxh))		
4.1.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	12,00
4.1.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	5,00
4.1.3	Prego	Kg	6,00
4.1.4	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 7,00m - 10%	M3	0,18
4.1.5	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,16
4.2	Recuperação de elementos de ponte em madeira de lei 5,0x5,0x2,0m (Cx(Lxh))		
4.2.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	11,00
4.2.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	4,00
4.2.3	Prego	Kg	3,50
4.2.4	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 5,00m - 10%	M3	0,13
4.2.5	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,11
			Subtotal Item 4.0
5.0	PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA		
5.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	14.500,00
5.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	322.625,00
5.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	14.500,00
5.4	Compactação de material de revestimento	m3	14.500,00

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo

Fláuio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, em 20/08/2020
emitida

Certidão nº 832965/2020
12/02/2021, 05:45
Chave de Impressão: Ca1Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.288/0001-60

reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA até a presente data.

Davinópolis - MA, 22 de julho de 2020.

Atenciosamente,

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 111128/D-MA/CF

MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Madson Sipaúba
Sec. de Infraestrutura
Pref. Mun. de Davinópolis
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, emitida em 20/08/2020

Certidão nº 832965/2020
12/02/2021, 05:45
Chave de Impressão: Ca1Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 417
Rúbrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850642/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011034757115053210** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/05/2012 Baixada em: 30/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: ESTRADA VICINAL E CALÇAMENTO EM BLOCRETES Nº:
Complemento: Bairro: ASSENT. SANTA LUZIA
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.273.535,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANITA VIANA,43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de início: 02/05/2012 Conclusão efetiva: 02/09/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 16000 M2; **1 - ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 36.3 M; **1 - ATUACAO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 24 M; **1 - ATUACAO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12550 M3;

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTACAO DE CALCAMENTO EM BLOCRETES E OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LUZIA NO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO-MA;VALOR 1.273.535,81;ORDEM DE SERVICO 09 DE MAIO DE 2012;PRAZO PARA EXECUCAO E DE 120 DIAS, CONFORME CONTRATO Nº001/2012

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850642/2021
26/07/2021, 12:08
BbW5C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado á presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BbW5C

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO N° 001/2012	
Local de realização: RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO	
Período de realização: 02/05/2012 à 02/09/2012	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA
CPF OU CNPJ	01.598.548/0001-48
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
Registro no CREA	1103475711
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	RAMIER DE SOUZA PEREIRA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1503806146
Registro no CREA	5315PA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Obra de recuperação de estrada vicinal e implantação e calçamento em blocretes e obras de infraestrutura.
- Segue Planilhas em anexo.

Lajeado Novo - MA 22 de JULHO de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63

Ramier de Souza Pereira
ENG°FISCAL

RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO, CNPJ 01.598.548/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 850642/2021
26/07/2021, 15:19
Chave de Impressão: BbW5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO

Comissão Permanente Licitação
Fls. 300

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

Objeto:	Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal e Implantação de Calçamento em Blocretes e Obras de Infra-Estrutura no Projeto de Assentamento Santa Luzia no município de Lajeado Novo – MA.
Data	3/2/2012

0701 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMB. E PROT. REC. NATUARAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0038.1.033 – Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SERVIÇOS INICIAIS:				R$ 22.544,92
1.1	Mobilização / desmobilização	km	600	R$ 7,68	R$ 4.608,00
1.2	Placa Indicativa da Obra	m²	6	R$ 155,32	R$ 931,92
1.3	Acapamento de obra / refeitório	m²	30	R$ 136,00	R$ 4.080,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	km	25	R$ 517,00	R$ 12.925,00
2	LIMPEZA MECANIZADA				R$ 21.160,00
2.1	Limpeza mecanizada de árvores de todos os diâmetros	m²	48.000	R$ 0,20	R$ 9.600,00
2.2	Limpeza mecanizada de arbustos e vegetação rasteira	m²	12.000	R$ 0,13	R$ 1.560,00
2.3	Limpeza mecanizada de jazida	m²	50.000	R$ 0,20	R$ 10.000,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				R$ 176.604,76
3.1	Escavação, carga e tramnsporte de material 1ª categoria DMT <=50m)	m³			
3.2	Escavação, carga e tramnsporte de material 1ª categoria (50m<DMT <=200m)	m³	35.477	R$ 3,15	R$ 111.752,55
3.3	Escavação, carga e tramnsporte de material 2ª categoria DMT <=50m)	m³			
3.4	Escavação, carga e tramnsporte de material 1ª categoria	m³			
3.5	Transporte de material escavado (50<DMT<=200m)	m³Km			
3.6	Espalhamento de material de 1ª categoria	m³	10.477	R$ 1,50	R$ 15.715,50
3.7	Compactação de aterros (95% do proctor normal)	m³	10.477	R$ 1,23	R$ 12.886,71
3.8	Construção de valetas e saídas laterais d'agua (bigodes)	m	50.000	R$ 0,20	R$ 10.000,00
3	Conformação de plataforma para execução de revestimento primário	m²	125.000	R$ 0,21	R$ 26.250,00
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				R$ 21.991,27
4.1	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,60m, inclusive berço em concreto ciclópico	m		R$ 325,00	
4.2	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,80m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	18	R$ 423,00	R$ 7.614,00
4.3	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,00m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	6	R$ 770,00	R$ 4.620,00
4.4	Corpo de bueiros BDTC ø = 1,00m, inclusive berço em concreto ciclópico	m		R$ 1.167,00	
4.5	Confecção de boca de bueiros BSTC ø = 0,60m em concreto simples.			R$ 675,00	
4.6	Confecção de boca de bueiros BSTC ø = 0,80m em concreto simples.			R$ 840,00	
4.7	Confecção de boca de bueiros BSTC ø = 1,00m em concreto simples		2	R$ 948,64	R$ 1.897,27
4.8	Confecção de boca de bueiros BDTC ø = 1,00m em concreto simples.		6	R$ 1.310,00	R$ 7.860,00
4.9	Confecção de caixa coletora em alvenaria, nas dimensões 1,00mx0,50mx1,00m				
5	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOKRETS - 2.000m				R$ 717.360,00
5.1	Aquisição e carga e transporte de areia para confecção do colção de areia	m³	2.400	R$ 59,70	R$ 143.280,00
5.2	Fornecimento e instalação de blokret premoldado	m²	16.000	R$ 22,18	R$ 354.880,00
5.3	ReJuntamento com argamassa cimento e areia	m²	16.000	R$ 13,70	R$ 219.200,00
6	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:				R$ 95.499,86
6.1	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 10,50x4,00m	m	10,50	R$ 2.630,85	R$ 27.623,93

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, em 26/07/2021 emitida

Certidão nº 850642/2021
26/07/2021, 15:19
Chave de Impressão: BbW5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 930
Rúbrica:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 301

PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

Objeto:	Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal e Implantação de Calçamento em Blocretes e Obras de Infra-Estrutura no Projeto de Assentamento Santa Luzia no município de Lajeado Novo – MA.
Data	3/2/2012

0701 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMB. E PROT. REC. NATUARAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0038.1.033 – Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6.2	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 6,00x4,00m	m	6,00	R$ 2.630,85	R$ 15.785,10
6.3	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 9,30x4,00m	m	9,30	R$ 2.630,85	R$ 24.466,91
6.4	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 10,50x4,00m	m	10,50	R$ 2.630,85	R$ 27.623,93
7	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				R$ 218.375,00
7.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m^3	12.500,00	R$ 3,23	R$ 40.375,00
7.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m^3	125.000,00	R$ 1,12	R$ 140.000,00
7.3	Espalhamento de material de revestimento	m^3	12.500,00	R$ 1,52	R$ 19.000,00
7.4	Compactação de material de revestimento	m^3	12.500,00	R$ 1,52	R$ 19.000,00
	TOTAL GERAL DESTA PLANILHA				R$ 1.273.535,81

Um Milhão Duzentos e setenta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos

07.424.217/0001-78
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Rua do Sol, 744 - A
Centro - CEP 65.922-000
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

PLANILHA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, 26/07/2021 em emitida

Certidão nº 850642/2021
26/07/2021, 15:19
Chave de Impressão: BbW5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 481
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

[ ] Microempresa – ME

[X] Empresa de pequeno porte – EPP

Declaramos ainda, que a receita bruta anual do último ano-calendário 2020, foi de igual R$ 1.058.823,05 (UM MILHÃO CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na junta comercial do Estado do Maranhão.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 48
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que não possui no seu quadrode pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7o, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 111715215-4

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 483
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** para os devidos fins, que concorda com todos ostermos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, nãopossuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 484
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgarnecessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 485
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO ENTRE LICITANTE E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dosagentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA.**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 436
Rúbrica:

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva,que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração,sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes einformações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 481
Rúbrica:

previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 111[illegible]2154

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 488
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPERSA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei n° 12.465, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 189
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 ,** que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 490
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0059
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 491
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ousócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa ecaracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 492
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que recebeu todos osdocumentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 493
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seus Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA N° 1117152154, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da licitação.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 494
Rubrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

D E C L A R A Ç Ã O
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, que o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) do CPF(MF) nº 402.592.003-44 e inscrito(a) no CREA/MA sob o nº 1103475711 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 495
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seu Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo o Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA Nº 1117152154, Declara que não realizou a visita técnica no município de **AMARANTE DO MARANHÃO - MA**, para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 ,** e para tanto que a qual se responsabiliza a todo conhecimento das peculiaridades do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 497
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR , inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA antes da abertura oficial das propostas.

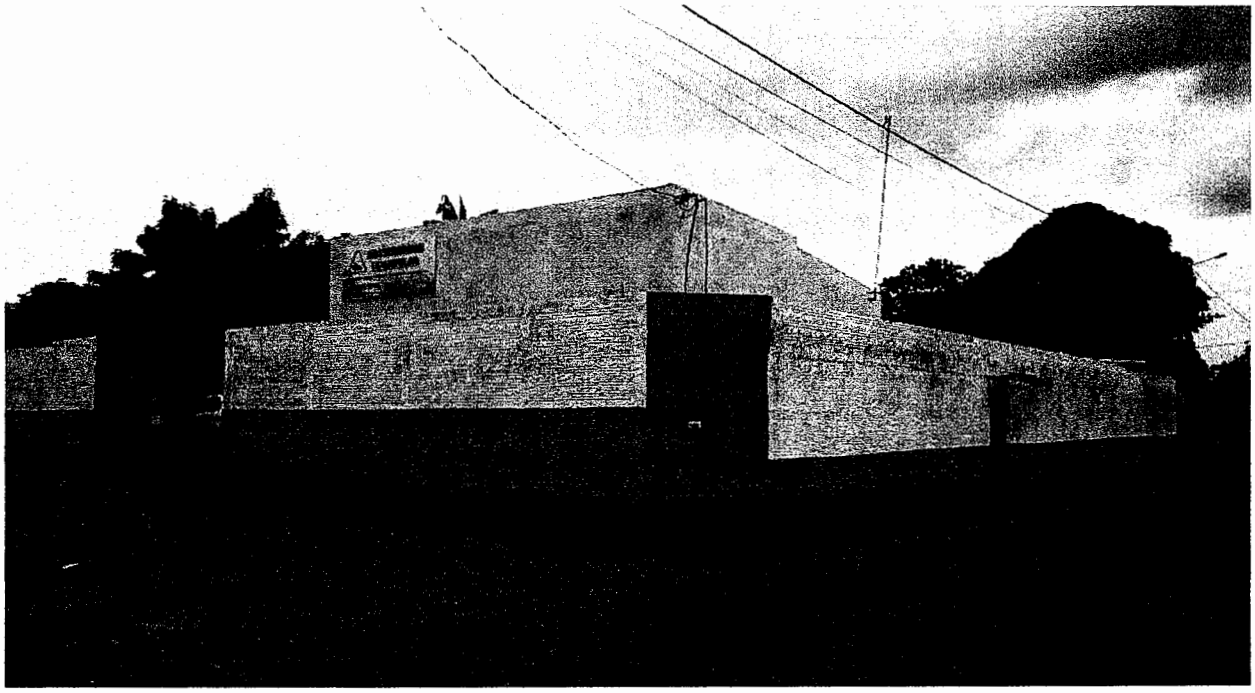
f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

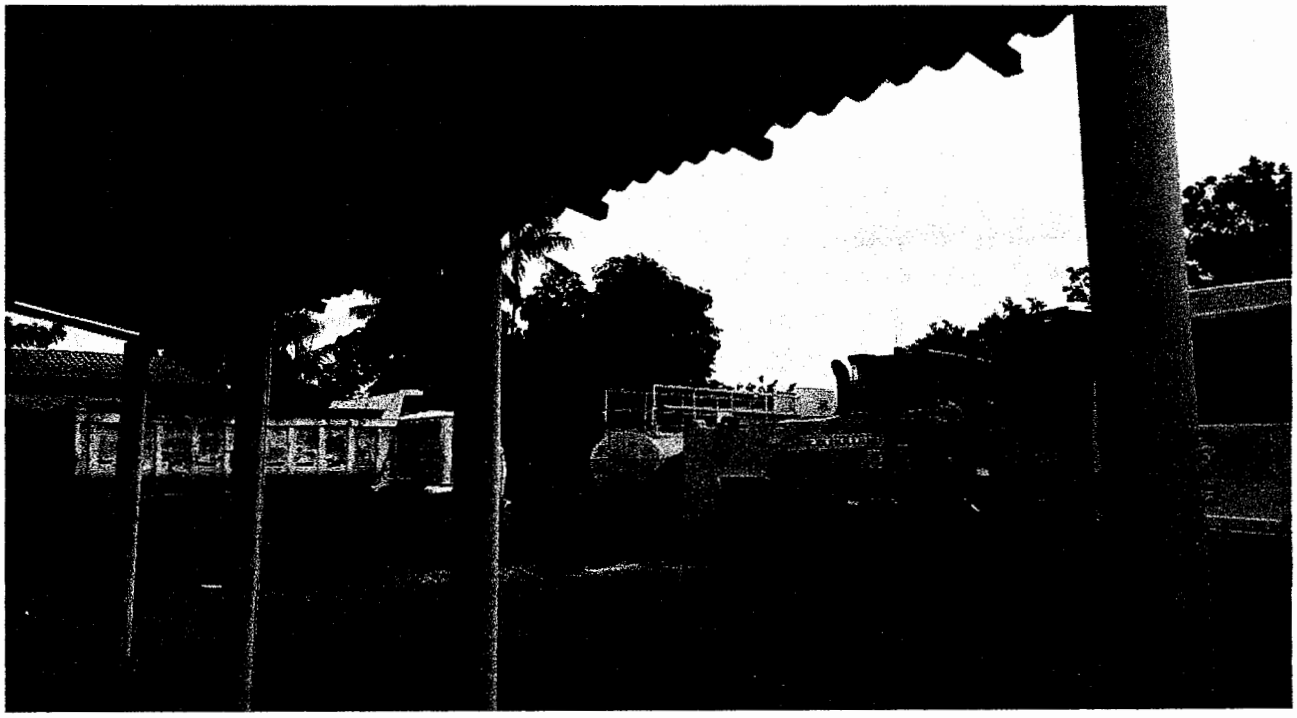
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

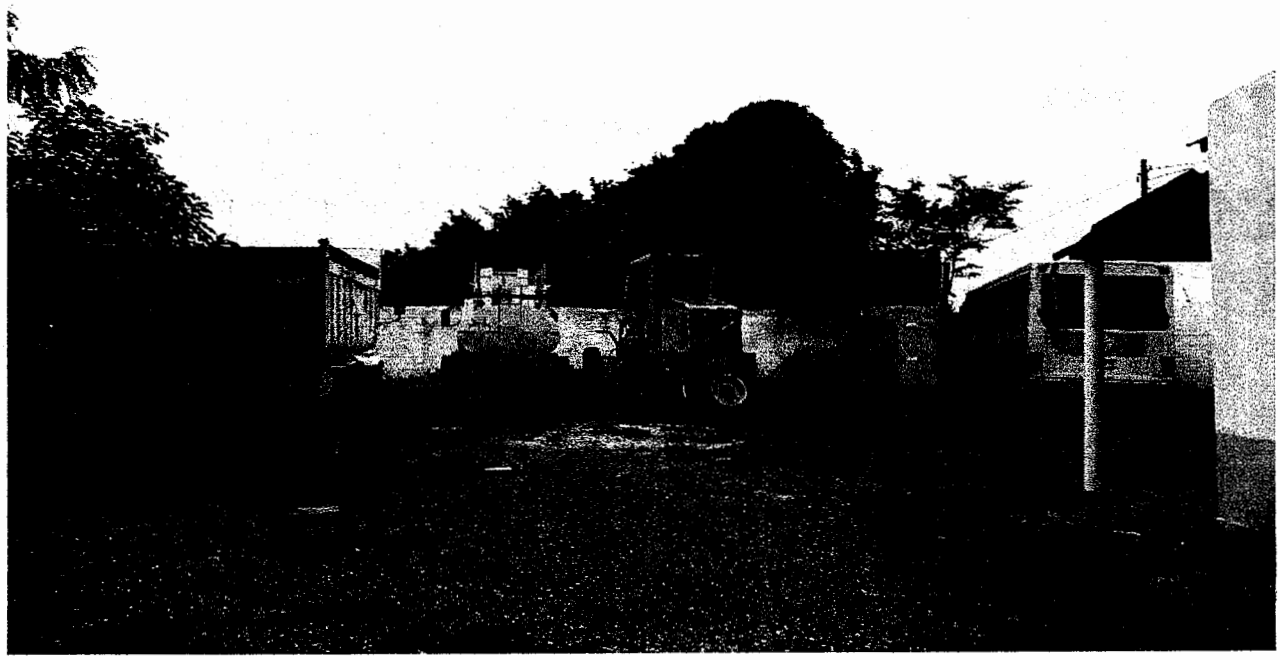
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro



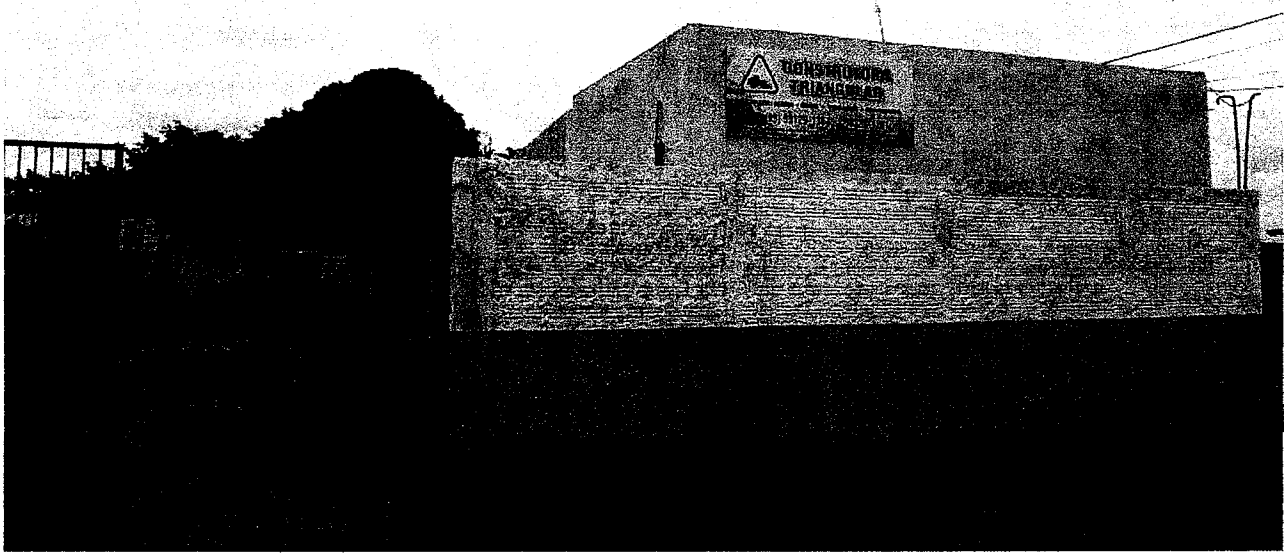
PMJL-MA
DO MARANHÃO - MA
FL(S)Nº 499
Rubrica:





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 501
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 501
Rúbrica:



PM De AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 502
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 0102021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, proposta de preços apresentadas para o presente certame.

Amarante do Maranhão/MA, em 22 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 504
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, CONFEA 1103475711, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO - MA os preços infra discriminados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRA EM CONCRETO E TABLADO EM MADEIRA), COM 15,30 METROS LINEARES NO AMARANTE DO MARANHÃO - MA, Objeto do **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021 :**

A) O preço total da proposta é de **R$ 201.687,54 (DUZENTOS E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO R$ 73.675,85 (SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO R$ 128.011,69 REAIS (CENTO E VINTE E OITO MIL ONZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

B) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
C) O prazo para execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra e/ou recebimento da ordem de serviço;
D) Condições de pagamento: Mediante a apresentação da Fatura, Nota fiscal, e atestados pelo setor responsável, acompanhados das certidões negativas de débitos junto ao INSS, CNDT, FGTS e certidões de regularidade com a Receita Federal.
E) Dados Bancários

Alexandro Marcos M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 17152154

Banco do Brasil
Agencia: 0554-1
Conta Corrente: 42.893-0
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Reais – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 505
Rúbrica:

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA – MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 506
Rúbrica:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021
DATA DO CERTAME: 22/11/2021

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR , inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA antes da abertura oficial das propostas.

f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
Nº 152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 507
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210472494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1103475711**
Registro: **6378DMA MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Registro: **0000007740-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

AVENIDA DEP. LA ROQUE

Nº: **1229**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DEP. LA ROQUE

Nº: **1229**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

Data de Início: **09/11/2021**

Previsão de término: **22/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.566939, -46.744014**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	5,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	5,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 E TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.429.214/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
C.P.F.: 402.592.003-44
CREA-MA: 1103475711

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de 2021

data

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 402.592.003-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **10/11/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303470106**

Alexandre Marcus M. Santos
CREA-MA 1117152154

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xy1ac
Impresso em: 18/11/2021 às 08:36:31 por: , ip: 170.78.53.159

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABEÇEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$ SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO R$ COM BDI	PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
	SERVIÇOS INICIAIS							**6.834,30**	**5,34**
	00004813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	SINAPI	M2	4,00	224,00	280,00	1.120,00	0,87
	73859/2	LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	PRÓPRIA	m²	137,50	0,69	0,86	118,25	0,09
	100305	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	SINAPI	H	30,00	81,83	102,29	3.068,70	2,40
	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	SINAPI	M	48,80	41,43	51,79	2.527,35	1,97
	INFRAESTRUTURA BLOCO							**19.321,07**	**15,09**
	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	6,10	258,00	322,50	1.967,25	1,54
	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	392,67	13,52	16,90	6.636,12	5,18
	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	330,04	10,34	12,93	4.267,42	3,33
	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	M3	10,20	505,90	632,38	6.450,28	5,04
	INFRAESTRUTURA CORTINA/PILAR							**91.371,32**	**71,38**
	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	216,00	119,27	149,09	32.203,44	25,16
	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	KG	896,53	12,67	15,84	14.201,04	11,09
	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	KG	1.430,90	9,43	11,79	16.870,31	13,18
	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M3	46,20	486,52	608,15	28.096,53	21,95
	TABULEIRO							**10.485,00**	**8,19**
	00002794	MADEIRA ROLICA, ESPESSURA MINIMA 40CM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	40,00	93,20	116,50	4.660,00	3,64
	INS-386662	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *5X20*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	PRÓPRIA	M	50,00	93,20	116,50	5.825,00	4,55

VALOR BDI TOTAL:	**25.608,67**
VALOR ORÇAMENTO:	**102.403,02**
VALOR TOTAL:	**128.011,69**

Cento e Vinte e Oito Mil Onze reais e Sessenta e Nove centavos

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFEA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engº Civil
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA
FL(S) Nº 503
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
509
Rubrica:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TRIANGULAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	NORMAL	MEL (SIM)
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,3
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (M2)

PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (M2)	VALOR:	224,00

1.2. 73859/2 - LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL (m²)

LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL (m²)	VALOR:	0,69

1.3. 100305 - PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	1,12

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	80,06	80,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	80,06

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100296	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
					TOTAL SERVICO:	0,65
					VALOR:	81,83

1.4. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	6,36	4,73
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	22,88	9,43
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	17,75	1,97
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	21,29	0,54
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	8,04	4,42
					TOTAL MATERIAL:	21,09

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	13,25	4,72
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	16,08	11,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	17,75	0,06
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	15,44	0,25
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00460000	349,16	1,60
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,51	2,26
					TOTAL SERVICO:	20,34
					VALOR:	41,43

2.1. 96529 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,69	0,11
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	17,10500000	2,49	42,59
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,17600000	18,09	3,18
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,05900000	19,89	1,17
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,74000000	24,13	114,37
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	21,91	0,21
					TOTAL MATERIAL:	161,63

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40700000	13,25	18,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,37100000	16,08	70,28

Alexandre Marcus M Santos
Engenheiro Civil
CREA 111715215

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.103-44
CONFREA: 1103475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 510
Rúbrica

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29500000	17,75	5,23
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,14400000	15,44	2,22
					TOTAL SERVICO:	96,37
					VALOR:	258,00

2.2. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,18	0,13
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,03	0,45
					TOTAL MATERIAL:	0,58

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	12,09	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	16,18	1,86
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,63	10,63
					TOTAL SERVICO:	12,94
					VALOR:	13,52

2.3. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	0,18	0,05
[illegible]32	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,03	0,45
					TOTAL MATERIAL:	0,50

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	12,09	0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	16,18	1,10
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	8,48	8,48
					TOTAL SERVICO:	9,84
					VALOR:	10,34

2.4. 96558 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,15000000	424,86	488,58
					TOTAL MATERIAL:	488,58

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49300000	16,28	8,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	12,25	9,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,60	0,19
[illegible]	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,12600000	0,41	0,05
					TOTAL SERVICO:	17,32
					VALOR:	505,90

3.1. 92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,69	0,11
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	16,53	5,42
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06600000	21,91	1,44
					TOTAL MATERIAL:	6,97

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30900000	13,25	4,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,68600000	16,08	27,11
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41900000	139,72	58,54
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,87900000	12,01	22,56
					TOTAL SERVICO:	112,30
					VALOR:	119,27

3.2. 100343 - ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, CO8RIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,18	0,13

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 24.221.[illegible]/0001-78
Antonio Valeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Matheus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 111715215

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 511
Rubrica:

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,03	0,45
					TOTAL MATERIAL:	0,58

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	16,18	1,46
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,63	10,63
					TOTAL SERVIÇO:	12,09
					VALOR:	12,67

3.3. 100346 - ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,18	0,03
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,03	0,45
					TOTAL MATERIAL:	0,48

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03350000	16,18	0,54
92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	8,41	8,41
					TOTAL SERVIÇO:	8,95
					VALOR:	9,43

3.4. 100349 - CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	424,86	468,62
					TOTAL MATERIAL:	468,62

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08440000	16,28	17,65
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12200000	1,60	0,19
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,14910000	0,41	0,06
					TOTAL SERVIÇO:	17,90
					VALOR:	486,52

4.1. 00002794 - MADEIRA ROLICA, ESPESSURA MINIMA 40CM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

MADEIRA ROLICA, ESPESSURA MINIMA 40CM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA	VALOR:	93,20

4.2. INS-386662 - PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *5X20*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (M)

PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *5X20*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU	VALOR:	93,20

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 0[illegible]24.217/0001-78
Antonio Cadeira [illegible] Silva Junior
CPF: 402.59[illegible].003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO %	CL
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	216,00	149,09	32.203,44	25,16	25,16	A
100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M3	46,20	608,15	28.096,53	21,95	47,11	A
100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	KG	1.430,90	11,79	16.870,31	13,18	60,28	B
100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	KG	896,53	15,84	14.201,04	11,09	71,38	B
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	392,67	16,90	6.636,12	5,18	76,56	B
96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	SERVICO	M3	10,20	632,38	6.450,28	5,04	81,60	C
NS-386662	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4X30*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	PRÓPRIA	GERAL	M	50,00	116,50	5.825,00	4,55	86,15	C
00002794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	40,00	116,50	4.660,00	3,64	89,79	C
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	330,04	12,93	4.267,42	3,33	93,12	C
100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	30,00	102,29	3.068,70	2,40	95,52	C
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	SERVICO	M	48,80	51,79	2.527,35	1,97	97,50	C
96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M2	6,10	322,50	1.967,25	1,54	99,03	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	MATERIAL	M2	4,00	280,00	1.120,00	0,87	99,91	C
73859/2	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	PRÓPRIA	GERAL	m²	137,50	0,86	118,25	0,09	100,00	C

Subtotal até 100,00%	128.011,69
Outros:	0,00
Valor total do Orçamento:	128.011,69

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcos M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 51
Rubrica:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/20[illegible] **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
	SERVIÇOS INICIAIS	6.834,30	100,00%			100,00' %'
			6.834,30			6.834,30
	INFRAESTRUTURA BLOCO	19.321,07	75,00%	25,00%		100,00' %'
			14.490,81	4.830,26		19.321,07
	INFRAESTRUTURA CORTINA/PILAR	91.371,32		75,00%	25,00%	100,00' %'
				68.528,49	22.842,83	91.371,32
	TABULEIRO	10.485,00			100,00%	100,00' %'
					10.485,00	10.485,00
		128.011,69	21.325,11	73.358,75	33.327,83	128.011,69
			21.325,11	94.683,86	128.011,69	

Alexandre Marcos M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 111/152154

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 110375711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 513
Rubrica:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 314
Rubrica:

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,3[illegible]
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,95
L	Lucro	7,45
	TOTAL	**8,40**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,20
R	Riscos	1,17
	TOTAL	**6,87**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	ISS	1,60
	PIS	0,65
	CPRB	2,00
	TOTAL	**7,25**

BDI = 25,00%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.[illegible]3-44
CONFREA: 110[illegible]75711

Alexandre Marcos Santos
Engenheiro
CREA Nº [illegible]7152154

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 10,00m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DO GERMANO ZONA - CASA SÓ (UTM 0305367; 9376406)
MUNICÍPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 515
Rubrica:

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
	Feriados	3,95	0,00
	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	**9,23**	**3,97**

Horista = 85,68%
Mensalista = 49,33%

A + B + C + D

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CONFREA: 1[illegible]5711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1[illegible]7152154

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONST[illegible]O DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E T[illegible]ADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE A[illegible]RANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E M[illegible]O DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$ SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO R$ COM BDI	PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
	SERVIÇOS INICIAIS							**5.048,43**	**6,85**
	00004813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	SINAPI	M2	4,00	224,00	280,00	1.120,00	1,52
	73859/2	LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL	PRÓPRIA	m²	125,00	0,69	0,86	107,50	0,15
	100305	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	SINAPI	H	25,00	81,83	102,29	2.557,25	3,47
	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	SINAPI	M	24,40	41,43	51,79	1.263,68	1,72
	INFRAESTRUTURA BLOCO							**14.672,42**	**19,91**
	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	4,39	258,00	322,50	1.415,78	1,92
	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	298,32	13,52	16,90	5.041,61	6,84
	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	261,20	10,34	12,93	3.377,32	4,58
	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	M3	7,65	505,90	632,38	4.837,71	6,57
	INFRAESTRUTURA CORTINA/PILAR							**48.397,95**	**65,69**
	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	129,60	119,27	149,09	19.322,06	26,23
	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	KG	551,45	12,67	15,84	8.734,97	11,86
	100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	KG	449,65	9,43	11,79	5.301,37	7,20
	100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M3	24,73	486,52	608,15	15.039,55	20,41
	TABULEIRO							**5.557,05**	**7,54**
	00002794	MADEIRA ROLICA, ESPESSURA MINIMA 40CM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	21,20	93,20	116,50	2.469,80	3,35
	INS-386662	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *5X20*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	PRÓPRIA	M	26,50	93,20	116,50	3.087,25	4,19
							VALOR BDI TOTAL:	**14.738,36**	
							VALOR ORÇAMENTO:	**58.937,49**	
							VALOR TOTAL:	**73.675,85**	

Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Cinco reais e Oitenta e Cinco centavos

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: [illegible]
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.[illegible].003-44
CONFEA: 110475711

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº
Rubrica:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	TIPO	DATA
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	

PM DE AMARANTE MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 517
Rubrica:

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (M2)

PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (M2) — VALOR: 224,00

1.2. 73859/2 - LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL (m²)

LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL (m²) — VALOR: 0,69

1.3. 100305 - PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	1,12

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034779	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	80,06	80,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	80,06

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100296	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
					TOTAL SERVICO:	0,65
					VALOR:	81,83

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 110347511

1.4. 99059 - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	6,36	4,73
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	22,88	9,43
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	17,75	1,97
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	21,29	0,54
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	8,04	4,42
					TOTAL MATERIAL:	21,09

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	13,25	4,72
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	16,08	11,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	17,75	0,06
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	15,44	0,25
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00460000	349,16	1,60
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	1,51	2,26
					TOTAL SERVICO:	20,34
					VALOR:	41,43

Alexandre Marcos M. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 111715215-4

2.1. 96529 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,69	0,11
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	17,10500000	2,49	42,59
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,17600000	18,09	3,18
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,05900000	19,89	1,17
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,74000000	24,13	114,37
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	21,91	0,21
					TOTAL MATERIAL:	161,63

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40700000	13,25	18,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,37100000	16,08	70,28

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29500000	17,75	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,14400000	15,44	2,22
					TOTAL SERVICO:	96,37
					VALOR:	258,00

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 518
Rúbrica:

2.2. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,18	0,13
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,03	0,45
					TOTAL MATERIAL:	0,58

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	12,09	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	16,18	1,86
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,63	10,63
					TOTAL SERVICO:	12,94
					VALOR:	13,52

2.3. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	0,18	0,05
[illegible]3132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,03	0,45
					TOTAL MATERIAL:	0,50

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	12,09	0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	16,18	1,10
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTIUZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	8,48	8,48
					TOTAL SERVICO:	9,84
					VALOR:	10,34

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: [illegible]217/0001-78
Antônio Madeira [illegible] Júnior
CPF: 402.5[illegible]2.003-44
CONFREA: 1103475711

2.4. 96558 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,15000000	424,86	488,58
					TOTAL MATERIAL:	488,58

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49300000	16,28	8,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	12,25	9,06
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,60	0,19
[illegible]	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,12600000	0,41	0,05
					TOTAL SERVICO:	17,32
					VALOR:	505,90

Alexandre [illegible] Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 1[illegible]7152154

3.1. 92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,69	0,11
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	16,53	5,42
00040304	PREGO DE ACO POUDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06600000	21,91	1,44
					TOTAL MATERIAL:	6,97

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30900000	13,25	4,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,68600000	16,08	27,11
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41900000	139,72	58,54
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,87900000	12,01	22,56
					TOTAL SERVICO:	112,30
					VALOR:	119,27

3.2. 100343 - ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,18	0,13

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 519
Rúbrica:

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,03	0,45
					TOTAL MATERIAL:	0,58

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	16,18	1,46
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,63	10,63
					TOTAL SERVIÇO:	12,09
					VALOR:	12,67

3.3. 100346 - ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,18	0,03
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	18,03	0,45
					TOTAL MATERIAL:	0,48

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03350000	16,18	0,54
92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	8,41	8,41
					TOTAL SERVIÇO:	8,95
					VALOR:	9,43

3.4. 100349 - CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	424,86	468,62
					TOTAL MATERIAL:	468,62

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08440000	16,28	17,65
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12200000	1,60	0,19
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,14910000	0,41	0,06
					TOTAL SERVIÇO:	17,90
					VALOR:	486,52

4.1. 00002794 - MADEIRA ROLICA, ESPESSURA MINIMA 40CM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

MADEIRA ROLICA, ESPESSURA MINIMA 40CM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)	VALOR:	93,20

4.2. INS-386662 - PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *5X20*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (M)

PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *5X20*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (M)	VALOR:	93,20

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.474.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 40[illegible]03-44
CONFE[illegible]5711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1[illegible]17152154

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZIDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	129,60	149,09	19.322,06	26,23	26,23	A
100349	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M3	24,73	608,15	15.039,55	20,41	46,64	A
100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	KG	551,45	15,84	8.734,97	11,86	58,49	B
100346	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	KG	449,65	11,79	5.301,37	7,20	65,69	B
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	298,32	16,90	5.041,61	6,84	72,53	B
96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	SERVICO	M3	7,65	632,38	4.837,71	6,57	79,10	B
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	261,20	12,93	3.377,32	4,58	83,68	C
NS-386662	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA *4X30*CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	PRÓPRIA	GERAL	M	26,50	116,50	3.087,25	4,19	87,87	C
100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	25,00	102,29	2.557,25	3,47	91,34	C
00002794	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	21,20	116,50	2.469,80	3,35	94,70	C
96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M2	4,39	322,50	1.415,78	1,92	96,62	C
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	SERVICO	M	24,40	51,79	1.263,68	1,72	98,33	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	MATERIAL	M2	4,00	280,00	1.120,00	1,52	99,85	C
73859/2	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	PRÓPRIA	GERAL	m²	125,00	0,86	107,50	0,15	100,00	C

Subtotal até 100,00%	73.675,85
Outros:	0,00
Valor total do Orçamento:	73.675,85

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF:402.592.003 44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº
Rúbrica:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/20[illegible] **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
	SERVIÇOS INICIAIS	5.048,43	100,00%			100,00' %'
			5.048,43			**5.048,43**
	INFRAESTRUTURA BLOCO	14.672,42	75,00%	25,00%		100,00' %'
			11.004,32	3.668,10		**14.672,42**
	INFRAESTRUTURA CORTINA/PILAR	48.397,95		75,00%	25,00%	100,00' %'
				36.298,47	12.099,48	**48.397,95**
	TABULEIRO	5.557,05			100,00%	100,00' %'
					5.557,05	**5.557,05**
		73.675,85	16.052,75	39.966,57	17.656,53	73.675,85
			16.052,75	56.019,32	73.675,85	

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
CONFREA: 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 521
Rúbrica:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 522
Rubrica:

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 5,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 **BDI : 25,00%**

FONTE	VERSÃO	HORA		
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,95
L	Lucro	7,45
	TOTAL	**8,40**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,20
R	Riscos	1,17
	TOTAL	**6,87**
	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	1,60
	PIS	0,65
	CPRB	2,00
	TOTAL	**7,25**

BDI = 25,00%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.792.003-44
CONFEA 1103475711

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 1117152154

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA (CABECEIRAS DE CONCRETO E TABLADO DE MADEIRA) DE 6,30m DE COMPRIMENTO
LOCAL:	PONTE DA GAMELEIRA/SANTO IZÍDIO (UTM 0304322; 9371376)
MUNICIPIO:	AMARANTE DO MARANHÃO - MA
EMPRESA:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ:	07.424.217/0001-78
RESP. TECNICO:	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL

DATA : 22/11/2021 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
	Feriados	3,95	0,00
	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,23	3,97

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 523
Rúbrica:

Horista = 85,68%
Mensalista = 49,33%

A + B + C + D

Alexandre Marcus M. Santos
Engenheiro
CREA Nº 11/152154

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Antonio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.50[illegible]-44
CONFREA: [illegible]711

ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRA EM CONCRETO E TABLADO EM MADEIRA), COM 15,30 METROS LINEARES NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** -Membro **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licatação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: **POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46,** representada pelo Sr. Mateus da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 0312207620063 SSP/MA e CPF nº 027.759.253-40, **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42,** representada pelo Sr. Sr. Alacide Sousa Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 0000877588970 SSP/MA e CPF: 891.245.613-04, **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos , portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53, Consultadas as licitantes sobre os credenciamentos apresentados, as empresas não apresentaram alegações. O presidente da CPL declara credenciadas as empresas acima citadas. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da CPL faculta aos licitantes a verificação dos documentos apresentado oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todos os licitantes e os membros da CPL, consultadas as licitantes sobre os Documentos de Habilitação apresentados, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA alegou.

- **POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46 , não apresentou certificado de registro e quitação no conselho regional de engenheria e agronomia – CREA conforme iten 6.2.3.1 do Edital, apresentou a certidão de acervo do profissional técnico de vergente do objeto licitado conforme item 6.2.3.2 do Edital , apresentou documentação dos sócios sem autenticação, M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42 , não apresentou a certidão de acervo técnico –CAT conforme item 6.2.3.2 do Edital, não apresentou a comprovação do vinculo empregatisso do responsável técnico, conforme item 6.2.3.2.1 do Edital, não apresentou certificado de registro e quitação no conselho regional e engenheria e agronomia – CREA conforme iten 6.2.3.1, apresentou a certidão de falência com data de validade vencida.**

Diante dos relatos feitos pelo represeante da licitante e analises feitos nas documentações pela Comissão Permante de Licitação, decidiu, **INABILITAR** as empresas: **POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46**, **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42,** Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara a licitante **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78**, **HABILITADA.** Consultadas sobre a intenção de interpor recursos, as licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas na documentação de Habilitação.Dando continuidade ao certame, iniciou-se à abertura do envelope de nº 02 – Proposta de Preços, que após analisado conforme instrumento convocatório foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, no valor global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).** Consultadas sobre a intenção de interpor recursos, as licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas na Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, informa a licitante presente suspensão da sessão Para que profissional de engenharia faça uma análise mais detalhada na (s) planilha (s) da proposta de Preço apresentada e desde já intima a licitante para a continuidade da mesma, que se dará no dia **23 de novembro de 2021 às 09h00hs**. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas licitantes presente e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 40.189.795/0001-42
Alacide Sousa Rocha

POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 06.325.699/0001-46
Mateus da Silva Oliveira

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Alexandre Marcus Madeira Santos

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fl. (s) Nº 326
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PARECER TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021- CPL

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreiteira por Preço Global

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira de concreto e tablado de madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão (MA).

A empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** ; CNPJ: 07.424.217/0001-78, através do seu representante legal **SR. ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF n°402.592.003-44; apresentou a proposta com menor valor global, no total de **R$ 201.687,54**(Duzentos e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) valor **0,00495 %** baixo da planilha licitada.

Não obstante, foi analisada a proposta da empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, contendo planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, composição de custo unitário, composição de BDI e composição de encargos socias , verificou-se que todos estão em conformidade , as composições de custos unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composição de encargos e BDI de acordo ao solicitado.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 528
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Portanto, a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, diante das ressalvas, poderá ser considerada vencedora do certame, por apresentar proposta com menor preço global e condizente ao solicitado em edital, podendo a CPL dá prosseguimento ao processo de tomada de preços.

Atenciosamente,

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2021.11.23 09:59:48 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Engenheira Civil

Amarante do Maranhão, 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRA EM CONCRETO E TABLADO EM MADEIRA), COM 15,30 METROS LINEARES NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** -Membro **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para o reinicio da sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para julgamento da Porposta de Preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licatação declarou a rebeabertura da sessão e deu continuidade ao certame. Atestou-se o comparecimento da empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos , portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF: 953.483.013-53 . Ato contínuo a Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante Habilitada no processo em epígrafe, a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78.** Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que as planilhas da proposta apresentada estão de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA o Valor Global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).** Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas no certame. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante da licitante e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 530
RUBRICA

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Alexandre Marcus Madeira Santos

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 031
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Modalidade:	*Número:*	Folha:
TOMADA DE PREÇOS	**010/2021**	***01/01***

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Participante A -	**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**	*Prazo de execução*	Conf. Edital
Participante B -	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**	*Prazo de execução*	Conf. Edital
Participante C -	**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**	*Prazo de execução*	Conf. Edital

	APURAÇÃO DOS PREÇOS				*CLASSIFICAÇÃO*				***PREÇO VENCEDOR***
	Concorrente A	***Concorrente B***	***Concorrente C***	***Concorrente D***	*1° Colocado*	*2° Colocado*	*3ª Colocado*	*4° Colocado*	
TOTAL	***201.687,54***	**XXXXXXX**	**XXXXXX**	**XXXXXX**	A	XXXX	XXXX	XXXXX	**201.687,54**

Concorrente A ***	***Concorrente B*** ***	***Concorrente C*** ***	***Concorrente D*** ***
201.687,54	**xxxxxxx**	**xxxxxxxx**	********

VALOR TOTAL:

Comissão Permanente de Licitação, 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 532
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 0102021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 010/2021, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global.

O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão - MA, em 23 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 533
Rúbrica:

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 10 pacotes, em um total de 05 kg. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: $5LVdnvhZbOd

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 0092021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 0092021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 009/2021, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e construção de pontes de madeira no município de Amarante do Maranhão – MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00, localizada na Rua São Sebastião nº 12, Quadra 07 Lote 30, Bairro. Caiçara, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 247.861,13 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Amarante do Maranhão - MA, em 23 de novembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: allnxds2img20211123201154

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 010/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 010/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do Tomada de Preços nº 010/2021, que teve como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira. João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 539
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

DA LICITAÇÃO:

Foi realizado processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021 no dia 22 de novembro de 2021, às 1400h (quatorze horas), oriunda do processo administrativo nº 2162021.

DA PUBLICAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE
- Jornal de Grande Circulação (O Progresso)
- Diário Oficial do Município – D.O.E.AM
- Site: http:\\amarante.ma.gov.r

DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública foi realizada na data prevista (22/11/2021), com a presença da seguinte licitante:

- CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78,

Estava credenciado no certame, o licitante:

- CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Representante Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 535
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Da analise da documentação apresentada e de acordo com as exigências do edital o Presidente decidiu habilitar a empresa:

- **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

DO JULGAMENTO DA (S) PROPOSTA (S):

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital o Presidente da CPL decidiu:

Classificar à empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** inscrita no CNPJ nº **07.424.217/0001-78**, com proposta apresentada no valor total de **R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

DOS RECURSOS:

O Presidente indagou do licitante presente se desejava interpor quaisquer recurso contra atos praticados no certame, o que suspenderia a continuidade dos atos. O licitante presente respondeu negativamente e renunciou ao respectivo prazo recursal, assinando os Termos de Renúncia.

DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

Devido à ausência de recursos o Presidente decidiu declarar vencedora do presente certame, a empresa licitante:

EMPRESA: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

a) **CNPJ nº 07.424.217/0001-78**

VALOR GLOBAL: **R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

DA ADJUDICAÇÃO:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No dia 23 de novembro de 2021, o Presidente decidiu adjudicar o objeto do certame ao licitante:

EMPRESA: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

a) **CNPJ nº 07.424.217/0001-78**
VALOR GLOBAL: **R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amarante do Maranhão - MA, Estado do Maranhão, em 23 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 537
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Propostas de Preços da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.. A Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima ao Licitante – **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** vencedora, com proposta apresentada **o Valor Global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Amarante do Maranhão (MA), 23 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 538
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ilmo. Sr.
Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
Nesta

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando a V.Sa., para apreciação e parecer conclusivo, os autos da licitação da modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, originada do Processo Administrativo nº 216/2021, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 23 de novembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 539
Rúbrica:

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 216/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES MISTAS (CABECEIRA EM CONCRETO E TABLADO EM MADEIRA), COM 15,30 METROS LINEARES NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. *ASSUNTO: PARECER JURÍDICO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. PARECER CONCLUSIVO.*

- RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de Tomada de preços, objeto do Processo 216/2021, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão - MA.

Concluída análise de julgamento das propostas objeto da tomada de preços, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer conclusivo.

Observa-se que o Edital da Tomada de Preços foi aprovado por meio desta Procuradoria por meio de parecer, em atendimento ao Parágrafo único do art. 38 da Lei n 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas

do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão providenciou a publicação do edital.

Na ata de Julgamento das Propostas da Presente Tomada de Preços, constatou-se que a pessoa jurídica **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78,** foi vencedora com o valor global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Após, o processo foi encaminhado para esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

É o breve relatório.

- ANALÍSE JURÍDICA

A licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual o ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Segundo o parágrafo segundo, do art. 22 da Lei 8.666/93, tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para

cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Já o art. 23 da mesma lei, assim determina:

> *Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
>
> *I - para obras e serviços de engenharia:*
>
> *a) ....*
>
> ***b) tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);***

Após análise completa da Tomada de Preços, verifica-se o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas que determina a legislação no tocante a lei 8.666/93.

- CONCLUSÃO

Por tais argumentos, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, julgando e analisando a proposta do Licitante vencedor, e, tendo em vista o estrito cumprimento da Lei 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo e efetivado a contratação do licitante vencedor observando os prazos de Lei e do Edital.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 24 de novembro de 2021.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 542
Rúbrica:

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
Procuradoria Geral do Município

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 543
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, n° 010/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78**, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada **o Valor Global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de novembro de 2021.

Gabriel Viana Lima
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 544
Rubrica:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 009/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00, localizada na Rua São Sebastião nº 12, Quadra 07 Lote 30, Bairro. Caiçara, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 247.861,13 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de novembro de 2021. Gabriel Viana Lima - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qshoyzcetxn20211126121116

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 010/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 25 de novembro de 2021. Gabriel Viana Lima - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: cfpphrkxuzz20211126121112

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211126-TP-009/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211126-TP-009/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e construção de pontes de madeira no município de Amarante do Maranhão – MA., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R$ 247.861,13 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de ate 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO;

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

CONTRATO Nº 20211126-TP 010/2021.
PROC. ADM. Nº 216/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRAE A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA neste ato representado pelo Secretário municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA, o Srº. Elias Ferreira de Holanda, portador da Cédula de Identidade nº 038740762010-0 e do CPF nº 064.168.453-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, sediada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.217/0001-78, neste ato representado pelo o Srº. Antonio Madeira da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 050404442013-1, SESP/MA e CPF 402.592.003-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tabiado em madeira), com 15.30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ **201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 546
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 90 (noventa) dias.

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: do Brasil;

7. 1.2 Agência: 0554-1;

7. 1.3 Conta Corrente:42.893-0;

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 548
Rúbrica:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 549
Rúbrica:

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida:

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, 26 de novembro de 2021.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 552
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA
Secretario Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.
Sr. Elias Ferreira de Holanda
CPF nº 064.168.453-34
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Srº. Antonio Madeira da Silva Junior
CPF 402.592.003-44
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:_____ CPF nº 345.199.473-91

Nome:_____ CPF nº 023 484 933 90

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 553
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211126-TP 010/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada **o Valor Global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de ate 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO; SIGNATÁRIOS:** Sr. Elias Ferreira de Holanda– Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de novembro de 2021.

Amarante do Maranhão (MA), em 26 de novembro de 2021.

Sr. Elias Ferreira de Holanda
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 354
Rúbrica:

15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES; 001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda– Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA, pela Contratante e o Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de novembro de 2021. Sr. Elias Ferreira de Holanda - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos – SINFRA.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: te2iwzxa3e20211126121109

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211126-TP-010/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211126-TP-010/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R$ 201.687,54 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de ate 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO 15.451.0501.1034.0000. CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, SARGETAS E MEIOS FIOS; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES; 001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da Silva Junior– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de novembro de 2021. Sr. Elias Ferreira de Holanda - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vb3s1y0tr20211126121114

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 525
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
https://http://amarante.ma.gov.br

ORDEM DE SERVIÇOS

À
Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Endereço: situada na Rua 01 nº 46, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA

Prezado Senhor

Autorizamos a execução dos serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15.30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA , referente ao contrato nº 20211126-TP 010/2021.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações da Tomada de Preços nº 006/2021, bem como o projeto básico e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias, atendendo o cronograma evento em anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 26 de novembro de 2021.

Assinaturas:

Secretario Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.
Sr. Elias Ferreira de Holanda

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2021.12.15 09:30:10 -03'00'
Mariange Santos Larangeira
responsável pela fiscalização
CREA/ MA 111861696-0

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Srº. Antonio Madeira da Silva Junior
CPF 402.592.003-44
Representante Legal

PREFEITURA DE AMARANTE

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 555
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
https://http://amarante.ma.gov.br

ORDEM DE SERVIÇOS

À
Empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Endereço: situada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA

Prezado Senhor

Autorizamos a execução dos serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceira em concreto e tablado em madeira), com 15,30 metros lineares no Município de Amarante do Maranhão – MA., referente ao contrato nº 20211126-TP 010/2021.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações da Tomada de Preços nº 006/2021, bem como o projeto básico e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias. atendendo o cronograma evento em anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 26 de novembro de 2021.

Assinaturas:

Secretario Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.
Sr. Elias Ferreira de Holanda

Mariange Santos Larangeira

Mariange Santos Larangeira
responsável pela fiscalização
CREA/ MA 111861696-0

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Srº. Antonio Madeira da Silva Junior
CPF 402.592.003-44
Representante Legal

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 556
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o volume único dos autos do Processo Administrativo nº 216/2021, que tem como assunto a Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) pontes Mistas (cabeceira em Concreto e Tabuado em madeira), com 15,30 metros lineares no município de Amarante do Maranhão, iniciando no número 001 e findando no número 556, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Município de Amarante do maranhão – MA, ___ de _____ de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO